

***TIM Participações S.A. e
TIM Participações S.A. e empresas
controladas***

***Demonstrações Financeiras em
30 de setembro de 2014
e Relatório dos Auditores Independentes***

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

30 de setembro de 2014 e 2013

Índice

Balancos Patrimoniais.....	3
Demonstrações do Resultado	5
Demonstrações do Resultado Abrangente.....	7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	9
Demonstrações do Valor Adicionado	11
Comentário de Desempenho	12
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.	35
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.....	120
Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente	122
Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras	123
Declaração dos diretores sobre o parecer dos Auditores Independentes	124

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E
 TIM PARTICIPAÇÕES S.A.E EMPRESAS CONTROLADAS
 BALANÇOS PATRIMONIAIS
 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013
 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	45.031	19.112	5.427.870	5.287.642
Contas a receber	329	-	3.429.189	3.513.029
Estoques	-	-	306.619	296.829
Dividendos a receber	-	389.311	-	-
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	-	-	1.221.198	913.215
Impostos e contribuições diretos a recuperar	21.961	25.118	386.047	370.626
Despesas antecipadas	-	-	361.906	206.354
Operações com derivativos	-	-	28.089	11.969
Arrendamento Mercantil ("Leasing")	-	-	1.525	-
Outros ativos	12.830	10.262	234.626	141.140
	80.151	443.803	11.397.069	10.740.804
Não Circulante				
Realizável a longo prazo				
Aplicações financeiras	86	89	41.886	28.681
Contas a receber	-	-	32.520	35.959
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	-	-	510.489	536.757
Impostos e contribuições diretos a recuperar	-	-	56.569	22.537
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	948.743	1.064.721
Depósitos judiciais	62.494	50.535	945.058	720.261
Despesas antecipadas	-	-	75.327	96.906
Operações com derivativos	-	-	301.033	234.894
Arrendamento Mercantil ("Leasing")	-	-	192.325	-
Outros ativos	-	-	13.504	13.224
	62.580	50.624	3.117.454	2.753.940
Permanente				
Investimentos	15.020.739	14.385.258	-	-
Imobilizado	-	-	8.393.996	8.207.242
Intangível	157.556	157.556	6.418.922	6.436.181
	15.240.875	14.593.438	17.930.372	17.397.363
Total do ativo	15.321.026	15.037.241	29.327.441	28.138.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.E EMPRESAS CONTROLADAS
BALANÇOS PATRIMONIAIS
30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	2.244	1.787	4.262.636	5.255.337
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.248.490	966.658
Arrendamento Mercantil ("Leasing")	-	-	5.878	9.557
Operações com derivativos	-	-	27.174	44.418
Obrigações trabalhistas	1.766	786	261.460	170.556
Impostos e contribuições indiretos a recolher	45	59	500.133	580.625
Impostos e contribuições diretos a recolher	2.466	2.758	150.545	115.103
Dividendos a pagar	53.776	396.879	53.776	396.879
Autorizações a pagar	-	-	105.803	77.216
Outras obrigações	7.531	7.511	492.123	431.754
	67.828	409.780	7.108.018	8.048.103
Não Circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	-	-	5.136.548	3.779.998
Operações com derivativos	-	-	-	-
Arrendamento Mercantil ("Leasing")	-	-	323.654	313.113
Impostos e contribuições indiretos a recolher	-	-	92	86
Impostos e contribuições diretos a recolher	-	-	226.043	226.668
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	418.056	337.770
Provisão para processos administrativos e judiciais	3.572	3.054	421.117	372.075
Passivo atuarial	-	-	1.084	1.084
Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	-	-	296.356	299.813
Outras obrigações	29.765	29.767	176.612	164.817
	33.337	32.821	6.999.562	5.495.424
Total Passivo	101.165	442.601	14.107.580	13.543.527
Patrimônio líquido				
Capital social	9.859.071	9.839.770	9.859.071	9.839.770
Reservas de capital	1.222.619	1.217.640	1.222.619	1.217.640
Reservas de lucros	3.053.451	3.538.586	3.053.451	3.538.586
Ajustes de avaliação patrimonial	2.013	2.013	2.013	2.013
Ações em tesouraria	(3.369)	(3.369)	(3.369)	(3.369)
Lucro do período	1.086.076	-	1.086.076	-
Total do Patrimônio Líquido	15.219.861	14.594.640	15.219.861	14.594.640
Total do passivo e do patrimônio líquido	15.321.026	15.037.241	29.327.441	28.138.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 Exercícios findos em 30 de setembro de 2014 e 2013
 (Em milhares de reais)

	Controladora			
	3ºTRI/2014	09/2014	3ºTRI/2013	09/2013
Receita operacional líquida	-	-	-	-
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais				
Comercialização	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(4.894)	(18.454)	(2.816)	(11.476)
Resultado da equivalência patrimonial	364.235	1.114.605	317.431	1.021.904
Outras receitas (despesas) operacionais	(613)	(630)	(42)	(343)
	<u>358.728</u>	<u>1.095.521</u>	<u>314.573</u>	<u>1.010.085</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro	358.728	1.095.521	314.573	1.010.085
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	(1.395)	1.803	6.687	8.625
Despesas financeiras	(9.004)	(11.248)	(6.214)	(9.969)
	<u>(10.399)</u>	<u>(9.445)</u>	<u>473</u>	<u>(1.344)</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	348.329	1.086.076	315.046	1.008.741
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	(30)	(2.101)
Lucro líquido do período	<u>348.329</u>	<u>1.086.076</u>	<u>315.016</u>	<u>1.006.640</u>
Outros componentes do resultado abrangente				
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>348.329</u>	<u>1.086.076</u>	<u>315.016</u>	<u>1.006.640</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E
TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 Exercícios findos em 30 de setembro de 2014 e 2013
 (Em milhares de reais)

	Consolidado			
	3ºTRI/2014	09/2014	3ºTRI/2013	09/2013
Receita operacional líquida	4.852.764	14.329.721	5.083.159	14.738.014
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	<u>(2.525.696)</u>	<u>(7.382.397)</u>	<u>(2.791.592)</u>	<u>(8.085.473)</u>
Lucro bruto	<u>2.327.068</u>	<u>6.947.324</u>	<u>2.291.567</u>	<u>6.652.541</u>
Receitas (despesas) operacionais				
Comercialização	(1.283.699)	(3.820.340)	(1.277.921)	(3.692.940)
Gerais e administrativas	(286.954)	(825.608)	(253.787)	(759.909)
Outras despesas operacionais	<u>(187.141)</u>	<u>(571.303)</u>	<u>(201.933)</u>	<u>(536.532)</u>
	<u>(1.757.794)</u>	<u>(5.217.251)</u>	<u>(1.733.641)</u>	<u>(4.989.381)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro	569.274	1.730.073	557.926	1.663.160
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	174.530	620.352	17.755	517.159
Despesas financeiras	<u>(248.866)</u>	<u>(803.229)</u>	<u>(107.992)</u>	<u>(719.361)</u>
	<u>(74.336)</u>	<u>(182.877)</u>	<u>(90.237)</u>	<u>(202.202)</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	494.938	1.547.196	467.689	1.460.958
Provisão para imposto de renda e contribuição social	<u>(146.609)</u>	<u>(461.120)</u>	<u>(152.673)</u>	<u>(454.318)</u>
Lucro líquido do período	<u>348.329</u>	<u>1.086.076</u>	<u>315.016</u>	<u>1.006.640</u>
Outros componentes do resultado abrangente				
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>348.329</u>	<u>1.086.076</u>	<u>315.016</u>	<u>1.006.640</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E
TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
 Exercícios findos em 30 de setembro de 2014 e 2013
 (Em milhares de reais)

	Consolidado			
	3ºTRI/2014	set/14	3ºTRI/2013	set/13
Lucro líquido do exercício	348.329	1.086.076	315.016	1.006.640
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	348.329	1.086.076	315.016	1.006.640
Atribuível a:				
Acionista da Companhia	348.329	1.086.076	315.016	1.006.640

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E
TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
De 1 de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais)

Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital e ações em tesouraria	Reserva de Lucro	Lucros / Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	9.839.770	1.214.271	3.538.586	-	2.013	14.594.640
Lucro líquido do Período	-	-	-	1.086.076	-	1.086.076
Aumento de Capital	19.301	-	-	-	-	19.301
Opções de compras de ações	-	4.099	-	-	-	4.099
Dividendos complementares	-	-	(485.722)	-	-	(485.722)
Dividendos prescritos	-	-	1.467	-	-	1.467
Reserva de incentivo fiscal	-	880	(880)	-	-	-
Saldo Final	9.859.071	1.219.250	3.053.451	1.086.076	2.013	15.219.861

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E
TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
30 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2013
(Em milhares de reais)

	09/2014	09/2013 reclassificado
Atividades Operacionais		
Lucro antes do IR e CSLL	1.547.196	1.460.958
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	2.250.014	2.044.811
Valor residual de ativo permanente baixado	5.803	9.526
Juros das obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	2.644	4.256
Provisão para processos administrativos judiciais	191.590	215.420
Atualização monetária sobre os depósitos e processos judiciais	34.367	45.305
Atualização monetária sobre dividendos	10.957	7.564
Juros, variação monetária e cambial s/ empréstimos e outros ajustes financeiros	497.600	305.407
Juros s/ leasing a pagar	32.816	2.296
Juros s/ leasing a receber	(26.311)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	211.326	195.884
Opções de compra de ações	4.099	2.387
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(80.448)	(373.584)
Impostos e contribuições a recuperar	(310.412)	(261.644)
Estoques	(9.790)	(127.004)
Despesas antecipadas	(133.973)	(194.187)
Depósitos judiciais	(203.776)	150.917
Outros ativos circulantes e não circulantes	(89.006)	(69.571)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Obrigações trabalhistas	90.905	78.848
Fornecedores	(1.080.372)	(135.885)
Impostos, taxas e contribuições	(318.238)	(630.540)
Provisão para processos judiciais	(197.935)	(204.126)
Autorizações a pagar	28.276	(299.144)
Outros exigíveis a curto e longo prazo	(16.973)	(54.048)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades operacionais	2.440.359	2.173.846
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras avaliadas ao valor justo	(13.205)	(4.602)
Adições ao ativo imobilizado, intangível	(2.607.583)	(2.516.328)
Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	(6.101)	(2.364)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades de investimentos	(2.626.889)	(2.523.294)
Atividades de financiamentos		
Novos empréstimos	1.925.191	1.053.324
Amortização de empréstimos	(666.712)	(1.124.649)
(Pagamento)/Recebimento de leasing financeiro	(11.222)	-
Reembolso aos acionistas - grupamento de ações TIM Fiber RJ S.A.	(19)	(24)
Aumento de Capital	18.972	-
Dividendos pagos	(835.850)	(735.809)
Operações com derivativos	(103.602)	62.163
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades de financiamentos	326.758	(744.995)
Redução em caixa e equivalentes de caixa	140.228	(1.094.443)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.287.642	4.429.780
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.427.870	3.335.337

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
30 de setembro de 2014 e 30 de setembro de 2013
(Em milhares de reais)

	09/2014	09/2013 reclassificado
Atividades Operacionais		
Lucro antes dos impostos	1.086.076	1.008.741
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.114.605)	(1.021.904)
Valor residual de ativo permanente baixado	-	-
Obrigações decorrentes descontinuidade de ativos	-	-
Provisão para processos administrativos e judiciais	443	2.328
Atualização monetária sobre depósitos e processos judiciais	(297)	2.255
Atualização monetária sobre dividendos	10.957	(204)
Opções de compra de ações	737	109
Juros e variação monetária e cambial sobre empréstimos	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Redução (aumento) dos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	3.156	(47)
Estoques	-	-
Despesas antecipadas	-	-
Dividendos Recebidos	871.796	769.602
Depósitos judiciais	(11.587)	(13.713)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(2.567)	(1.304)
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Obrigações trabalhistas	980	816
Fornecedores	456	(908)
Impostos, taxas e contribuições	(2.771)	(2.105)
Outros exigíveis a curto e longo prazo	19	1.131
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades operacionais	<u>842.793</u>	<u>744.797</u>
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	3	(23)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades de investimentos	<u>3</u>	<u>(23)</u>
Atividades de financiamentos		
Aumento de Capital	18.972	-
Novos empréstimos	-	-
Amortização de empréstimos	-	-
Ações em tesouraria	-	-
Dividendos pagos	(835.849)	(735.809)
Reembolso de dividendos	-	-
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades de financiamentos	<u>(816.877)</u>	<u>(735.809)</u>
Redução em caixa e equivalentes de caixa	<u>25.919</u>	<u>8.965</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<u>19.112</u>	<u>17.114</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>45.031</u>	<u>26.079</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E
TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	09/2013	09/2014	09/2013
Receitas				
Receita operacional bruta	-	-	21.433.571	21.976.853
Provisão para devedores duvidosos e perdas	-	-	(211.326)	(195.884)
Descontos concedidos, devoluções e outros	-	-	(2.134.690)	(2.421.088)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19.087.555</u>	<u>19.359.881</u>
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	-	-	(5.278.851)	(6.211.485)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(9.822)	(5.874)	(2.788.649)	(2.705.342)
	<u>(9.822)</u>	<u>(5.874)</u>	<u>(8.067.500)</u>	<u>(8.916.827)</u>
Retenções				
Depreciação e amortização	-	-	(2.250.014)	(2.044.811)
Valor adicionado líquido produzido	<u>(9.822)</u>	<u>(5.874)</u>	<u>8.770.041</u>	<u>8.398.243</u>
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	1.114.605	1.021.904	-	-
Receitas financeiras	1.803	8.625	620.352	517.158
	<u>1.116.408</u>	<u>1.030.529</u>	<u>620.352</u>	<u>517.158</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>1.106.586</u>	<u>1.024.655</u>	<u>9.390.393</u>	<u>8.915.401</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	7.258	4.693	573.920	506.995
Remuneração Direta	6.383	4.125	411.271	361.417
Benefícios	742	482	113.778	102.693
F.G.T.S.	133	87	38.568	33.449
Outros	-	(1)	10.303	9.436
Impostos, taxas e contribuições	1.879	3.229	6.515.318	6.318.006
Federais	1.863	3.210	2.412.729	2.388.823
Estaduais	1	6	4.090.814	3.918.486
Municipais	15	13	11.775	10.697
Remuneração de Capitais de Terceiros	11.373	10.093	1.215.079	1.083.760
Juros	11.228	9.956	800.240	714.901
Aluguéis	145	137	414.839	368.859
Remuneração de Capital Próprio	1.086.076	1.006.640	1.086.076	1.006.640
Juros sobre o capital próprio e dividendos	-	-	-	-
Lucros (prejuízos) retidos	1.086.076	1.006.640	1.086.076	1.006.640
	<u>1.106.586</u>	<u>1.024.655</u>	<u>9.390.393</u>	<u>8.915.401</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A TIM PARTICIPAÇÕES S.A. Anuncia seus Resultados Consolidados do Terceiro Trimestre de 2014

BM&FBOVESPA*

(lote = 1 ação)
TIMP3: R\$ 13,45

NYSE*

(1 ADR = 5 ações ON)
TSU: US\$26,52
(*) preços de fechamento em 4 de novembro de 2014

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2014 – A TIM Participações S.A. (BOVESPA: TIMP3; e NYSE: TSU), empresa que controla diretamente a TIM Celular S.A. e a Intelig Telecomunicações Ltda., apresenta seus resultados para o terceiro trimestre de 2014. A TIM Participações S.A. (“TIM Participações” ou “TIM”) presta serviços de telecomunicações com presença em âmbito nacional no Brasil.

As seguintes informações financeiras e operacionais consolidadas, exceto quando indicado em contrário são apresentadas segundo as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e em Reais (R\$), em conformidade com a Lei das S.A. Todas as comparações se referem ao terceiro trimestre de 2013 (3T13) e ao segundo trimestre de 2014 (2T14), exceto quando indicado em contrário.

Destques Operacionais

Contatos Relação com Investidores

ri@timbrasil.com.br
[Twitter: @TIM_ri](https://twitter.com/TIM_ri)
www.tim.com.br/ri
(+55 21) 4109-3360 /
4109-4017 / 4109-3751 /
4109-3446

App TIM RI:



- **O número de usuários de dados cresceu 32% A/A e atingiu 43% da base total**, com 31,4 milhões de usuários de 3G em julho/14 (+68% em comparação anual);
- **O mix de clientes pós-pagos ficou em 16,4% para Agosto/2014**, subindo de 16,1% no 3T13;
- **PDD sob controle em 0,8% da receita bruta**;
- **Melhorias da infraestrutura de rede**, com o projeto *Mobile BroadBand* atingindo 81 cidades e tornando-se a operadora número 1 em quantidade de sites 4G nas capitais;
- **A base de clientes Live TIM atingiu ~120 mil usuários**, adicionando 24,4 mil clientes no 3T14 com 31% das adições líquidas dos mercados de SP e RJ. **Domicílios endereçáveis atingiram ~1,4 milhão de residências**;

Destques Financeiros

- **A receita líquida de “negócios gerados” cresceu 5% A/A no 3T14**.
- **Receita bruta de dados acelerou seu ritmo para 23% A/A, atingindo R\$1,68 Bi**, ou 29% da receita bruta de serviços móveis;
- **Melhora significativa do desempenho em negócios de telefonia fixa**;
- **Robusto controle de custos, com OPEX total reduzindo em 8% A/A**;
- **Sólido crescimento de EBITDA de 6% A/A, atingindo R\$ 1,33 Bi**. Margem EBITDA ficou em 27,4% e **Margem de Serviço** (excluindo aparelhos) em **34,1%**;
- **Lucro Líquido atingiu R\$348 Mi no 3T14**, um aumento de 10,6% A/A.

Caros Acionistas e Analistas,

Com o encerramento do terceiro trimestre, seguimos confirmando nossa visão em relação à relevante mudança do nosso negócio, com os serviços de dados mostrando evolução contínua em sólido ritmo de crescimento. Com esse direcionamento estratégico chave em mente, nos mantivemos focados na execução de nossas prioridades, e não só fomos capazes de novamente observar grandes avanços no desenvolvimento de nossa infraestrutura, ofertas relacionadas a dados e resultados, mas também fomos bem sucedidos em garantir a nossa posição no futuro da banda larga móvel ao adquirir uma das Licenças de 700MHz de espectro 4G leiloadas pela Anatel em setembro.

Adicionalmente, temos também o prazer de anunciar um progresso significativo no resultado de nossos negócios fixos, com o Live TIM superando 120 mil assinantes e cerca de 1,4 milhão de *homes passed*, sendo reconhecido como o melhor serviço de banda larga do Brasil e a TIM Soluções Corporativas voltando a apresentar crescimento de vendas e EBITDA, integrando soluções fixas e móveis em nosso portfólio de negócios.

Infraestrutura

Todo esforço foi concentrado para garantir que a nossa prioridade estratégica, "Rede e Qualidade", evolua conforme planejado. O Plano de Banda Larga Móvel (MBB) segue em expansão, atingindo 81 cidades e mais de 36% da população urbana; a utilização do espectro de 900MHz em São Paulo tem sido crucial para a melhoria significativa da qualidade dos nossos serviços. A equipe de rede continua a ser reforçada, e com ela a implementação de novos sites e infraestruturas de rede. Com isso, todas as nossas métricas de qualidade permanecem em constante aperfeiçoamento mantendo-se em linha ou acima de todas as médias de mercado.

Leilão do 4G

A TIM garantiu sólida posição como um dos principais players no futuro dos dados móveis no Brasil através da aquisição do tão aguardado espectro LTE em 700MHz no recente leilão promovido pela Anatel. Fomos bem sucedidos em adquirir o bloco escolhido no espectro, a um valor muito próximo do preço mínimo de R\$1,9 bilhão e, dadas as suas características, tais como eficiência técnica, ele será utilizado para expandir nossa posição já muito bem sucedida em 4G, garantindo nossa sustentabilidade e crescimento de longo prazo à medida que o negócio de dados avança.

Comentário de Desempenho

Inovação Contínua em Ofertas

Nosso portfólio também acompanhou o bem sucedido caminho de transformação no 3T14, com uma grande mudança em nossa oferta pré-paga com a introdução do *Infinity Day* como nossa plataforma de voz padrão, bem como o crescimento bem sucedido do *Infinity Turbo 7*, que trouxe a conveniência de Voz + Internet + SMS em uma cobrança semanal. Nossas novas ofertas "Controle" para dados também começaram a ganhar força e serviços de SVA continuam a ser um fator chave para o crescimento.

Destaques do Terceiro Trimestre

Como esperado, no 3º trimestre, a receita entrante foi novamente impactada pelas reduções da tarifa de interconexão (VU-M) e também pelo declínio do negócio de SMS observado na indústria como um todo. No entanto, todos os indicadores chave de nosso desempenho no longo prazo mantiveram-se muito saudáveis, com a receita sainte (ou receita de "negócios gerados") apresentando um sólido crescimento, impulsionado, em especial, por serviços de dados que apresentaram excelente evolução em todos aspectos: crescimento da base de clientes, uso de dados e SVA e penetração de smartphones na nossa base. Outro destaque positivo do trimestre foi a incansável atenção à eficiência e ao controle de custos que ajudou a margem EBITDA a aumentar 2,8 p.p. em relação ao 3T13, entregando um impressionante crescimento de 6,4% de EBITDA.

Conclusões & Perspectivas

Em conclusão, nosso terceiro trimestre demonstrou novamente o desempenho resiliente de nossa estratégia de negócios, com sólidos resultados, alimentados por serviços de dados e uma operação eficiente mesmo diante de um cenário de crescimento da receita mais desafiador, enquanto passamos por uma transformação no perfil de receitas.

Enquanto nos preparamos para fechar o ano, a nossa atenção permanece focada em nossa estratégia de longo prazo em busca da liderança de banda larga e serviços digitais, com base em uma infraestrutura robusta, um portfólio em constante evolução e uma operação muito eficiente. Como parte deste processo, redefinimos recentemente nossa Missão, que agora passa a ser "Conectar e cuidar de cada um, para que todos possam fazer mais", e com base nela estamos definindo nosso plano de três anos para o período de 2015 -2017. Esperamos a continuação de uma jornada de muito sucesso, com a convicção de que temos todas as alavancas necessárias para alcançá-lo.

Rodrigo Abreu

Presidente

Comentário de Desempenho

PROGRESSO DO MARKETING

Potencializando a Inovação: Conceito da Oferta Pague por Dia

No 3º trimestre, a TIM lançou a oferta de voz TIM Day, que consiste em um *token* para utilização durante todo o dia na rede da TIM (local e LD). A oferta fornece até 300 minutos de utilização por R\$0,75 por dia. A oferta é estruturada para cobrar a primeira chamada e deixar toda a utilização do dia sem cobrança adicional. Se um cliente exceder o limite de 300 minutos, o valor de R\$0,25 por chamada ilimitada será cobrado dentro da mecânica do plano Infinity.

TIM Turbo 7: Pacote semanal pré-pago

Lançado no final do 2T14, o Infinity Turbo 7 vem mostrando bom ritmo, com cobertura geral aumentando e encorajando melhoria de ARPU.

Pequeno reposicionamento de preços: Sinal de racionalidade

Visando a um realinhamento de preços, a TIM melhorou seu plano de dados diário para usuários pré-pagos (10MB+SMS), de R\$0,75/dia para R\$0,99/dia. Como oferta secundária, os clientes podem continuar a utilizar separadamente dados ou SMS, pagando R\$0,75/dia (alteração no preço de R\$0,60 no começo de Novembro) para cada serviço.

Acelerando o uso de dados no pré-pago: agregando mais valor aos clientes TIM

Neste trimestre, a TIM continuou a desenvolver produtos inovadores para incentivar a utilização de dados. Em agosto, a Companhia anunciou uma parceria com a Wizard, uma das cadeias de escolas de idioma mais reconhecidas do Brasil. O serviço é oferecido em três diferentes planos nos quais os usuários serão capazes de (i) acessar o material por SMS ou site móvel pagando R\$1,99 por semana; (ii) acessar, adicionalmente, o conteúdo de voz por R\$2,99 por semana ou, (iii) ter acesso ao aplicativo TIM Wizard que combina todos os conteúdos anteriores, além de jogos de aprendizado por R\$3,99 por semana.

Em julho, a TIM lançou novos planos para o negócio *machine-to-machine* (M2M), oferecendo tecnologias 3G e 4G para suprir a demanda de mercados mais específicos. Os novos planos oferecem capacidades que vão de 20MB a 2,5GB por acesso, aproveitando a recente decisão do governo de reduzir os impostos do Fistel para o segmento M2M.

Aparelhos

Neste trimestre, a TIM começou a vender três novos smartphones, a segunda geração do Moto X e do Moto G da Motorola e o G3 da LG. Com preços variando de R\$729 a R\$1.499, esses celulares têm telas touch screen de 5" ou mais, câmeras de até 13MP e memória interna de 16GB. No momento da compra, os clientes estão sendo incentivados a comprar os celulares contratando o plano Liberty+200 (R\$129,90) mais o pacote de dados de 1GB (R\$49,90) para continuar acelerando a utilização de dados. Isso também está alinhado à estratégia da Companhia de habilitar sua base de clientes para acesso de dados, especialmente para utilização da tecnologia 4G, que é compatível com o G3 da LG e com a segunda geração do Moto X. Todos os dispositivos vendidos pela TIM são desbloqueados e podem ser pagos em 12 prestações no cartão de crédito.

BANDA LARGA FIXA: LIVE TIM

Atualização de Marketing: Novo plano de ultra banda larga fixa com velocidade de 70Mbps

A Live TIM lançou um novo plano de ultra banda larga fixa, oferecendo uma velocidade de 70Mbps para download e de 30Mbps para upload. O custo mensal do plano é de R\$119,90 e inclui um modem gratuito com roteador Wi-Fi. Sem nenhuma cláusula de fidelidade, taxa de associação ou custo de instalação, o plano expande ainda mais o portfólio de velocidades da Live TIM, que já inclui 35Mbps (R\$69/mês), 50Mbps (R\$89/mês) e 1Gbps (R\$1.499/mês) de velocidade. Os serviços estão disponíveis nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

Atualização da Operação: Aceleração nas adições líquidas

A Live TIM finalizou o 3T14 com quase 120 mil usuários, adicionando 24,4 mil novos clientes, com a maioria da base dentro da oferta de 35Mbps. Além disso, a oferta de 70Mbps lançada em Julho, já contabiliza 1% da base total de clientes Live TIM. As velocidades são garantidas a uma taxa de 80% da velocidade contratada e a velocidade média atual é de 39,7Mbps por conexão, bem acima da média do mercado de 2,6Mbps. Vale mencionar que os bons resultados alcançados se baseiam, principalmente, na qualidade do serviço, que reflete o nível de satisfação do cliente bem acima da média do mercado.

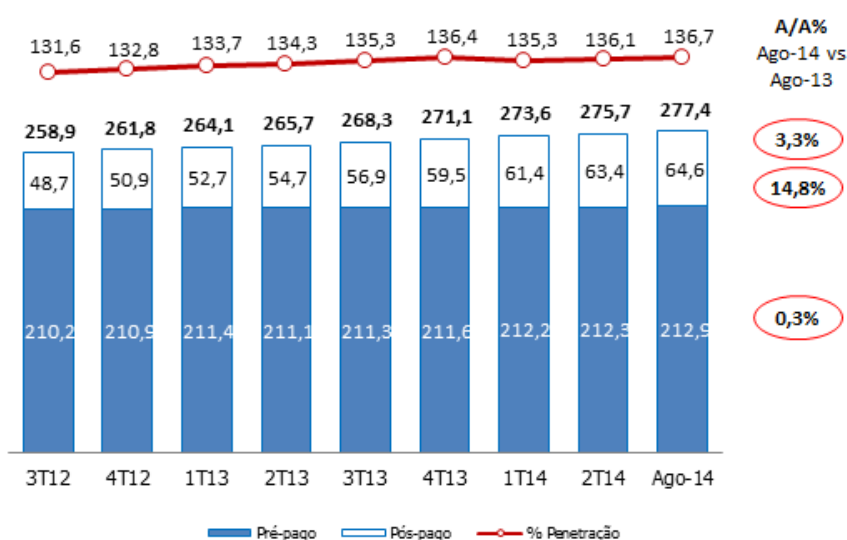
No final do 3T14, a Live TIM tinha aproximadamente 15,6 mil prédios conectados (vs. 7,7 mil no 3T13), indicando um mercado endereçável de mais de 1,3 milhão de clientes em São Paulo e no Rio de Janeiro. Clientes potenciais registrados no site da Live TIM atingiram mais de 776 mil (em comparação a 400 mil no 3T14).

PANORAMA DO MERCADO BRASILEIRO

O mercado móvel brasileiro atingiu 277,41 milhões de linhas em agosto/14, representando um crescimento anual de 3,3%, enquanto a taxa de penetração ficou em 136,7%, acima dos 135,5% no mesmo mês do ano passado. A diminuição do ritmo de crescimento da base de assinantes é resultado de: i) um mercado já altamente penetrado, pessoas utilizando múltiplos cartões SIM e ii) um ambiente econômico menos dinâmico. No entanto, o crescimento do mercado móvel ainda é sustentado pelo negócio *machine-to-machine* (M2M) e a migração do segmento pré-pago para o pós-pago.

Mercado Móvel Brasileiro

(Milhões de linhas)



Fonte: Anatel

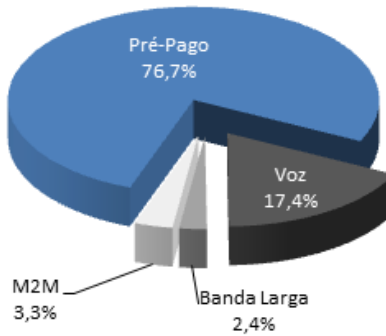
Considerando os dados mais recentes disponíveis para o 3T14 (julho e agosto), as adições líquidas gerais do mercado totalizaram 1,7 milhões de linhas, 37% menores em comparação com o ano passado, devido à desaceleração em julho/14 devido à Copa do Mundo. Segue abaixo o desempenho dos segmentos pré-pago e pós-pago:

- O segmento pós-pago alcançou 64,6 milhões de linhas em agosto (+14,8% em comparação com agosto/13).
- O segmento pré-pago alcançou 212,9 milhões de linhas (+0,3% em comparação com o ano passado), contabilizando 76,7% do mercado brasileiro total.

Comentário de Desempenho

Base Total do Mercado

Em Julho/2014

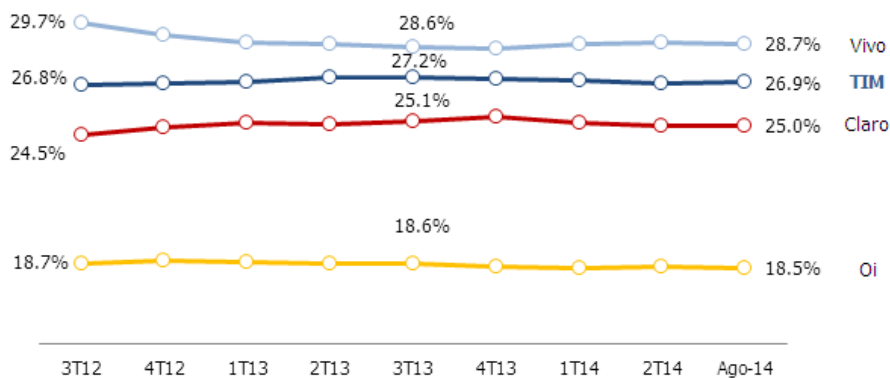


Fonte: Anatel

DESEMPENHO DA TIM

A base de assinantes da TIM finalizou agosto/14 com 74,7 milhões de linhas, um aumento de 2,4% em comparação ao mesmo período do ano passado. A participação no mercado apresentou uma pequena redução, atingindo 26,93% (comparada a 27,17% há um ano atrás).

Market Share Total



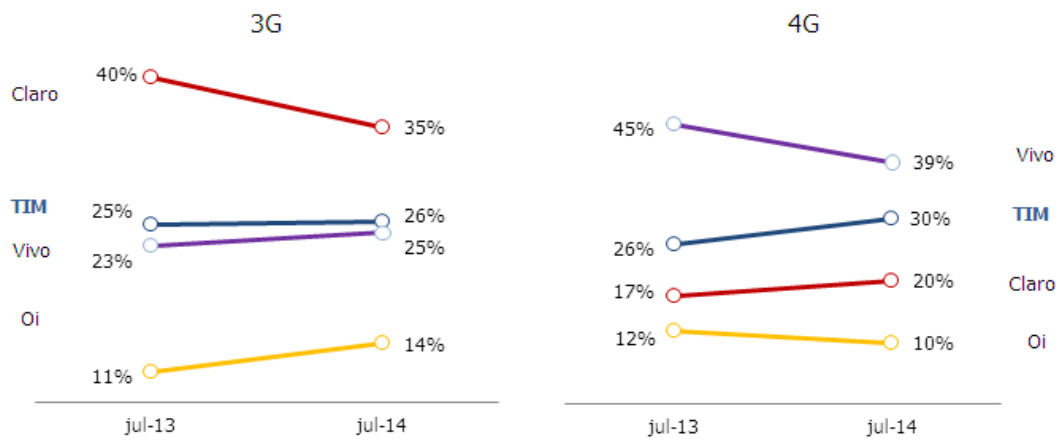
Fonte: Anatel

No que se refere à abertura por tecnologia, em julho/14 (dados mais recentes disponíveis) a base de assinantes da TIM com aparelhos 3G atingiu 31,4 milhões de usuários, um aumento de 67,9% em comparação com o mesmo período do ano passado. A participação no mercado em 3G alcançou 25,61% (em comparação a 25,37% em julho/13).

Em relação à base de assinantes de 4G, a TIM alcançou um marco importante de 1,1 milhão de usuários em julho/14, apresentando uma adição líquida de 111 mil usuários em comparação ao mês anterior, um aumento de 11,2% sobre junho/14. Também é importante destacar que a TIM registrou expansão de *Market Share*, atingindo 29,96% em julho/14 contra 25,73% no mesmo período do ano passado. Uma evidência de que a estratégia da Companhia em 4G está trazendo resultados.

Comentário de Desempenho

Market Share por Tecnologia



Fonte: Anatel

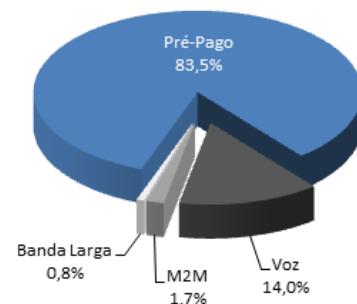
Em relação às adições brutas, em Julho+Agosto, a TIM registrou 6,7 milhões de novas linhas, uma redução de 3,5% em comparação ao mesmo período do ano passado. Desconexões totalizaram 6,2 milhões de linhas no período, uma diminuição de 0,3% em comparação ao mesmo período do ano passado. Como resultado disso, as adições líquidas totalizaram 501,6 mil (em comparação a 729,1 mil no mesmo período do ano passado), seguindo nossa austera política de desconexão.

Em agosto/14, a base de clientes pós-pagos atingiu 12,3 milhões de usuários, um crescimento de 4,4% em comparação ao mesmo período do ano passado (13,4% em agosto/13). Nos dois primeiros meses do trimestre, a TIM apresentou adições líquidas de 29 mil usuários no segmento pós-pago (em comparação a 357 mil no mesmo período do ano passado). A divulgação por tecnologia será apresentada com dados de julho/14, os mais recentes disponíveis pela Anatel.

- Usuários pós-pagos de voz e dados (smartphones) atingiram 11,0 milhões (+5,6% A/A)
- O negócio *machine-to-machine* (M2M) atingiu 1,3 milhão de acessos (+5,1% A/A)
- A banda-larga móvel (modems e *tablets*) atingiu 572 mil acessos (-21,7% A/A)

Base Total da TIM

Em Julho/2014

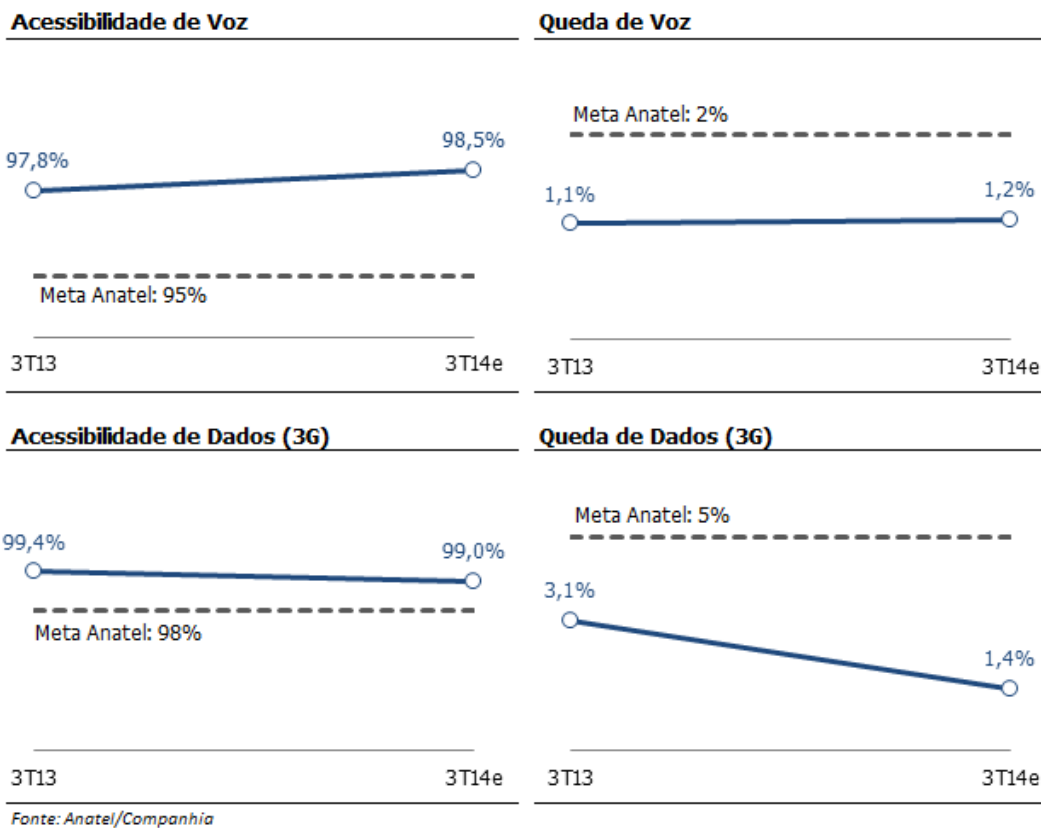


Fonte: Anatel

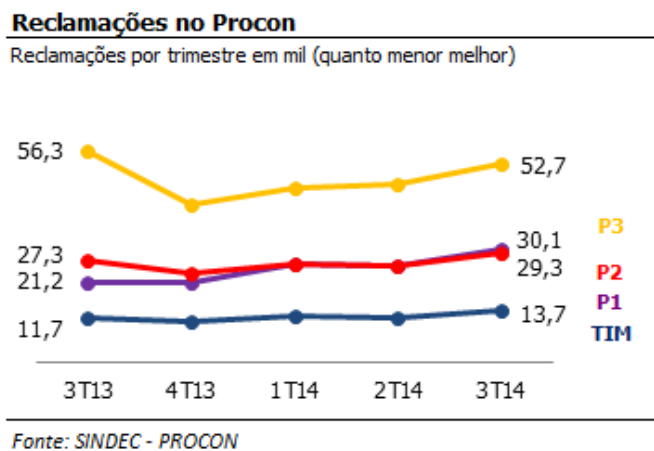
Com relação ao segmento pré-pago, em agosto/14, a TIM alcançou 62,4 milhões de usuários, um aumento de 2,1% em comparação com o ano passado, com o "Infinity Pré" contabilizando 60,3 milhões de usuários ou 96,2% da base pré-paga. A TIM continua a liderar o mercado pré-pago no Brasil, devido à sua posição pioneira inovadora e a seus conceitos transparentes.

DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE

Quanto aos KPIs de qualidade da rede, consideraremos neste trimestre os indicadores de voz e dados divulgados pela Anatel até abril/14, sendo os números do 3T14 estimativas internas. Todas as métricas apresentadas abaixo ficaram dentro da meta da agência, com relevantes melhorias no indicador de Queda de Dados (3G) no 3T14e em comparação a 3T13.



Quanto aos indicadores de qualidade de atendimento, o Grupo TIM (móvel e fixo) manteve a posição menos demandado junto aos órgãos de defesa do consumidor (PROCON - SINDEC¹), com um volume de reclamações 74% menor do que o grupo mais demandado.



¹ SINDEC é o Sistema Nacional de Informações de Proteção ao Cliente, que integra 357 agências (PROCONs). Estima-se que esses PROCONs representem 42% do total de reclamações. Os números consideram negócios móveis e fixos.

Comentário de Desempenho

No terceiro trimestre de 2014, a TIM continuou a avançar no seu “Plano de Qualidade”, com uma abordagem focada em qualidade. O programa está no caminho para chegar em 600 cidades até o final do ano. O plano já demonstrou melhorias nos indicadores de qualidade da rede, juntamente com uma revisão e desenvolvimento de processos de assistência ao cliente. Essas iniciativas resultaram em uma redução significativa de 11% no número médio mensal de reclamações junto à Anatel (Reparo + Completamento de Chamada) no 3T14 em comparação à mesma média do 3T13.

EVOLUÇÃO DA REDE

Em relação da evolução da rede, mais de 1,8 mil TRXs (elementos de voz), combinados com aproximadamente 133 mil elementos de dados e 1,5 km de fibra ótica foram implementados. A implementação desses elementos juntamente com outras melhorias na rede – como adensamento de sites, expansão de WiFi e *small cells*, desenvolvimento de infraestrutura de *backhauling*, ajuste fino dos cell-site, entre outros – estão permitindo à Companhia continuar a melhorar sua qualidade de rede.

O projeto Wi-Fi está num ritmo bom. A TIM adicionou 46 novos *hotspots* no terceiro trimestre de 2014, principalmente no estado de São Paulo, o Wi-Fi da TIM se encontra agora disponível em 22 aeroportos de 13 estados.

O plano de Banda-Larga Móvel (MBB) atingiu 83 cidades no 3T14, um acréscimo de 17 cidades em comparação a 2T14. O ganho de produtividade médio para as cidades que concluíram a MBB é notável, comprovando a abordagem de eficiência utilizada pelo projeto, gerenciando Acesso (HSPA+ e *dual carrier*), Transporte (*backhaul* e *backbone* utilizando FTTS e links de microondas de alta capacidade), e IP-Core (*caching*, *peering* e trânsito).

O projeto FTTS, que é um dos pilares do plano MBB, adicionou mais 31 cidades no *rollout* de implementação para este ano.

A cobertura GSM totalizou 94,9% da população urbana no terceiro trimestre de 2014, servindo 3.432 cidades. A cobertura 3G atingiu 73 novas cidades no 3T14, servindo 1.248 cidades ou 79,1% da população urbana do Brasil (em comparação a 78,8% no 3T13). A TIM realizou um excelente plano de implementação no terceiro trimestre de 2014 e manterá o ritmo para aumentar a cobertura 3G no trimestre remanescente de 2014. Como para 4G, a TIM já cobre 35,6% da população urbana brasileira, estável quando comparada ao 2T14.

Comentário de Desempenho

LEILÃO DE 700 MHz

Em setembro/14, a TIM adquiriu o "Bloco 2" do espectro de 700 Mhz para LTE. É importante observar que a estratégia adotada foi bem-sucedida, visto que a Companhia pagou um preço próximo ao mínimo (1% de prêmio) estabelecido e garantiu presença na futura evolução do setor. O investimento no leilão chegará a aproximadamente R\$ 2,9 bilhões, incluindo custo de limpeza.

É válido mencionar que o espectro de 700 MHz é muito mais eficiente que o de 2.500 MHz, a faixa que, atualmente, está sendo utilizada para o serviço 4G. Além disso, o "Bloco 2", que a TIM adquiriu, mostra potencial para economia de escala em relação a equipamentos, assim como sinergia dos blocos APT e do dividendo digital europeu.

Comentário de Desempenho

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Neste trimestre, o Instituto TIM fez parceria com o projeto Círculo de Matemática do Brasil para o desenvolvimento de um programa de ensino nas escolas públicas do Rio de Janeiro. O projeto foi criado pelos professores Bob e Ellen Kaplan da Universidade de Harvard e visa estimular o ensino de matemática a estudantes de sete a nove anos de idade de maneira divertida e interativa. Cobrindo aproximadamente 60 escolas públicas no Brasil e mais de 7 mil estudantes beneficiados, o projeto está sendo trazido ao Rio de Janeiro pelo Instituto TIM em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que estima que a iniciativa poderia alcançar até 750 estudantes na sua primeira onda.

No que se refere à área ambiental, a TIM foi novamente reconhecida pelo seu compromisso com a sociedade e com as mudanças climáticas, ganhando o selo de ouro do Protocolo GHG – o programa do Centro de Estudos de Sustentabilidade da FGV (Fundação Getúlio Vargas) – pelo terceiro ano consecutivo. O programa visa estimular empresas a publicarem seus inventários de emissão de gases do efeito estufa através da construção de conhecimento técnico e apoio institucional, dando um selo de ouro a empresas que publicam seu relatório integral de emissões auditado por um terceiro independente.

DESEMPENHO FINANCEIRO

RECEITAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	3T14	3T13	% A/A	9M 2014	9M 2013	% A/A
R\$ Milhares						
Receita Bruta	7.228.003	7.539.627	-4,1%	21.433.571	21.976.853	-2,5%
Receita Bruta de Serviços	6.081.110	6.312.149	-3,7%	18.276.151	18.574.321	-1,6%
Serviços Móvel e Outras Receitas	5.848.679	6.054.713	-3,4%	17.601.152	17.738.540	-0,8%
Assinatura e Utilização	2.738.456	2.884.968	-5,1%	8.291.440	8.356.460	-0,8%
VAS - Serviços adicionais	1.676.798	1.362.498	23,1%	4.753.901	3.899.451	21,9%
Longa Distância	760.797	832.558	-8,6%	2.347.194	2.492.935	-5,8%
Interconexão	605.718	919.536	-34,1%	2.008.638	2.819.426	-28,8%
Outras Receitas	66.910	55.153	21,3%	199.979	170.269	17,4%
Serviços Fixo e Outras Receitas	232.430	257.437	-9,7%	675.000	835.780	-19,2%
Receita Bruta de Produtos	1.146.893	1.227.478	-6,6%	3.157.420	3.402.532	-7,2%
Impostos e descontos s/ receita total	(2.375.239)	(2.456.469)	-3,3%	(7.103.850)	(7.238.838)	-1,9%
Impostos e descontos s/ receita de serviços	(2.036.086)	(2.105.377)	-3,3%	(6.146.969)	(6.215.575)	-1,1%
Impostos e descontos s/ venda de produtos	(339.152)	(351.092)	-3,4%	(956.881)	(1.023.263)	-6,5%
Receita Líquida Total	4.852.764	5.083.159	-4,5%	14.329.721	14.738.014	-2,8%
Receita Líquida de Serviços	4.045.023	4.206.773	-3,8%	12.129.182	12.358.746	-1,9%
Receita Líquida de Produtos	807.741	876.386	-7,8%	2.200.539	2.379.269	-7,5%

A receita bruta total no trimestre atingiu **R\$7.228 milhões (-4,1% A/A)**, devido a um forte impacto do corte da VU-M e SMS (a receita de interconexão caiu 34,1% A/A). Entretanto, o desempenho “negócios gerados” (receita móvel líq. ex-entrante) aumentou 2,1% em comparação com o ano passado.

O detalhamento das receitas brutas e os destaques do 3T14 são apresentados a seguir:

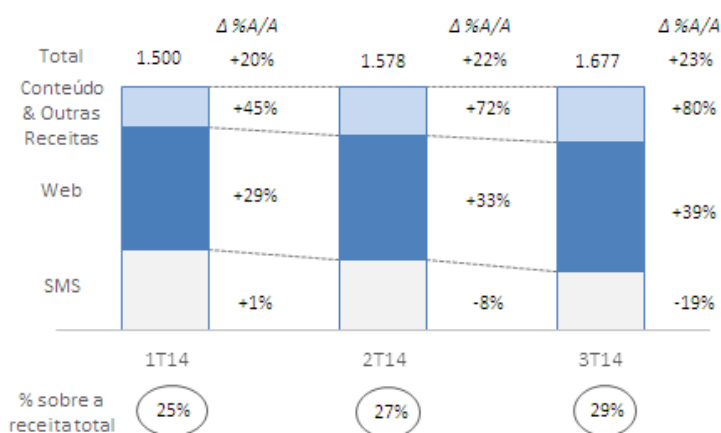
A receita bruta de assinatura e utilização móvel atingiu **R\$2.738 milhões, -5,1%** em comparação com o ano passado, impactada pelo ambiente macroeconômico e pela migração do uso de voz para uso de dados.

A receita bruta de Serviços de Valor Agregado (SVA) totalizou **R\$1.677 milhões**, novamente um crescimento sólido de dois dígitos de 23,1% na comparação anual, apresentando aceleração em comparação ao primeiro e ao segundo trimestres de 2014, que atingiram +20,4% e +22,4%, respectivamente. A forte adoção de novos planos de dados e o lançamento de sucessivas novas ofertas de SVA foram os fatores que contribuíram para esse desempenho. Usuários de dados atingiram 43% da nossa base total (em comparação a 33% no 3T13).

Como percentual da receita bruta de serviços móveis, a receita de SVA atingiu 29% no 3T14 quanto comparado aos 23% no 3T14.

Receitas de SVA

(R\$Milhões)



Fonte: TIM

Comentário de Desempenho

A receita bruta de longa distância atingiu R\$761 milhões no 3T14, uma queda de 8,6% A/A, principalmente devido à redução do tráfego de LD para destino fixo.

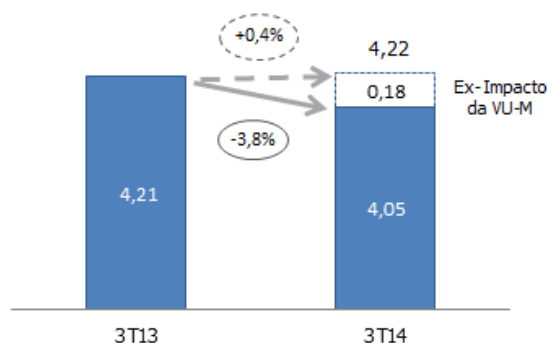
A receita bruta de interconexão no 3T14 caiu 34,1% A/A para R\$606 milhões, devido ao impacto do corte de VU-M e a redução da receita de SMS entrante.

A receita bruta de negócios fixos, incluindo a Intelig, totalizou R\$232 milhões (-9,7% A/A), mostrando uma forte redução no ritmo de queda dos trimestres anteriores (-24,6% A/A no 1T e -22,3% A/A no 2T). Essa performance é resultado do processo de reestruturação da Intelig e do avanço do Live TIM, que segue aumentando sua importância no segmento de receita fixa.

A receita bruta de vendas de produtos caiu 6,6% A/A, atingindo R\$1.147 milhões neste trimestre. Essa performance é explicada principalmente pelo ambiente macroeconômico. O número de aparelhos vendidos no trimestre foi de maneira geral estável ano contra ano, atingindo 3,2 milhões de dispositivos.

Receita Líquida de Serviços

(R\$ bilhão)



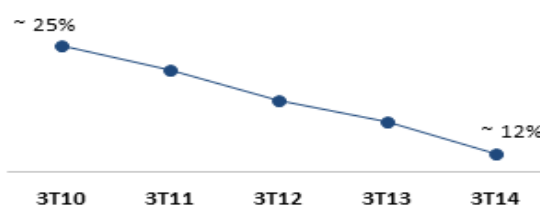
Fonte: TIM

Apesar do impacto da VU-M sobre a Receita Total Líquida de Serviços, conforme gráfico abaixo, a relevância dessa medida reguladora vêm diminuindo significativamente, atingindo o seu patamar mais baixo, de aproximadamente 12%.

A receita líquida total atingiu R\$4.853 milhões no 3T14, uma queda de 4,5% A/A. **A receita total líquida de serviços ficou em R\$4.045 milhões no 3T14**, queda de 3,8% A/A. Para uma melhor compreensão do desempenho operacional dos negócios, se excluirmos os efeitos dos cortes de VU-M, a receita total líquida de serviços teria aumentado 0,4%, totalizando R\$4.225 milhões.

Exposição a VU-M sobre Receita

(% sobre Receita Líquida)



Fonte: Companhia

O ARPU (receita média por usuário) atingiu R\$17,4 no 3T14, uma redução de 6,3% A/A, amplamente impactado pelo corte de VU-M supramencionado. O desempenho dos "negócios gerados" compensou parcialmente o corte da VU-M. Desconsiderando o impacto da VU-M, o ARPU teria caído 2,0% A/A. **O MOU (minutos de utilização) atingiu 136 minutos neste trimestre**, uma redução de 9,5% em comparação com o ano passado. Isso se deve principalmente à redução do tráfego de longa distância.

Comentário de Desempenho

CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	3T14	3T13	% A/A	9M 2014	9M 2013	% A/A
R\$ Milhares						
Custos da Operação	(3.520.861)	(3.831.158)	-8,1%	(10.349.633)	(11.030.043)	-6,2%
Custo de pessoal	(249.188)	(211.985)	17,5%	(706.778)	(613.188)	15,3%
Comercialização	(1.022.845)	(1.035.454)	-1,2%	(3.028.744)	(2.955.337)	2,5%
Rede e interconexão	(1.065.378)	(1.344.279)	-20,7%	(3.270.433)	(4.018.289)	-18,6%
Gerais e administrativas	(167.330)	(155.809)	7,4%	(495.578)	(466.959)	6,1%
Custo dos produtos vendidos	(853.853)	(906.944)	-5,9%	(2.327.709)	(2.474.736)	-5,9%
Provisão para devedores duvidosos	(58.071)	(55.534)	4,6%	(211.326)	(195.884)	7,9%
Outras receitas (despesas) operacionais	(104.197)	(121.152)	-14,0%	(309.065)	(305.649)	1,1%
Custos da Operação Ex-CMV	(2.667.008)	(2.924.214)	-8,8%	(8.021.925)	(8.555.307)	-6,2%

No 3T14, os custos operacionais totalizaram R\$3.521 milhões, uma redução de 8,1% A/A, explicada, principalmente, por um desempenho forte dos custos de rede & interconexão (-20,7% A/A).

O detalhamento das despesas operacionais no 3T14 é apresentada a seguir:

Despesas com pessoal atingiram R\$249 milhões no 2T14, um crescimento de 17,5% A/A, principalmente devido a um aumento de 700 pessoas ou +6% na comparação com o ano passado. O número total de funcionários atingiu 12.522 no 3T14. A expansão e o programa de internalização de profissionais da rede, juntamente com o crescimento de lojas próprias (de 142 no 3ºT13 para 166 no 3T14) foram a principal fonte de contratação no período. Adicionalmente, a Companhia ajustou salários a uma taxa próxima a inflação, além de outros ajustes de benefícios.

Despesas de vendas e marketing totalizaram R\$1.023 milhões no 3T14, uma redução de 1,2% A/A devido a um gasto menor no custo de comissionamento, envio de contas a clientes e distribuição de aparelhos. Esses efeitos mais do que compensaram o aumento do custo de publicidade no período.

Custos de rede e interconexão atingiram R\$1.065 milhões no 3T14, uma substancial economia de 20,7% em comparação com o ano anterior, causada, principalmente pelo corte de VU-M, pela redução de tráfego de voz/SMS fora da rede e pela redução nos custos de linhas alugadas. O tráfego de voz total diminuiu 7.2% A/A, enquanto o BOU (*bytes of use*) aumentou 40% na comparação entre agosto/13 e agosto/14, acompanhando a performance dos planos de dados.

As despesas gerais e administrativas (G&A) totalizaram R\$167 milhões no 3T14, um aumento de 7,4% A/A, principalmente, devido a despesas com serviços de assessoria jurídica relacionada ao processo de vendas de torres e multas não-dedutíveis mais altas.

O custo dos produtos vendidos alcançou R\$854 milhões no 3T14, uma redução de 5,9% em comparação anual devido ao menor custo unitário e volume estável de aparelhos vendidos.

Comentário de Desempenho

Provisão para devedores duvidosos aumentou 4,6% A/A no 3T14 para R\$58 milhões. Entretanto, a TIM manteve desempenho referência no mercado apesar da melhora no mix pós-pago, de 16,1% em agosto/13 para 16,4% em agosto/14. Provisão para devedores duvidosos como percentual da receita bruta atingiu em 0,80% (em comparação a 1,08% no 2T14).

Outras despesas operacionais atingiram R\$104 milhões no 3T14, uma redução de 14,0% na comparação com o 3T13, principalmente, devido à incidência de menor imposto sobre serviços móveis (FUST/FUNTTTEL) no trimestre e redução de provisões para contingências.

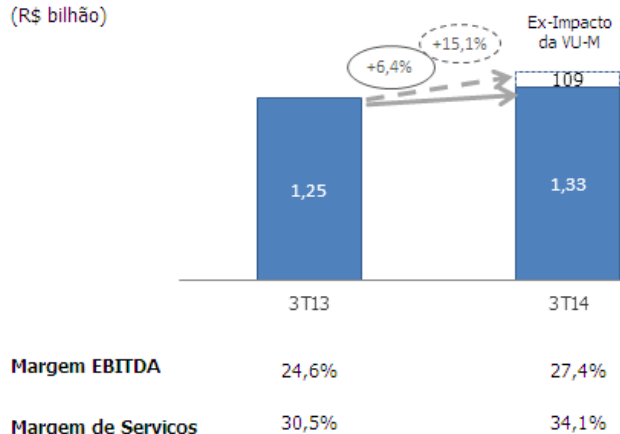
Custos de aquisição de clientes (onde SAC = subsídio + comissionamento + despesas de publicidade) ficaram em R\$31,1 no 3T14, um aumento de 11,8% A/A em função do aumento em publicidade e promoções. A relação SAC/ARPU (que indica o retorno por cliente) atingiu 1,8x, um aumento em comparação aos 1,5x no mesmo período de 2013.

EBITDA

O EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) totalizou R\$3.980 milhões no 9M14, um aumento de 7,3% quando comparado aos R\$3.708 milhões do mesmo período do ano passado. **No 3T14, o EBITDA atingiu R\$1.332 milhões**, crescendo 6,4% em relação ao 3T13. O bom desempenho do EBITDA tem sido sustentado por uma melhora margem de contribuição² (+5% A/A), à medida que os serviços de valor agregado continuam a desempenhar um papel fundamental, juntamente com um melhor custo de tráfego fora da rede para voz e SMS e economia em linhas alugadas.

EBITDA

(R\$ bilhão)



Fonte: TIM

A margem de EBITDA também segue mostrando melhoria significativa de 2,6 p.p. no 9M14, atingindo 27,8% vs. 25,2% no 9M13. Na análise trimestral, **a margem de EBITDA atingiu 27,4%, acima dos 24,6% no 3T13.**

² Margem de Contribuição = Receita líquida de serviços - Interconexão

Comentário de Desempenho

Margem de EBITDA sobre serviços (excluindo receitas e custos de aparelhos) ficou em 33,9% no 9M14, 3,1 p.p. acima dos 30,8% registrados no 9M13. **No 3T14, a margem de EBITDA sobre serviços atingiu 34,1%**, um aumento de 3,6 p.p. A/A (30,5%).

Excluindo o impacto da redução da VU-M, o EBITDA teria sido R\$1.441 milhões no 3T14, representando um crescimento anual de 15,1%. Além disso, é importante destacar que a exposição do EBITDA em relação às receitas de VU-M vem caindo constantemente, atingindo 18% do EBITDA neste trimestre, o nível mais baixo até o momento.

EBIT

EBIT (lucro antes de juros e impostos) totalizou R\$1.730 milhões no 9M14, um aumento de 4,0% em comparação ao mesmo período do ano anterior e com margem de EBIT em 12,1% (vs. 11,3% no 9M13). **Na análise do 3T14, o EBIT atingiu R\$569 milhões, +2,0% A/A**, com margem EBIT em 11,7% em comparação aos 11,0% no 3T13.

A Depreciação e a amortização totalizaram R\$2.250 milhões no 9M14, um aumento de 10,0% em relação ao mesmo período de 2013. No 3T14, a depreciação e a amortização totalizaram R\$763 milhões, um aumento de 9,9% A/A.

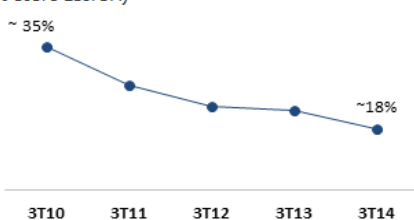
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido totalizou -R\$183 milhões no 9M14, uma redução de 9,6% quando comparado aos -R\$202 milhões no 9M13. **No trimestre, o resultado financeiro líquido ficou em -R\$74 milhões ou -17,6% A/A** devido ao aumento na receita financeira (R\$192 milhões, +55,8% A/A), impactada principalmente por juros maiores sobre a posição de caixa. Esse desempenho mais que compensou o aumento das despesas financeiras (R\$267 milhões, +27,8% A/A) como consequência de um aumento nos ajustes monetários e juros sobre empréstimos. Adicionalmente, é importante destacar que o rendimento médio do caixa atingiu 10,95% (em comparação aos 8,41% no 3T13) e que o custo médio da dívida totalizou 9,46% no 3T14 em comparação a 7,91% no 3T13.

IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Exposição VU-M sobre EBITDA

(% sobre EBITDA)



Fonte: Companhia

Impostos de renda e de contribuição social atingiram R\$461 milhões no 9M14, bastante estável quando comparado a R\$454 milhões em setembro de 2013. **Considerando apenas resultados do 3T14, o imposto de renda ficou em R\$147 milhões, menor em 4,0% em relação ao 3T13.** A taxa efetiva de imposto recuou 3,0 p.p. para 29,6% no 3T14 (vs. 32,6% no 3T13). No 9M14, a taxa efetiva de imposto ficou em 29,8%, uma redução de 1,3 p.p. em comparação ao mesmo período do ano passado.

Comentário de Desempenho

LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido totalizou R\$1.086 milhões no 9M14, um sólido aumento de 7,9% em comparação aos R\$1.007 milhões do 9M13. **No 3T14, a receita líquida totalizou R\$348 milhões** (+10,6% A/A), com EPS (Lucros por Ação) de R\$0,14 (em comparação a R\$0,13 no mesmo período do ano passado).

CAPEX

Investimentos totalizaram R\$2.617 milhões nos nove meses de 2014, uma redução de 5,5% A/A. **No 3T14, o CAPEX totalizou R\$960 milhões**, uma queda de 18,3% A/A. A redução anual é explicada por um descasamento entre os cronogramas de implementação de 2013 e 2014 que ocasionou uma antecipação de investimentos em 2013 em função da Copa do Mundo.

Vale a pena ressaltar que mais de 94% do CAPEX total foram dedicados à infraestrutura, confirmando o compromisso de melhorar a disponibilidade e a qualidade dos serviços.

DÍVIDA, CAIXA E FLUXO DE CAIXA LIVRE

A dívida bruta atingiu R\$6.219 milhões no 3T14, incluindo no 2T14 o primeiro desembolso de R\$1.749 milhões pelo BNDES para ajudar a financiar o CAPEX 2014-15. Excluindo esse efeito, a dívida bruta teria caído 6,5% em comparação aos R\$4.781 milhões até o final do 3T13.

A dívida da Companhia é concentrada em contratos a longo prazo (82% do total), composta principalmente pelo financiamento do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e o EIB (Banco de Investimento Europeu), assim como os empréstimos das outras instituições financeiras locais e internacionais de primeira classe.

Aproximadamente 29% da dívida total são denominados em moeda estrangeira (US\$) sendo 100% hedgeada em moeda local. O custo médio da dívida totalizou 9,46% no 3T14 em comparação aos 7,91% no 3T13 devido a um aumento da taxa de juros. Entretanto, esse aumento do custo foi mais do que compensado pelo aumento do rendimento do caixa no mesmo período, conforme descrito a seguir.

Caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$5.428 milhões ao final do 3T14, um aumento de 63% em comparação ao 3T13 devido ao primeiro desembolso do BNDES conforme mencionado acima. Excluindo esse efeito, caixa e equivalentes de caixa teriam aumentado em 10,3% em comparação ao 3T13. O rendimento médio do caixa atingiu 10,95% (em comparação ao 8,41% no 3T13).

Comentário de Desempenho

Considerando esses movimentos, a dívida líquida melhorou de R\$1.446 milhões no 3T13 para R\$791 milhões no 3T14. Considerando também o EBITDA dos últimos 12 meses, o indicador dívida líquida/ebitda ficou em 0,14x.

Em relação ao fluxo de caixa operacional livre no 9M14, o mesmo ficou positivo em R\$275 milhões, em comparação ao resultado negativo em R\$163 milhões no 9M13. No 3T14, o FCOL atingiu R\$884 milhões, representando uma queda anual de 16,9%, principalmente, causada por uma redução no contas a pagar devido ao aumento no pagamento de fornecedores.

O fluxo de caixa líquido totalizou -R\$1.212 milhões no 9M14, um aumento de 24% em comparação ao mesmo período do ano passado. No trimestre, o fluxo de caixa líquido ficou positivo em R\$240 milhões, com queda em comparação aos R\$538 milhões no 3T13.

Excluindo o efeito de leasing do projeto de *backbone* no Amazonas (conhecido como LT Amazonas), o fluxo de caixa operacional livre seria de R\$93 milhões no 9M14 e o fluxo de caixa líquido totalizaria -R\$1.402 milhões.

Comentário de Desempenho

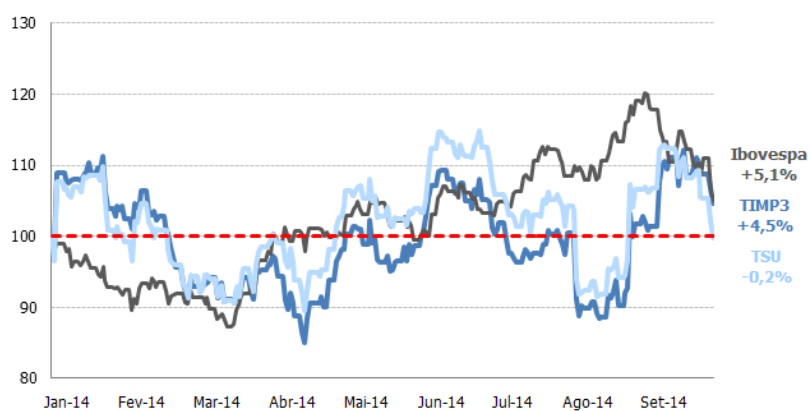
DESEMPENHO DAS AÇÕES

As ações ordinárias da TIM Participações são negociadas na BM&FBOVESPA sob o *ticker* TIMP3 e as ADRs são negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) sob o *ticker* TSU.

A TIMP3 finalizou o 3T14 cotada em R\$12,89, um aumento de 4,5% em relação ao final de 2013 e comparada a uma valorização de 5,1% no Índice Ibovespa (Ibovespa) no mesmo período. As ADRs da Companhia fecharam o 3T14 em US\$26,20, uma desvalorização de 0,2% em relação ao final de 2013.

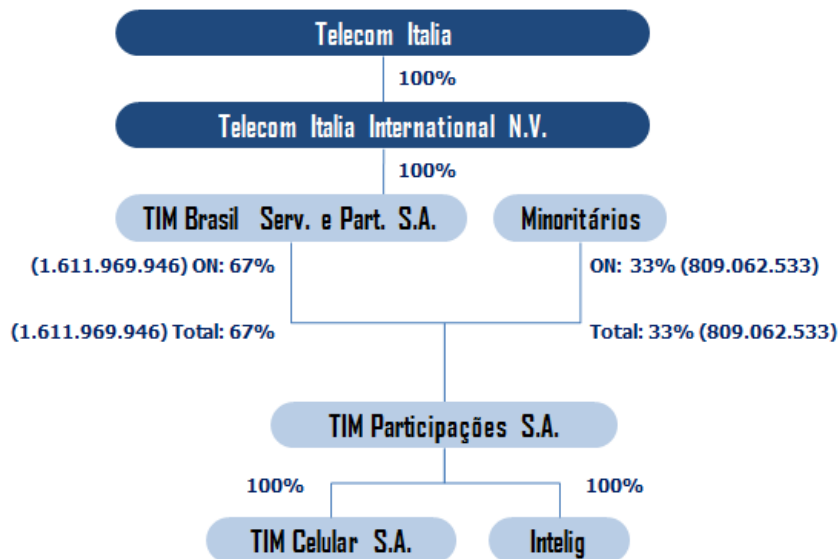
Performance das Ações da TIM

(Base 100 em 30 de Dezembro de 2013; Δ% Set-14 x Dez-13)



Fonte: Bloomberg

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



SOBRE A TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

A TIM Participações S.A. é uma empresa holding que presta serviços de telecomunicações por todo o Brasil através de suas subsidiárias, a TIM Celular S.A. e a Intelig Telecomunicações LTDA. A TIM Participações é uma subsidiária da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma empresa do Grupo Telecom Italia. A TIM iniciou suas operações no Brasil em 1998 e consolidou sua área de cobertura nacional em 2002, tornando-se assim a primeira operadora móvel a estar presente em todos os estados brasileiros.



A TIM oferece telefonia móvel, fixa e de longa distância, bem como serviços de transmissão de dados, com foco sempre na qualidade dos serviços ofertados aos clientes. Hoje a TIM possui um alcance nacional de aproximadamente 96% da população urbana, presente em 3.432 cidades. A TIM também oferece uma ampla cobertura de dados no país, com base em uma sofisticada rede 3G que atinge mais de 79% da população urbana do país, além de uma rede 4G estado da arte de rápido crescimento. A empresa também possui 450 acordos de rede disponíveis para roaming internacional dos clientes da TIM em mais de 200 países ao redor dos seis continentes.

A marca TIM é fortemente associada à inovação e qualidade. Durante a sua presença no país, a empresa se tornou pioneira na diversidade de produtos e serviços, como MMS e Blackberry no Brasil. Seguindo esta tendência, renovou seu portfólio em 2009 para se posicionar como a operadora com "Planos e Promoções Revolucionárias". A empresa lançou assim duas famílias de planos – 'Infinity' e 'Liberty'. O novo portfólio se baseou em um conceito inovador, com grande incentivo ao uso (cobrança por chamada, cobrança por dia, uso ilimitado), explorando constantemente o conceito de comunidade TIM, que hoje possui mais de 74,7 milhões de linhas no Brasil. Essa inovação continuou com a introdução de planos de dados pré-pagos, planos Liberty Controle e diversas ofertas de Serviços de Valor Adicionado em conteúdos e aplicações, tais como o TIMmusic e o TIMprotect.

- » **Companhia consolidada com cobertura nacional desde 2002**
- » **Rede: excelente cobertura e qualidade em 2G, 3G e 4G**
- » **Ofertas inovadoras alavancando a comunidade TIM**
- » **Marca: associada à inovação**
- » **Sustentabilidade: Mantida no índice ISE para 2014/2015**
- » **Listada no Novo Mercado desde agosto de 2011**

Em dezembro de 2009, a empresa concluiu sua fusão de 100% com a Intelig, que presta serviços de telefonia fixa, longa distância e transmissão de dados no Brasil. Esta fusão suporta a expansão da infraestrutura da TIM, uma combinação que permite acelerar o desenvolvimento das redes 3G e 4G, aperfeiçoar os custos de aluguel de instalações e também a se posicionar melhor no mercado de telecomunicações.

De acordo com nossa estratégia comercial de expansão de atividades e fortalecimento da infraestrutura da empresa, a TIM Celular, subsidiária da TIM Participações, adquiriu a TIM Fiber RJ e SP, fundidas na TIM Celular em 2012. Ambas as empresas são fornecedoras de infraestrutura e soluções de comunicação de alta desempenho, que atuam nos principais municípios das regiões metropolitanas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, englobando um mercado potencial de aproximadamente 8,5 milhões de casas e mais de 550 mil empresas em 21 cidades, ao longo de uma rede de 5,5 mil quilômetros de fibra ótica, que hoje suporta a rápida expansão de nossa infraestrutura de banda larga móvel nessas duas cidades, em adição à ampla construção de nossas próprias redes de fibra ótica nas principais cidades do país à medida em que expandimos nossos serviços de banda larga móvel de alta capacidade. Em Setembro de 2014, a TIM se tornou também uma das vencedoras do mais recente leilão de espectro 4G realizado pela Anatel para a frequência de 700MHz, assegurando o seu futuro como uma das empresas chave no mercado de dados móveis no país.

A TIM Participações é uma companhia aberta, cujas ações estão listadas na bolsa de São Paulo (BM&FBOVESPA) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na NYSE (*New York Stock Exchange*). A TIM também está incluída em um seletor grupo de empresas do *Corporate Sustainability Index* (ISE) e é a única empresa de telecomunicações listada no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o mais alto nível de governança corporativa.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Este documento pode conter demonstrações prospectivas. Tais demonstrações não são declarações de fatos históricos e refletem as convicções e expectativas da gerência da empresa. As palavras "antecipa", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "planeja", "prognostica", "projeta", "objetiva" e outras palavras similares procuram identificar estas declarações, que necessariamente envolvem riscos conhecidos e desconhecidos e previsões incertas, ou não, feitas pela empresa. No entanto, os futuros resultados operacionais da empresa podem diferir das expectativas atuais e os leitores desta versão não devem basear suas conclusões exclusivamente nas informações aqui dadas. Declarações prospectivas refletem apenas a opinião na data em que foram feitas e a empresa não é obrigada a atualizá-las tendo em vista novas informações ou desenvolvimentos futuros.

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A TIM Participações S.A. (“TIM Participações” ou “Companhia” ou “Grupo”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM Brasil”). A TIM Brasil é uma empresa do Grupo Telecom Itália e detinha, em 30 de setembro de 2014, 66,61% (66,68% em 31 de dezembro de 2013) do capital social da TIM Participações. A Companhia tem como principal objetivo exercer o controle de sociedades exploradoras de serviços de telecomunicações, incluindo telefonia móvel pessoal e outros, nas áreas de suas concessões e / ou autorizações. Os serviços prestados pelas controladas da TIM Participações são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”).

As ações da Companhia são negociadas na BM&F/Bovespa. Adicionalmente, a TIM Participações possui recibos de depósito americanos (*American Depositary Receipts – ADRs*), nível II, negociados na Bolsa de Nova York – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da *Securities and Exchange Commission* (“SEC”). Visando a atender às boas práticas de mercado, a TIM Participações adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Controladas diretas

(a) TIM Celular S.A. (“TIM Celular”)

A Companhia detém a totalidade do capital da TIM Celular. Esta controlada presta o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal (“SMP”) e o Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

(b) Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”)

A Companhia também detém a totalidade do capital da Intelig. Esta controlada presta o STFC, apenas na modalidade local, e o SCM, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

2. Autorizações de Uso de Radiofrequências

As autorizações que preveem o direito de uso de radiofrequência para prestação do SMP são por prazo determinado e, em sua maioria, têm a possibilidade de renovação por mais 15 anos. As autorizações detidas pela controlada TIM Celular em 30 de setembro de 2014, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo. O custo de prorrogação do direito de uso está previsto nos Termos de Autorização de Radiofrequência e consiste no pagamento bianual, ao Poder Concedente, do valor de 2% sobre a receita líquida do ano que encerra cada biênio. Tal pagamento leva em consideração apenas a receita líquida da região coberta pela licença que foi renovada. Em 30 de setembro de 2014, a Companhia possuía saldos a pagar relativos à renovação de licenças no valor de R\$104.161.

Notas Explicativas

Data de expiração

Termos de Autorização	Data de expiração					
	450 MHz	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz (Banda V1-4G)	2500 MHz (Banda P***-4G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	-	mar, 2016	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	AM – set, 2014**** PA – fev, 2024***
Rio de Janeiro e Espírito Santo	out, 2027	mar, 2016	ES - abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	RJ – fev, 2024***
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	PR - out, 2027	mar, 2016	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	DF – fev, 2024***
São Paulo	-	mar, 2016	Interior – abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	-
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	out, 2027	set, 2022*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	fev, 2024***
Santa Catarina	out, 2027	set, 2023*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	-
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	-	abr, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Pernambuco	-	mai, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Ceará	-	nov, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Paraíba	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Rio Grande do Norte	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Alagoas	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Piauí	-	mar, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3Ge sobras)	-	abr, 2028*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	fev, 2015
Bahia e Sergipe	-	ago, 2027*	-	abr, 2023	out, 2027	-
São Paulo (AR 11) – Uso Secundário		set, 2015				

*Termos já renovados por 15 (quinze) anos, portanto sem direito a novo período de renovação.

** Não abrange o Estado por inteiro, somente determinadas áreas do mesmo.

***Não há renovação dos Termos por ser uma banda já utilizada atualmente. Licença adquirida apenas pelos anos remanescentes.

**** Em 23/09/2014 a TIM apresentou Pedido de Renúncia à Banda P na ANF 92

Notas Explicativas

Em relação às autorizações detidas para a prestação dos serviços da 4ª Geração do SMP (“4G”), em 16 de outubro de 2012, a TIM Celular, juntamente com as demais proponentes vencedoras do Leilão 4G, assinou os referidos Termos de Autorização. A controlada pagou o equivalente a 10% do valor atribuído aos Termos de Autorização no Leilão 4G, desembolsando R\$36.478. Os 90% restantes foram liquidados em 29 de maio de 2013, restando em discussão, na via judicial, a incidência de correção monetária sobre esta última parcela, no montante de R\$ 24.586 até hoje não provisionada, tendo havido parecer favorável da Procuradoria Geral da União (Parecer nº 4814/2013), porém, sem decisão final da Agência.

Também em 16 de outubro de 2012, a Intelig foi autorizada a utilizar a radiofrequência na faixa de 450MHz, para atender aos compromissos com a telefonia rural, decorrentes do Leilão 4G.

Em relação aos Termos de Autorização para o STFC e SCM detidos pelas controladas da TIM Participações, os mesmos possuem prazo indeterminado.

Por meio do Ato nº 4.312, de 31 de março de 2014, a Anatel outorgou à TIM Celular o direito de uso das subfaixas de radiofrequência de 912,5 MHz a 915 MHz e 957,5 MHz a 960 MHz, em caráter secundário, por 18 (dezoito) meses, restrito à Área de Prestação correspondente à AR11 (Grande São Paulo) no montante de R\$2.538.

Em 30 de setembro de 2014, a TIM Celular participou do Leilão da faixa de 700 MHz para implantação da telefonia móvel de 4ª Geração, na tecnologia LTE, sagrando-se vencedora do Lote 2 (10MHz + 10MHz), por 15 anos, renováveis por igual período, pelo valor de R\$1.947 milhões. Nos meses que se seguem serão realizados os procedimentos necessários à adjudicação das proponentes vencedoras, pagamento e celebração dos Termos de Autorização. O leilão também inseriu a obrigação de ressarcimento pela desocupação das faixas detidas pela radiodifusão, rateado pelas proponentes vencedoras, incidindo para a Companhia o valor de R\$ 1.199 milhões. Não houve qualquer impacto contábil neste terceiro trimestre, que só ocorrerá após as licenças serem outorgadas junto a Anatel.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As informações trimestrais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

Notas Explicativas

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com o CPC 21 / IAS 34 – “Demonstrações Intermediárias”. Sem que haja divergência com relação à aplicação do CPC 21 / IAS 34, a Companhia adota políticas contábeis advindas da legislação societária brasileira e regras específicas emitidas pela CVM e Anatel.

Nas informações trimestrais individuais, preparadas de acordo com o CPC 21 e apresentadas em conjunto com as informações trimestrais consolidadas, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são realizados nas informações trimestrais individuais e nas informações trimestrais consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora TIM Brasil. As práticas contábeis adotadas nas informações trimestrais individuais diferem do IFRS aplicável às informações trimestrais separadas. A diferença ocorre apenas pela avaliação dos investimentos através do método de equivalência patrimonial, enquanto, conforme o IFRS, esta avaliação seria pelo custo ou valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. A única exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, que devem sempre ser classificados como não circulante, de acordo com o estabelecido no pronunciamento IAS 1 (CPC 26).

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações trimestrais consolidadas e individuais, estão divulgadas na Nota 5.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

b. Comparabilidade das informações trimestrais

Reclassificação para melhor apresentação contábil

b.1 Na demonstração dos fluxos de caixa, foram reclassificados os efeitos dos rendimentos sobre aplicação financeira das atividades operacionais para as atividades de investimento, por se tratarem de rendimentos de caixa e equivalentes de caixa.

Notas Explicativas

Demonstração dos fluxos de caixa

	Consolidado		
	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013		
	Original	b.1	Reclassificado
Atividades operacionais			
Lucro antes do IR e CSSL	1.460.959	-	1.460.959
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	2.044.811	-	2.044.811
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados	9.526	-	9.526
Atualização monetária s/ provisão para obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	4.256	-	4.256
Provisão para processos administrativos e judiciais	215.420	-	215.420
Atualização monetária sobre depósitos e processos judiciais	45.305	-	45.305
Juros, variação monetária e cambial s/ empréstimos, outros ajustes financeiros e leasing	307.703	-	307.703
Atualização monetária sobre dividendos	7.564	-	7.564
Juros sobre aplicações financeiras	(162.626)	162.626	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	195.884	-	195.884
Opções de compra de ações	2.387	-	2.387
	4.131.189	162.626	4.293.815
Redução (aumento) dos ativos operacionais			
Contas a receber	(373.584)	-	(373.584)
Impostos e contribuições a recuperar	(261.644)	-	(261.644)
Estoques	(127.004)	-	(127.004)
Despesas antecipadas	(194.187)	-	(194.187)
Depósitos judiciais	150.917	-	150.917
Outros ativos	(69.571)	-	(69.571)
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Obrigações trabalhistas	78.848	-	78.848
Fornecedores	(135.885)	-	(135.885)
Impostos, taxas e contribuições	(630.540)	-	(630.540)
Autorizações a pagar	(299.144)	-	(299.144)
Provisão para processos administrativos e judiciais	(204.126)	-	(204.126)
Outros passivos	(54.049)	-	(54.049)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	2.011.220	162.626	2.173.846
Atividades de investimentos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	158.024	(162.626)	(4.602)
Adições ao imobilizado e intangível	(2.516.328)	-	(2.516.328)
Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	(2.364)	-	(2.364)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.360.668)	(162.626)	(2.523.294)
Atividades de financiamentos			
Novos empréstimos	1.053.324	-	1.053.324
Amortização de empréstimos	(1.124.649)	-	(1.124.649)
Operações com derivativos	62.163	-	62.163
Reembolso aos acionistas – grupamento de ações TIM Fiber RJ S.A.	(24)	-	(24)
Dividendos pagos	(735.809)	-	(735.809)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(744.995)	-	(744.995)
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(1.094.443)	-	(1.094.443)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.429.780	-	4.429.780
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.335.337	-	3.335.337

Notas Explicativas

c. Aprovação das informações trimestrais

As presentes informações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 04 de novembro de 2014.

4. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis a seguir são adotadas tanto na preparação das informações trimestrais da controladora (BR GAAP) quanto do consolidado (BR GAAP e IFRS).

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das informações trimestrais é o Real (R\$), que também é a moeda funcional de todas as empresas consolidadas nestas informações trimestrais.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos a reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

b. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

As seguintes empresas encontram-se consolidadas nas informações trimestrais:

<u>Razão Social</u>	<u>Classificação</u>	<u>Participação</u>	
		<u>2014</u>	<u>2013</u>
TIM Celular S.A.	controlada direta	100%	100%
Intelig Telecomunicações Ltda.	controlada direta	100%	100%

Utilizamos o método de contabilização de compra (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapassa o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita.

Notas Explicativas

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas do Grupo e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na maximização dos resultados consolidados da TIM Participações. Essa estratégia contempla a otimização das operações de cada empresa do Grupo, assim como o aproveitamento das sinergias entre todas estas entidades. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que o Grupo representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista e investimentos de curto prazo, de alta liquidez, e com risco insignificante de mudança de valor. Seus resgates podem ser feitos a qualquer momento, sem risco de perda dos rendimentos, e os recursos são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo da Companhia.

e. Ativos e passivos financeiros

e.1 Ativos financeiros

e.1.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (1) mensurados ao valor justo através do resultado e (2) empréstimos e recebíveis, em todas as datas apresentadas nestas informações trimestrais. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Notas Explicativas

(a) *Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado*

Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Por esta razão, geralmente encontram-se classificados no grupo de ativos circulantes. Contudo, caso estes ativos sejam dados em garantia ou haja qualquer outra restrição a seu uso no curto prazo, os mesmos podem ser classificados no grupo de ativos não circulantes.

Os derivativos de posse da Companhia também foram classificados nesta categoria, dada sua natureza. A Companhia não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

(b) *Empréstimos e recebíveis*

São ativos financeiros não-derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Nas informações trimestrais, encontram-se classificados como "contas a receber", "caixa e equivalentes de caixa" e "outros ativos".

e.1.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os custos de transação incorridos em investimentos mensurados ao valor justo através do resultado são debitados à demonstração do resultado, como despesas, na data da transação. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras. Tais ativos são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa relacionados ao ativo tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de sua propriedade.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados em seus preços de compra em cada data base de apresentação. Se o mercado de um ativo financeiro não for considerado ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem a análise de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível de informações geradas pela Administração.

e.1.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados por seu valor líquido quando há direito legal e intenção de compensá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

e.1.4 Impairment de ativos financeiros

Ao final de cada período de apresentação, a Companhia avalia se há evidência objetiva de deterioração do valor de seus ativos financeiros. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e perdas são reconhecidas somente se houver evidência objetiva de *impairment*. Esta evidência seria o resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e aquele evento (ou eventos) de perda teria (m) um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros) que pode ser estimado de maneira confiável.

Notas Explicativas

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de *impairment* incluem verificar se há situações reais de:

- dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de recursos, garante ao mesmo uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- tornar-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira que gere perdas aos credores;
- desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados de uma carteira de ativos financeiros, embora a diminuição não possa ser identificada através da análise individual dos ativos financeiros da carteira. Tais dados incluem:
 - (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o novo valor (*fair value less cost to sell / value in use*), considerando eventuais situações citadas anteriormente. Caso a perda por *impairment* seja constatada, a mesma é registrada diretamente no resultado do exercício. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como, por exemplo, uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* também é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

e.2 Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, perdas não realizadas em operações com derivativos e empréstimos e financiamentos. São classificados entre as categorias abaixo, de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. Nas datas de apresentação destas informações trimestrais, nesta categoria encontram-se basicamente os instrumentos financeiros derivativos.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado: são representados, basicamente, por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. No reconhecimento inicial, tais passivos são registrados por seu valor justo. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. Neste método, os custos de transação impactam o valor inicial do passivo, gerando efeito na determinação da taxa efetiva de juros. Esta taxa é aquela que desconta exatamente todos os fluxos de caixa do instrumento financeiro. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras. Nas datas de apresentação destas informações trimestrais, nesta categoria encontram-se, principalmente, os empréstimos e financiamentos e as contas a pagar aos fornecedores da Companhia.

Notas Explicativas

Contas a receber

As contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (“PCLD” ou “*impairment*”).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas na realização de tais créditos.

f. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma provisão é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

g. Impostos e contribuições indiretos e diretos a recuperar

São registrados ao custo histórico e, se aplicável, corrigidos conforme a legislação vigente.

h. Despesas antecipadas

São demonstradas inicialmente pelos valores efetivamente desembolsados e são apropriadas ao resultado, conforme o regime contábil de competência, na medida em que incorrem.

i. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e corrigidos conforme a legislação vigente.

j. Investimentos

As participações societárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial somente nas informações trimestrais individuais.

k. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual (nota 17). A Companhia reconhece seus ativos por componente individualizado.

Notas Explicativas

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo “provisão para futura desmobilização de ativos”, o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras. O registro desta obrigação é feito conforme o ICPC 12 (IFRIC 1).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

Devido ao fato do Grupo não construir ativos que exijam longos prazos para sua conclusão, a Companhia não capitaliza juros de empréstimos e financiamentos.

1. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) compra de direito de uso de infraestrutura de outras empresas, (ii) lista de clientes e (iii) ágio na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Ágio

O ágio (“*goodwill*”) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar por uma entidade adquirida e seu acervo líquido na data da aquisição. Tal acervo é representado pela diferença entre o valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. Se a adquirente apurar deságio (diferença negativa entre o valor pago ou a pagar pela adquirida e seu acervo líquido) deverá registrar este montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição.

O ágio não é amortizado, mas sim testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) em seu valor. O registro contábil do ágio é feito pelo seu valor de custo menos estas perdas (se existirem).

Para fins do teste de *impairment*, o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”). A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que se beneficiam da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

Os ganhos e as perdas apurados na alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

Notas Explicativas

- é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso;
- a Administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo;
- o *software* gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados;
- estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*; e
- o gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a estes critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Conforme citado anteriormente, devido ao fato do Grupo não construir ativos que exijam longos prazos para sua conclusão, a Companhia não capitaliza juros de empréstimos e financiamentos.

m. Impairment de ativos não financeiros

Os ágios têm seu teste de *impairment* realizado anualmente. Para os demais ativos, é realizada a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – “UGCs”). O desconto dos fluxos de caixa esperados é feito considerando-se o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos relacionados ao ativo em análise.

Os ativos, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment* podem ter esta provisão (ou parte dela) revertida, caso seja constatado que as razões (ou parte delas) que tenham levado à constituição da provisão não mais existam na data de apresentação das informações trimestrais.

n. Provisões

Provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la.

o. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Notas Explicativas

p. Benefícios a empregados

Participação no resultado

A Companhia e suas controladas provisionam mensalmente o valor estimado da participação de empregados em contrapartida ao resultado do exercício. O cálculo da provisão leva em consideração as metas divulgadas aos colaboradores e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tais valores são registrados como despesa de pessoal e alocados nas contas de resultado de acordo com o centro de custo de origem do empregado.

Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas possuem planos de benefício definido e contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor específico de benefício de aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrem.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. Os planos de contribuição definida não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia além das mencionadas contribuições mensais realizadas enquanto o empregado encontra-se no quadro de funcionários da Companhia e de suas controladas. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia e de suas controladas no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia e suas controladas aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

Opções de compra de ações

A Companhia opera planos de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais a entidade recebe os serviços de determinados empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) outorgados. Os efeitos dos planos de opções de compra de ações são calculados e registrados pela Companhia de acordo com as normas do CPC 10 (R1) (IFRS 2). O valor justo dos serviços do empregado é reconhecido como despesa, em contrapartida à reserva de capital, e é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas.

Notas Explicativas

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das opções de ações são consideradas parte integrante da própria concessão e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

q. Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, sendo suas movimentações reconhecidas na demonstração do resultado. Não foram reconhecidos saldos de imposto de renda e contribuição social no resultado abrangente. Os saldos de imposto de renda e contribuição social ativos e passivos são apresentados por seu valor líquido somente quando há direito e intenção de compensá-los em sua liquidação.

Saldos correntes

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos sobre a renda onde a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações.

A legislação permite que as Companhias optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. A Companhia e suas subsidiárias optaram por efetuar o pagamento trimestral de imposto de renda e contribuição social.

Saldos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações trimestrais. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelos órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura de tais créditos fiscais.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

r. Provisão para processos administrativos e judiciais

É constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia (internos e externos) e da Administração, por montantes julgados como suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas possíveis são objeto de divulgação por seus valores históricos e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

Notas Explicativas

s. Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais e seus efeitos são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício durante o período do arrendamento.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período de vigência contratual.

t. Patrimônio líquido

Os principais itens que movimentam o patrimônio líquido da Companhia seguem as seguintes práticas contábeis:

Capital social

Registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

Quando uma empresa do Grupo compra ações do capital da Companhia, com intuito de mantê-las em tesouraria, o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis, é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando estas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido dos custos adicionais diretamente atribuíveis à transação, é incluído no patrimônio líquido.

Reservas

Constituídas e utilizadas com base nos preceitos da Lei das Sociedades e do estatuto social da Companhia.

Distribuição de dividendos

A distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, calculada com base no estatuto social, é reconhecida como um passivo ao final de cada exercício. Qualquer outro valor a ser distribuído como dividendos intermediários, pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório, entre outros, somente é provisionado na data em que a distribuição adicional é aprovada pelos acionistas, em Assembleia Geral.

u. Reconhecimento das receitas

Em linhas gerais, as receitas somente são reconhecidas na medida em que seja provável que os benefícios econômicos das transações fluirão para a Companhia e que seus valores possam ser mensurados de forma confiável.

Notas Explicativas

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. Os saldos são reconhecidos conforme sua utilização, líquidos de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

Os saldos são reconhecidos mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Os cálculos de saldos não faturados do mês anterior são estornados e um novo cálculo de *unbilled* é feito a cada mês corrente.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, mini-modems, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando os riscos significativos e os benefícios da propriedade destes produtos são transferidos para o comprador.

v. Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2014. A adoção antecipada dessa norma, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- . O IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018”.
- . O IFRS 15 – “Essa norma convergente, fruto de um trabalho conjunto do IASB (International Accounting Standards Board) e FASB (Financial Accounting Standards Board), aperfeiçoará o reporte de receita e a comparabilidade dos relatórios financeiros mundialmente. As companhias que reportam em IFRS serão requeridas a aplicar a nova norma de receita a partir de 1º de janeiro de 2017, sujeitas ao endosso da EU. O Grupo está avaliando o impacto do IFRS 15 em suas informações financeiras .”

Notas Explicativas

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre o Grupo.

5 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das informações trimestrais.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir.

(a) *Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do plano de negócios da Companhia para um período equivalente à vida útil do ativo em análise. Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das informações trimestrais ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento de receitas e despesas utilizada para fins de extrapolação. Condições econômicas adversas podem fazer com que estas premissas sofram alterações significativas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ativos imobilizado e intangível da controlada Intelig e os ágios registrados na Companhia e nas suas subsidiárias (vide notas 17 e 18). Durante o primeiro semestre de 2014, não foram identificados indícios que pudessem alterar substancialmente os resultados da avaliação realizada ao final do exercício anterior. Conforme requer a norma contábil CPC 01, um novo teste de *impairment* será realizado pela Companhia durante o exercício de 2014 (previsto para o último trimestre do exercício).

(b) *Provisão para futura desmobilização de ativos (vide nota 27)*

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece, através de estimativa, o valor presente destes custos e seu prazo de amortização. Estas estimativas envolvem a avaliação sobre quais seriam os custos de desmobilização, o prazo médio dos contratos de aluguel e a taxa de desconto para determinar o valor presente de tais custos. Tal estimativa é sensível a diversas condições econômicas que podem não ser confirmadas quando da efetiva desmobilização dos ativos.

Notas Explicativas

(c) *Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)*

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações prudentes da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável futuro e é baseado em premissas fiscais conservadoras (vide nota 12).

(d) *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas na realização de tais créditos (vide nota 8).

(e) *Provisão para processos administrativos e judiciais*

Os processos judiciais são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (vide nota 26).

(f) *Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros (vide nota 41)*

A Companhia aplica a alteração ao IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações dos mesmos por nível seguindo a seguinte hierarquia:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1);
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2); e
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis) (nível 3).

(g) *Receitas de tráfego não faturadas – unbilled revenues*

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados históricos de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros.

Notas Explicativas

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Caixa e bancos	(124)	(75)	56.454	106.176
Aplicações financeiras: CDB/Compromissadas com vencimento até 90 dias	45.155	19.187	5.371.416	5.181.466
	<u>45.031</u>	<u>19.112</u>	<u>5.427.870</u>	<u>5.287.642</u>

Os Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”) e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor.

O cálculo da remuneração média anual das aplicações da Companhia, incluindo aqueles classificados fora da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, é de 101,13 % da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

7 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
CDB/Compromissadas	86	89	41.886	28.681
Parcela não circulante	<u>86</u>	<u>89</u>	<u>41.886</u>	<u>28.681</u>

A totalidade das aplicações classificadas como não circulante encontram-se restritas para utilização em virtude de processos judiciais.

8 Contas a receber

	Consolidado	
	09/2014	12/2013
Serviços faturados	990.738	1.015.111
Serviços a faturar	627.276	675.634
Uso de rede	506.542	670.592
Venda de mercadorias	1.721.968	1.538.664
Outras contas a receber	2.804	2.912
	<u>3.849.328</u>	<u>3.902.913</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(387.619)</u>	<u>(353.925)</u>
	3.461.709	3.548.988
Parcela circulante	<u>(3.429.189)</u>	<u>(3.513.029)</u>
Parcela não circulante	<u>32.520</u>	<u>35.959</u>

O valor justo das contas a receber é igual ao valor contábil registrado em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013. As contas a receber garantem o montante total das dívidas junto ao BNDES (vide nota explicativa 21).

Notas Explicativas

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	Consolidado	
	09/2014 (9 meses)	12/2013 (12 meses)
Saldo inicial	353.925	347.176
Constituição de provisão	211.326	240.051
Baixas da provisão	(177.632)	(233.302)
Saldo final	<u>387.619</u>	<u>353.925</u>

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	Consolidado	
	09/2014	12/2013
A vencer	3.031.152	2.904.269
Vencidos até 30 dias	171.432	182.543
Vencidos até 60 dias	64.616	67.278
Vencidos até 90 dias	96.190	270.096
Vencidos a mais de 90 dias	485.938	478.727
	<u>3.849.328</u>	<u>3.902.913</u>

9 Estoques

	Consolidado	
	09/2014	12/2013
Aparelhos celulares e <i>tablets</i>	275.698	267.305
Acessórios e cartões pré-pagos	20.743	13.031
TIM chips	26.918	32.033
	<u>323.359</u>	<u>312.369</u>
Provisão para ajuste ao valor de realização	<u>(16.740)</u>	<u>(15.540)</u>
	<u>306.619</u>	<u>296.829</u>

A movimentação da provisão para ajuste ao valor de realização foi como segue:

	Consolidado	
	09/2014 (9 meses)	12/2013 (12 meses)
Saldo inicial	15.540	11.655
Constituição de provisão	117.577	190.044
Baixas da provisão	(116.377)	(186.159)
Saldo final	<u>16.740</u>	<u>15.540</u>

Notas Explicativas

10 Impostos e contribuições indiretos a recuperar

	Consolidado	
	09/2014	12/2013
ICMS	1.720.308	1.437.991
Outros	11.379	11.981
	<u>1.731.687</u>	<u>1.449.972</u>
Parcela circulante	(1.221.198)	(913.215)
Parcela não circulante	<u>510.489</u>	<u>536.757</u>

Os créditos de ICMS referem-se, principalmente, a valores a compensar relativos a aquisições de ativo imobilizado e estoques nas Companhias controladas.

11 Impostos e contribuições diretos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Imposto de renda e contribuição social	1.538	3.486	66.817	27.637
PIS / Cofins	20.185	20.185	332.264	326.921
Outros	238	1.447	43.535	38.605
	<u>21.961</u>	<u>25.118</u>	<u>442.616</u>	<u>393.163</u>
Parcela circulante	(21.961)	(25.118)	(386.047)	(370.626)
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>56.569</u>	<u>22.537</u>

Os valores de PIS / Cofins a recuperar referem-se, principalmente, a créditos relacionados à compra de estoques de aparelhos celulares.

12 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social diferidos é feito utilizando-se as alíquotas vigentes de cada imposto. Durante os exercícios de 2014 e 2013, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Considera também os incentivos fiscais apresentados na Nota 37.

Notas Explicativas

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
<u>Impostos diferidos passivos</u>				
Combinação de negócios – Intelig	-	-	(130.146)	(131.325)
Ágio amortizado – TIM Fiber	-	-	(185.247)	(137.612)
Operações com derivativos	-	-	(102.663)	(68.833)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(418.056)</u>	<u>(337.770)</u>
<u>Impostos diferidos ativos</u>				
Prejuízo fiscal	20.798	13.956	1.215.215	1.320.017
Base negativa de contribuição social	7.552	5.088	451.200	488.929
<u>Diferenças temporárias</u>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	134.052	117.131
Provisão para processos administrativos e judiciais	1.215	1.038	143.118	126.444
Ajuste a valor presente – licença 3G	-	-	17.377	18.834
Imposto de renda diferido s/ajustes CPC's	53.569	53.569	170.511	166.511
Efeito de incorporação - TIM Fibers	-	-	982	1.110
Provisão para participação dos empregados	-	-	34.170	18.394
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-	12.872	12.872
Outros	349	138	(3.333)	(2.554)
	<u>83.483</u>	<u>73.789</u>	<u>2.176.164</u>	<u>2.267.688</u>
Provisão para desvalorização de créditos fiscais (Intelig e TIM Participações)	<u>(83.483)</u>	<u>(73.789)</u>	<u>(1.227.421)</u>	<u>(1.202.967)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>948.743</u>	<u>1.064.721</u>

TIM Celular

A TIM Celular, fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

Com base nestas projeções, a controlada possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

2014	249.159
2015	185.203
2016	253.614
2017	174.903
2018 em diante	85.864
	<u>948.743</u>

Notas Explicativas

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2013. O cronograma de recuperação dos créditos fiscais diferidos foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Não é necessário o desconto a valor presente para demonstrar a recuperação dos créditos. Sendo assim, nenhuma taxa de desconto foi utilizada para esta análise. Conforme citado na nota explicativa 5, tendo em vista as incertezas inerentes ao processo de estimativa, essas previsões podem não se confirmar no futuro.

A controlada TIM Celular utilizou créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$159.366 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014.

Intelig

Baseada nas projeções dos lucros tributáveis futuros e considerando seu histórico de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a Intelig entende que, atualmente, não possui os requisitos mínimos para registro de imposto de renda e contribuição social diferidos. Sendo assim, a controlada manteve a provisão sobre a totalidade destes créditos fiscais. Em 30 de setembro de 2014, o montante total provisionado era de R\$1.143.938 (R\$1.129.178 em 31 de dezembro de 2013), dos quais R\$1.012.033 refere-se a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e R\$10.905 refere-se a diferenças temporárias. A Intelig possui imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no passivo no montante de R\$130.146 (R\$131.325 em 31 de dezembro de 2013), proveniente do processo de adoção do custo atribuído aos ativos fixos na data de transição para adoção inicial do IFRS.

TIM Participações S.A.

Por ser uma *holding*, a Companhia não possui atividades que normalmente possam compensar os prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias acumuladas. Em 30 de setembro de 2014, a provisão para perdas sobre tais créditos fiscais diferidos montava em R\$83.483 (R\$73.789 em 31 de dezembro de 2013).

13 Despesas antecipadas

	Consolidado	
	09/2014	12/2013
Fistel (*)	250.043	-
Aluguéis e seguros	49.414	64.429
Propagandas não veiculadas	67.286	157.467
Swap de rede (**)	48.602	55.159
Outros	21.888	26.205
	<u>437.233</u>	<u>303.260</u>
Parcela circulante	(361.906)	(206.354)
Parcela não circulante	<u>75.327</u>	<u>96.906</u>

Notas Explicativas

(*) A taxa Fistel, paga em março de 2014, refere-se ao exercício de 2014 e está sendo amortizada mensalmente de acordo com o respectivo fato gerador.

(**) Em 1º de abril de 2010, a controlada Intelig e a GVT firmaram contrato de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas (*swap* de rede), visando a expandir suas respectivas áreas de atuação. Considerando a substância econômica da transação, o valor foi registrado na conta de despesas antecipadas (circulante e não circulante) em contrapartida à rubrica de outros passivos (circulante e não circulante) (Nota 25). Em 30 de setembro de 2014 os saldos de curto prazo eram de R\$8.792 (R\$8.792 em 31 de dezembro de 2013) e de longo prazo eram de R\$39.810 (R\$46.367 em 31 de dezembro de 2013). Ambos montantes são apropriados ao resultado na mesma proporção, durante um período de 10 anos.

14 Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Cível	10.494	7.814	383.013	233.248
Trabalhista	50.735	41.400	329.293	272.262
Tributário	1.265	1.321	232.646	214.645
Regulatório	-	-	106	106
	<u>62.494</u>	<u>50.535</u>	<u>945.058</u>	<u>720.261</u>

15 Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Adiantamentos a fornecedores	211	-	173.357	89.609
Adiantamentos a empregados	81	2	19.687	2.569
Incentivos fiscais	-	-	6.554	6.554
Outros direitos	12.538	10.260	48.532	55.632
	<u>12.830</u>	<u>10.262</u>	<u>248.130</u>	<u>154.364</u>
Parcela circulante	<u>(12.830)</u>	<u>(10.262)</u>	<u>(234.626)</u>	<u>(141.140)</u>
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.504</u>	<u>13.224</u>

Notas Explicativas

16 Investimentos - Controladora

(a) Participações em empresas controladas:

(b)

	09/2014		
	<u>TIM Celular</u>	<u>Intelig</u>	<u>Total</u>
Quantidade de ações/quotas detidas	38.254.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	14.021.298	1.001.607	
Lucros não realizados	-	(2.166)	
Patrimônio líquido ajustado	<u>14.021.298</u>	<u>999.441</u>	
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.160.114	(46.115)	
Lucros não realizados	-	606	
Lucro líquido (prejuízo) ajustado do período	<u>1.160.114</u>	<u>(45.509)</u>	<u>1.114.605</u>
Resultado de equivalência patrimonial	<u>1.160.114</u>	<u>(45.509)</u>	<u>1.114.605</u>
Valor do investimento	<u>14.021.298</u>	<u>999.441</u>	<u>15.020.739</u>

	12/2013		
	<u>TIM Celular</u>	<u>Intelig</u>	<u>Total</u>
Quantidade de ações/quotas detidas	38.254.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	13.340.411	1.047.619	
Lucros não realizados	-	(2.772)	
Patrimônio líquido ajustado	<u>13.340.411</u>	<u>1.044.847</u>	
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.639.202	(118.678)	
Lucros não realizados	-	807	
Lucro líquido (prejuízo) ajustado do período	<u>1.639.202</u>	<u>(117.871)</u>	<u>1.521.331</u>
Resultado de equivalência patrimonial	<u>1.639.202</u>	<u>(117.871)</u>	<u>1.521.331</u>
Valor do investimento	<u>13.340.411</u>	<u>1.044.847</u>	<u>14.385.258</u>

Notas Explicativas

(b) Mutação do investimento em empresas controladas:

	<u>TIM Celular</u>	<u>Intelig</u>	<u>Total</u>
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2013	13.340.411	1.044.847	14.385.258
Resultado de equivalência patrimonial	1.160.114	(45.509)	1.114.605
Dividendos complementares	(482.486)	-	(482.486)
Opções de compra de ações	3.259	103	3.362
Saldo do investimento em 30 de setembro de 2014	<u>14.021.298</u>	<u>999.441</u>	<u>15.020.739</u>

17 Imobilizado

(a) Movimentação do imobilizado

	<u>Consolidado</u>				<u>Saldo em</u> <u>09/2014</u>
	<u>Saldo em</u> <u>12/2013</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	
<u>Custo do Imobilizado Bruto</u>					
Equipamentos de comutação / transmissão	13.664.289	1.314	(709)	1.104.774	14.769.668
Cabos de fibra ótica	498.325	-	-	10.443	508.768
Aparelhos em comodato	1.700.582	-	(7.912)	76.270	1.768.940
Infraestrutura	3.915.669	-	(107)	290.541	4.206.103
Bens de informática	1.413.894	-	(40.472)	75.345	1.448.767
Bens de uso geral	577.702	-	(3.313)	26.626	601.015
Terrenos	40.505	-	-	-	40.505
Obras em andamento	716.151	1.418.297	(54)	(1.583.999)	550.395
<u>Total Imobilizado Bruto</u>	<u>22.527.117</u>	<u>1.419.611</u>	<u>(52.567)</u>	<u>-</u>	<u>23.894.161</u>
<u>Depreciação acumulada</u>					
Equipamentos de comutação / transmissão	(9.067.571)	(782.571)	825	(108)	(9.849.425)
Cabos de fibra ótica	(127.033)	(26.034)	-	-	(153.067)
Aparelhos em comodato	(1.559.511)	(89.055)	2.050	106	(1.646.410)
Infraestrutura	(2.004.384)	(237.830)	107	(2)	(2.242.109)
Bens de informática	(1.199.207)	(56.552)	40.471	2	(1.215.286)
Bens de uso geral	(362.169)	(35.012)	3.311	2	(393.868)
<u>Total Depreciação Acumulada</u>	<u>(14.319.875)</u>	<u>(1.227.054)</u>	<u>46.764</u>	<u>-</u>	<u>(15.500.165)</u>
<u>Imobilizado Líquido</u>					
Equipamentos de comutação / transmissão	4.596.718	(781.257)	116	1.104.666	4.920.243
Cabos de fibra ótica	371.292	(26.034)	-	10.443	355.701
Aparelhos em comodato	141.071	(89.055)	(5.862)	76.376	122.530
Infraestrutura	1.911.285	(237.830)	-	290.539	1.963.994
Bens de informática	214.687	(56.552)	(1)	75.347	233.481
Bens de uso geral	215.533	(35.012)	(2)	26.628	207.147
Terrenos	40.505	-	-	-	40.505
Obras em andamento	716.151	1.418.297	(54)	(1.583.999)	550.395
	<u>8.207.242</u>	<u>192.557</u>	<u>(5.803)</u>	<u>-</u>	<u>8.393.996</u>

Notas Explicativas

Taxas de depreciação

	<u>Taxa média anual %</u>
Equipamentos de comutação/transmissão	8 a 14,29
Cabos de fibra ótica	4 a 10
Aparelhos em comodato	50
Infraestrutura	4 a 10
Bens de informática	20
Bens de uso geral	4 a 10

Em 2013, em conformidade com o CPC 27, a Companhia e suas subsidiárias realizaram avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluíram que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. A determinação da vida útil dos ativos leva em consideração não só o tipo de ativo, mas também seu regime de utilização e as condições às quais este ativo é submetido durante seu uso.

18 Intangível

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue:

(a) Movimentação do Intangível

	<u>Saldo em</u> <u>12/2013</u>	Adições	Baixas	Transferência	<u>Saldo em</u> <u>09/2014</u>
<u>Custo do Intangível Bruto</u>					
Direito de uso de <i>softwares</i>	10.172.666	-	-	926.083	11.098.749
Licenças de concessão	4.968.081	46.369	-	10.800	5.025.250
Bens e instalações em andamento	30.963	1.141.603	-	(1.017.313)	155.253
Ágio	1.527.219	-	-	-	1.527.219
Lista de clientes	95.200	-	-	-	95.200
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	380.473	3.287	-	(185.558)	198.202
Outros ativos	79.464	-	-	80.430	159.894
<u>Total Intangível Bruto</u>	<u>17.254.066</u>	1.191.259	-	(185.558)	<u>18.259.767</u>
<u>Amortização acumulada</u>					
Direito de uso de <i>softwares</i>	(7.478.596)	(735.829)	-	-	(8.214.425)
Licenças de concessão	(3.269.536)	(262.237)	-	-	(3.531.773)
Lista de clientes	(36.400)	(12.600)	-	-	(49.000)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(6.053)	(4.271)	-	-	(10.324)
Outros ativos	(27.300)	(8.023)	-	-	(35.323)
<u>Total Amortização Acumulada</u>	<u>(10.817.885)</u>	(1.022.960)	-	-	<u>(11.840.845)</u>
<u>Intangível Líquido</u>					
Direito de uso de <i>softwares</i>	2.694.070	(735.829)	-	926.083	2.884.324
Licenças de concessão	1.698.545	(215.868)	-	10.800	1.493.477
Bens e instalações em andamento	30.963	1.141.603	-	(1.017.313)	155.253
Ágio	1.527.219	-	-	-	1.527.219
Lista de clientes	58.800	(12.600)	-	-	46.200
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	374.420	(984)	-	(185.558)	187.878
Outros ativos	52.164	(8.023)	-	80.430	124.571
<u>Total Intangível Líquido</u>	<u>6.436.181</u>	168.299	-	(185.558)	<u>6.418.922</u>

Notas Explicativas

Nas transferências do período, inclui-se o valor de R\$185.558, representado pelos saldos do contrato de compartilhamento de infraestrutura assinado com a Telefônica Brasil S.A., relativo ao Projeto LT Amazonas. O valor em questão foi reclassificado do ativo intangível para a conta de Arrendamento Mercantil ("Leasing"), no ativo.

(b) Taxas de Amortização

	<u>Taxa média anual %</u>
Direito de uso de <i>softwares</i>	20
Licenças de concessão	5 a 50
Lista de clientes	17,65
Outros ativos	20

(c) Ágios registrados em anos anteriores

(c.1) Aquisição da Intelig

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, como resultado da avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Intelig na data de sua aquisição, os ativos líquidos adquiridos a valor justo totalizaram R\$529.714. Assim, o valor pago pela aquisição da Intelig no montante de R\$739.729 em 30 de dezembro de 2009 foi superior em R\$210.015 ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Referido valor excedente foi alocado como ágio ("*goodwill*") e é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Como acontece para todos os ágios, sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Para fins da realização deste teste, em 31 de dezembro de 2013, a Companhia utilizou o método do valor em uso, com as seguintes premissas:

- A rede de transporte da Intelig é fundamental para o desenvolvimento dos negócios no Grupo, permitindo e sustentando o desenvolvimento das atuais e novas ofertas de serviços e também gerando significativa redução nos custos de *leased lines*; Para fins de determinação do valor da economia de custos de *leased lines*, foram utilizados os preços de aluguel de meios normalmente praticados no mercado, levando-se em consideração o local onde os meios estão instalados. O valor presente destes potenciais aluguéis são subtraídos do valor líquido do ativo permanente da Intelig registrado em 31 de dezembro de 2013;
- A projeção dos custos de manutenção e operação da rede da Intelig foi baseada na taxa de inflação esperada pela Companhia (5,6% a.a.) e encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- O prazo projetado para cálculo do valor em uso foi de 11 anos, consistente com a vida útil média dos ativos de rede da Intelig;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 12,56% a.a.

O resultado do teste não indicou a necessidade de constituição de provisão para perdas.

Notas Explicativas

(c.2) Ágio decorrente das aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ

A TIM Celular adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – “TIM Fiber SP”) e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – “TIM Fiber RJ”). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente. As aquisições tiveram como objetivo a ampliação da atuação da Companhia no negócio de comunicação de dados de alta velocidade, propiciando a oferta de novos produtos aos seus clientes e a redução do custo com aluguel de infraestrutura, assim como a obtenção de outras importantes sinergias relacionadas à rede de fibra ótica.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012.

A controlada TIM Celular registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R\$1.159.648. Um dos itens que suporta os ágios decorrentes destas transações é a rentabilidade futura das operações dos negócios de banda larga residencial. O teste de *impairment* destes ágios utilizou esta CGU e a metodologia do valor em uso. Foram levadas em consideração as seguintes premissas:

- Percentuais de crescimento do número de clientes, alinhados com o plano de negócios da Companhia;
- Incremento das receitas de serviços prestados devido a: mix de velocidade garantida e opção de voz sobre IP;
- Projeção dos custos de operação e manutenção considerando o crescimento do número de clientes atendidos, eventuais ganhos de escala e efeitos de inflação. A taxa de inflação esperada pela Companhia para os gastos operacionais da Fiber (5,26% a.a.) encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- Por tratar-se de um *business* sem expectativa de término, a partir do décimo primeiro ano de projeção foi estimada uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixa de 3% a.a.;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 13,03% a.a.

Vale ressaltar que as sinergias de rede advindas da estrutura das antigas TIM Fiber (*leased lines savings*, assim como ocorre com a rede da Intelig) também suportam a rentabilidade futura relacionada aos ágios na aquisição destas empresas. Considerando que os fluxos de caixa relacionados ao negócio de banda larga residencial já são suficientes para suportar os ágios registrados, a Companhia não estendeu seu teste de *impairment* para calcular o valor em uso das sinergias de rede. Se necessário, estas sinergias também podem ser levadas em consideração nos testes de anuais de *impairment*.

Os resultados dos testes de *impairment* realizados em 31 de dezembro de 2013, não indicaram nenhuma necessidade de provisão para perdas.

Notas Explicativas

(c.3) Aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste

A Companhia adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários na TIM Sul e na TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações S.A., convertendo as referidas empresas em suas controladas integrais. Esta operação foi registrada à época pelo valor contábil dessas ações nas demonstrações financeiras, não registrando ágio decorrente da diferença de valor de mercado entre as ações negociadas. Para fins da primeira adoção de IFRS, em 2010, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1, e registrou o ágio no montante de R\$157.556, o qual foi apurado à época quando da elaboração das demonstrações financeiras em IFRS reportadas à sua controladora em 2005.

As projeções combinadas das Companhias (que abrangem o negócio de telefonia móvel, banda larga residencial, telefonia fixa, aluguel de meios, etc), trazidas a valor presente, indicam que não há necessidade de constituição de provisão para perdas deste valor. As premissas utilizadas nestas projeções foram detalhadas anteriormente.

(d) Lista de clientes

Como parte do processo de *purchase price allocation* relacionado às aquisições de TIM Fiber SP Ltda e TIM Fiber RJ S.A., foram identificados direitos contratuais para prestação de serviços futuros pelas empresas adquiridas. Tais direitos contratuais foram mensurados ao seu *fair value* na data de aquisição das empresas e vêm sendo amortizados de acordo com sua vida útil, estimada na mesma data.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A controlada TIM Celular assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadram-se no escopo do IFRIC 4 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a TIM Celular assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A, também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

19 Arrendamento Mercantil ("Leasing")

Arrendamento Mercantil – Passivo

A controlada TIM Celular assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPC-A. O valor nominal consolidado das parcelas futuras devidas pela TIM Celular é de R\$675.353. Seu valor presente é de R\$329.532 e foi estimado, na data de assinatura dos contratos com as transmissoras, projetando-se os pagamentos futuros por uma taxa de inflação de 5,22% e descontando-os a 14,44%.

Notas Explicativas

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor relativos ao Projeto LT Amazonas. Tais valores representam os desembolsos estimados nos contratos assinados com as distribuidoras e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	<u>Valores nominais</u>
Até setembro de 2015	40.741
Outubro de 2015 a setembro de 2019	139.453
Outubro de 2019 em diante	495.159
	<u>675.353</u>

O valor presente das parcelas devidas é composto por R\$ 313.001 de principal e R\$16.531 de juros incorridos até a data de 30 de setembro de 2014. Além destes saldos, o valor total do direito de uso também contempla R\$70.759 referentes a investimentos em ativo imobilizado feitos pela TIM Celular e posteriormente doados às concessionárias de transmissão de energia elétrica. Tal doação já era prevista nos contratos assinados entre as partes.

Arrendamento Mercantil – Ativo

A controlada TIM Celular assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A. Nestes acordos, TIM Celular e Telefónica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A controlada possui valores mensais a receber da Telefónica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. O valor nominal consolidado das parcelas futuras a receber pela TIM Celular é de R\$355.101. Seu valor presente é de R\$193.850 e foi estimado, na data de assinatura dos contratos com as transmissoras, projetando-se os pagamentos futuros por uma taxa de inflação de 5,22% e descontando-os a 12,56%.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor com a Telefónica Brasil S.A. relativos ao Projeto LT Amazonas. Tais valores representam os recebimentos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	<u>Valores nominais</u>
Até setembro de 2015	19.884
Outubro de 2015 a setembro de 2019	73.419
Outubro de 2019 em diante	261.798
	<u>355.101</u>

Notas Explicativas

O valor presente das parcelas a receber é composto por R\$185.558 de principal e R\$8.292 de juros incorridos até a data de 30 de setembro de 2014.

20 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Moeda nacional				
Fornecedores de materiais e serviços	1.667	1.491	3.851.756	4.753.061
Interconexão (a)	-	-	214.968	326.502
Roaming (b)	-	-	1.354	1.658
Co-billing (c)	-	-	64.718	61.713
	<u>1.667</u>	<u>1.491</u>	<u>4.132.796</u>	<u>5.142.934</u>
Moeda estrangeira				
Fornecedores de materiais e serviços	577	296	107.293	94.716
Interconexão (a)	-	-	-	-
Roaming (b)	-	-	22.547	17.687
	<u>577</u>	<u>296</u>	<u>129.840</u>	<u>112.403</u>
Parcela circulante	<u>2.244</u>	<u>1.787</u>	<u>4.262.636</u>	<u>5.255.337</u>

(a) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, onde as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(b) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

Notas Explicativas

21 Empréstimos e financiamentos

<u>Descrição</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantias</u>	<u>Consolidado</u>	
					<u>09/2014</u>	<u>12/2013</u>
BNDES	URTJLP	TJLP à TJLP + 3,62% a.a.	Jul/22	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	2.614.178	1.934.997
BNDES	UMIPCA	UMIPCA + 2,62% a.a.	Jul/17	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	89.181	116.298
BNDES	UM143	SELIC + 2,52%	Jul/22	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	888.646	-
BNDES (PSI)	R\$	2,50% a 4,50% a.a.	Jan/21	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	399.983	334.889
BNB	R\$	10,00% a.a.	Jan/16	Fiança Bancária e Aval da TIM Part.	14.724	23.012
Banco do Brasil (CCB)	R\$	106,50% do CDI	Set/15	-	492.076	481.447
Banco BNP Paribas	USD	Libor 6M + 2,53% a.a.	Dez/17	Aval da TIM Part.	206.914	224.395
Banco Europeu de Investimento (BEI)	USD	Libor 6M + 0,57% a 1,32% a.a.	Fev/20	Fiança Bancária e Aval da TIM Part.	1.164.848	1.115.324
Bank of America (Res. 4131)	USD	Libor 3M + 1,35% a.a.	Set/16	-	293.777	280.822
JP Morgan (Res. 4131)	USD	1,73% a.a.	Set/15	-	122.597	117.704
Cisco Capital	USD	1,80%	Set/18	-	98.114	117.768
Total:					6.385.038	4.746.656
Circulante					(1.248.490)	(966.658)
Não Circulante:					5.136.548	3.779.998

A Controladora TIM Participações não possui empréstimos e financiamentos em 30 de setembro de 2014.

O empréstimo em moeda estrangeira, contratado junto ao Banco BNP Paribas, e os financiamentos da TIM Celular, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros que são calculados semestralmente. A controlada TIM Celular vem atendendo os índices financeiros definidos.

Em abril de 2013 a Intelig Telecomunicações efetuou a primeira liberação junto ao BNDES no montante de R\$90 milhões, dos quais i) R\$80 milhões a um custo de TJLP + 3,32% e ii) R\$ 10 milhões a um custo de 2,5% a.a. (PSI).

Notas Explicativas

Em maio de 2013 a TIM Celular efetuou uma liberação junto ao BNDES no montante de R\$200 milhões ao custo de TJLP + 3,32%.

Em junho de 2013 a Intelig Telecomunicações efetuou uma liberação junto ao BNDES no montante de R\$40 milhões com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$35,5 milhões a um custo de TJLP + 3,32% e ii) R\$ 4,5 milhões a um custo de 2,5% a.a. (PSI)

Em dezembro de 2013 a TIM Celular efetuou uma liberação junto ao BNDES no montante de R\$ 82 milhões com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$58 milhões a um custo de TJLP + 3,32%; ii) R\$ 15 milhões a um custo de 2,5% a.a. (PSI) e iii) R\$9 milhões a um custo de TJLP.

Em janeiro de 2014 a TIM Celular efetuou uma liberação junto ao BNDES, referente a linha de crédito assinada em dezembro 2012, no montante de R\$ 122 milhões com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$92,6 milhões a um custo de TJLP + 3,32%; ii) R\$ 16 milhões a um custo de 2,5% a.a. (PSI) e iii) R\$13,4 milhões a um custo de TJLP. Em fevereiro de 2014 a TIM Celular efetuou a última liberação desta linha junto ao BNDES no montante de R\$ 93 milhões com prazo total de 7 anos a um custo de TJLP + 3,32%.

Em dezembro de 2013 a TIM Celular contratou junto ao BNDES uma nova linha de financiamento no montante total de R\$ 5.700 milhões, que será utilizada para financiar os investimentos em rede e em tecnologia da informação dos anos de 2014, 2015 e 2016. O montante total contratado junto ao BNDES divide-se da seguinte forma: i) R\$ 2.402 milhões a um custo de TJLP +2,52% e prazo total de 8 anos; ii) 2.636 milhões a um custo de SELIC + 2,52% e prazo total de 8 anos; iii) R\$ 428 milhões a um custo de 3,50% a.a. e prazo total de 7 anos (referente a linha de financiamento PSI); iv) R\$ 189 milhões a um custo de TJLP+1,42% e prazo total de 8 anos e v) R\$ 45 milhões a um custo de TJLP e prazo total de 8 anos.

Em abril de 2014 a TIM Celular efetuou a primeira liberação desta linha no montante de R\$1.749 bilhão, dos quais i) R\$ 770 milhões a um custo de TJLP + 2,52%; ii) R\$ 845,5 a um custo de SELIC + 2,52%; iii) 4,5 milhões a um custo de TJLP e; iv) 129 milhões a um custo fixo de 3,5% a.a. (PSI).

As operações referentes à linha de financiamento PSI enquadram-se no escopo do IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. Portanto, utilizando-se do método de juros efetivos definido pelo IAS 39 - Instrumentos Financeiros, Reconhecimento e Mensuração, foram feitas as seguintes considerações: foi realizado um comparativo entre i) o valor total da dívida calculada com base nas taxas fixadas em contrato e ii) o valor total da dívida calculada com base nas taxas médias praticadas pelo mercado (valor justo). O saldo correspondente em 30 de setembro de 2014 ao ajuste referente a subvenção concedida pelo BNDES para a totalidade de linhas do PSI, é de aproximadamente R\$97 milhões, sendo este montante registrado no grupo de “Outros Passivos” na rubrica de “Subvenções Governamentais” e o diferimento é feito de acordo com a vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no resultado no grupo de “Outras Receitas de Subvenção”.

Em abril de 2014, a TIM Celular assinou uma linha de crédito junto ao Banco KFW, no valor USD100 milhões. O prazo para desembolso dos recursos é de 9 meses. A linha de crédito terá prazo total de vencimento de 5 anos. Em setembro de 2014, a TIM Celular solicitou o desembolso integral da linha, programando a entrada dos recursos para o dia 20 de outubro. Simultaneamente, houve a contratação antecipada de um swap a termo com o objetivo de eliminar qualquer risco de variação cambial. O custo desta operação após contratação do Swap ficou em 102,5% CDI.

Notas Explicativas

Em setembro de 2014 a Companhia assinou um aditivo à Cédula de Crédito Bancário existente com o Banco do Brasil no valor de R\$150 milhões, prorrogando o vencimento que ocorreria em setembro de 2014 por mais um ano. O novo vencimento da operação é, portanto, setembro de 2015. Não houve qualquer alteração no custo da operação, que se manteve em 106,5% CDI.

A controlada TIM Celular possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se integralmente dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano. Entretanto, não aplica a “contabilidade de *hedge*”.

Os empréstimos e financiamentos em 30 de setembro de 2014 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	<u>Consolidado</u>
2015	151.924
2016	1.485.564
2017	816.527
2018	710.480
2019 em diante	1.972.053
	<u>5.136.548</u>

Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características normalmente verificadas nos financiamentos do BNDES e BNB. As instituições consideram, além dos retornos de dívida de longo prazo, os benefícios sociais de cada projeto vinculado aos seus financiamentos. Para fins de nossa análise de valor justo, dada a ausência de mercado similar e a necessidade de aderência dos projetos a interesses governamentais, normalmente considera-se que o valor justo do empréstimo é aquele registrado nos saldos contábeis.

As linhas de financiamento PSI, contratadas junto ao BNDES, referem-se a programas específicos da instituição e possuem taxas de juros menores do que as previstas em operações corriqueiras do BNDES. Conforme citado anteriormente, tais linhas de crédito enquadram-se nas normas do IAS 20. O valor dos empréstimos das linhas PSI é registrado ao valor justo da data de sua captação e este valor justo é calculado com base na taxa do CDI à época. Se estes valores justos fossem calculados em 30 de setembro de 2014, as operações de PSI teriam um valor menor do que o saldo apresentado nas informações trimestrais em aproximadamente R\$ 9 milhões.

Outra operação contratada que possui características extremamente específicas é o empréstimo obtido junto ao BNP. Nesta operação, temos como garantidor a empresa SACE, seguradora italiana, que também tem atribuições de instituição de fomento. Dadas as características da operação, entendemos que seu valor justo é igual ao valor registrado no balanço da Companhia.

Com relação às captações contratadas com o *Bank of America*, Cisco Capital, JP Morgan e Banco do Brasil, as atuais condições de mercado não indicam a existência de fatores que possam levar a um valor justo das operações diferente daquele registrado nos livros contábeis.

Notas Explicativas

Seguindo o critério de avaliação que considera características de operações similares, a Companhia identificou diferenças entre o valor justo e contábil das captações efetuadas junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI). A operação teria um valor justo menor do que o saldo contábil em aproximadamente R\$ 2 milhões.

22 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Encargos sociais	241	130	52.922	39.812
Salários e provisões a pagar	1.368	537	200.934	117.529
Retenções de empregados	157	119	7.604	13.215
	<u>1.766</u>	<u>786</u>	<u>261.460</u>	<u>170.556</u>

23 Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
ICMS	-	-	432.921	475.430
Impostos e taxas Anatel	-	-	26.091	44.141
ISS	35	49	35.591	43.145
Outros	10	10	5.622	17.995
	<u>45</u>	<u>59</u>	<u>500.225</u>	<u>580.711</u>
Parcela circulante	(45)	(59)	(500.133)	(580.625)
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>92</u>	<u>86</u>

24 Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Imposto de renda e contribuição social	-	2.738	255.351	213.153
PIS / COFINS	-	-	66.982	122.093
Outros (*)	2.466	20	54.255	6.525
	<u>2.466</u>	<u>2.758</u>	<u>376.588</u>	<u>341.771</u>
Parcela circulante	(2.466)	(2.758)	(150.545)	(115.103)
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>226.043</u>	<u>226.668</u>

(*) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da controlada TIM Celular ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS, Cofins, IR e CSL). Estes valores em 31/12/2013, estavam registrados nas contas de PIS, Cofins, IR e CSL.

Notas Explicativas

25 Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Serviços a prestar pré-pagos (1)	-	-	447.015	394.089
Grupamento de ações (2) e (5)	23.265	23.267	24.134	24.156
Subvenções governamentais (3)	-	-	96.963	66.770
Receitas antecipadas (6)	-	-	35.020	40.464
Swap de rede (4)	-	-	48.602	55.159
Outras obrigações	14.031	14.011	17.001	15.933
	<u>37.296</u>	<u>37.278</u>	<u>668.735</u>	<u>596.571</u>
Parcela circulante	<u>(7.531)</u>	<u>(7.511)</u>	<u>(492.123)</u>	<u>(431.754)</u>
Parcela não circulante	<u>29.765</u>	<u>29.767</u>	<u>176.612</u>	<u>164.817</u>

(1) Refere-se aos minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

(2) Em 30 de maio de 2007, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 1.000 ações existentes para cada 1 ação da respectiva espécie. No período compreendido entre 01 de junho de 2007 e 02 de julho de 2007, os acionistas ajustaram suas posições acionárias em lotes de múltiplos de 1.000 ações, por espécie, mediante negociação privada, no mercado de balcão ou na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), a seu livre e exclusivo critério. Portanto, o registro do passivo no montante de R\$ 23.265 corresponde ao montante a ser pago aos acionistas decorrente das quebras do grupamento.

Em 18 de setembro de 2007 foi realizado leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) para venda de 2.285.736 ações (1.185.651 ações ordinárias sob o código TCSL3 e 1.100.085 ações preferenciais sob o código TCSL4), correspondendo às frações resultantes deste grupamento. Os valores apurados na venda encontram-se à disposição dos acionistas detentores dessas frações a qualquer tempo.

(3) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI), sendo que, até setembro de 2014, o montante desembolsado somava R\$602.500 (R\$457.500 até 31 de dezembro de 2013). Esta operação enquadra-se no escopo do IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até hoje foi de R\$130.688. Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de “outras receitas (despesas), líquidas” (nota 34).

(4) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas (nota 13).

(5) Em 18 de julho de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da TIM Fiber RJ, incorporada pela TIM Celular S.A., aprovaram o grupamento das ações desta controlada na proporção de 50.000 ações ordinárias para 1 ação da mesma espécie. Como resultado deste processo, a TIM Celular passou a ser detentora da totalidade do capital da TIM Fiber RJ.

Notas Explicativas

As frações de ações resultantes deste grupamento foram canceladas, ficando os valores referentes a tais frações disponíveis aos respectivos acionistas por um período de 3 anos contados da publicação da ata da AGE. O reembolso das frações deve ocorrer de acordo com as proporções detidas por cada acionista no momento imediatamente anterior ao grupamento de ações. Em 30 de setembro de 2014 este valor totaliza R\$869.

(6) Refere-se a pagamento de bônus de subscrição por acordo celebrado entre a Companhia e o Banco Itaú.

26 Provisão para processos administrativos e judiciais

A Companhia e suas controladas são parte integrante em processos administrativos e judiciais nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios. Provisões são registradas quando a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem prováveis chances de perdas.

A provisão para processos administrativos e judiciais constituída está composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	12/2013	09/2014	12/2013
Cível (a)	-	-	111.326	88.385
Trabalhista (b)	3.072	3.054	58.550	57.081
Tributária (c)	-	-	206.637	171.025
Regulatória (d)	500	-	44.604	55.584
	<u>3.572</u>	<u>3.054</u>	<u>421.117</u>	<u>372.075</u>

As variações na provisão para processos administrativos e judiciais encontram-se resumidas a seguir:

	12/2013	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	09/2014
Cível (a)	88.385	164.945	(148.582)	6.578	111.326
Trabalhista (b)	57.081	3.104	(1.942)	307	58.550
Tributária (c)	171.025	18.850	(1.290)	18.052	206.637
Regulatória (d)	55.584	4.691	(16.218)	547	44.604
	<u>372.075</u>	<u>191.590</u>	<u>(168.032)</u>	<u>25.484</u>	<u>421.117</u>

Notas Explicativas

a. Processos Cíveis

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A Administração analisa cada procedimento judicial ou administrativo com o intuito de fazer um julgamento a respeito de eventual contingência, classificando esse risco como provável, possível ou remoto. Essa avaliação sempre toma por base a opinião dos advogados contratados e responsáveis pela condução das causas. Referida avaliação está sujeita a revisões periódicas, podendo, portanto, ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial. Na sequência, apresentamos as principais ações provisionadas:

a.1. Ações movidas por consumidores

As controladas são partes em 16.843 ações (15.799 em 31 de dezembro de 2013), que se referem a reclamações movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre as controladas e seus clientes, no montante de R\$63.645. Destacando-se, em relação à TIM Celular, os procedimentos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida. Quanto às matérias vinculadas às demandas da Intelig, destacamos questionamentos de cobrança e negativação indevidas.

a.2. Ações coletivas

Há treze ações coletivas que merecem destaque envolvendo as controladas e cujo risco de perda é considerado como provável:

- (i) ação movida pelo Ministério Público em face da TIM Celular no Estado do Rio de Janeiro, que envolve impossibilidade de cobrança de multa de fidelização nos casos de roubo e furto de aparelho.
- (ii) ação proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais contra a TIM Celular, na qual se questiona a prática de venda casada de aparelhos telefônicos e chip pré-pago e pós-pago. Nesta demanda há condenação ao pagamento de danos morais coletivos.
- (iii) ação movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da TIM Celular, que visa apurar se os impulsos são faturados adequadamente nas faturas dos clientes.
- (iv) ação movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da TIM Celular, na qual se questiona a qualidade do atendimento ao cliente.
- (v) ação movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da TIM Celular, na qual questiona a qualidade do sinal na área urbana do município de Cordeirópolis.
- (vi) ação proposta pelo Ministério Público Federal no Ceará em face da TIM Celular, que visa apurar alegada dificuldade de rescisão contratual. Nesta demanda há condenação ao pagamento de danos morais coletivos.
- (vii) ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em face da TIM Celular, que visa apurar campanha publicitária da TIM. Nesta demanda houve condenação ao pagamento de danos morais coletivos.

Notas Explicativas

- (viii) ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em face da TIM Celular, que visa apurar a cobrança de serviços de “Caixa Postal” e “Siga-me” de clientes pré-pagos.
- (ix) ação movida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em face da TIM Celular, na qual se questiona a qualidade da rede no município de Upanema.
- (x) ação movida pelo Ministério Público Federal, no Estado da Paraíba, em face da TIM Celular, a qual visa apurar denúncia de suposta publicidade enganosa.
- (xi) ação movida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em face da TIM Celular, na qual questiona a qualidade do sinal na área urbana de Paragominas.
- (xii) ação proposta em face da TIM Celular pela Associação de Defesa do Consumidor (ADECON), em Pernambuco, que versa sobre a aposição do carimbo de garantia nos aparelhos celulares.
- (xiii) ação movida em face da Intelig pelo Ministério Público do estado de Pernambuco, que questiona o descumprimento da Resolução 85 da Anatel, art. 61 (cobranças retroativas).

Considerando que estas ações envolvem obrigações de fazer ou não fazer e, tendo em vista a impossibilidade de quantificar, de forma acurada, eventuais saídas futuras de recursos dado o atual estágio processual das ações, a Administração não constituiu provisão com relação aos processos acima descritos, exceto para aqueles que possuem condenação por dano moral coletivo.

a.3. Ação ajuizada por Botafogo Comércio e Importação Ltda.

Trata-se de ação ajuizada contra a antiga Telpe Celular S/A (hoje TIM Celular S/A), em 2002, por um ex-parceiro comercial, que alegou haver a TIM descumprido o contrato celebrado e praticado concorrência desleal, o que acabou por inviabilizar o seu negócio. Iniciou-se, a liquidação da decisão judicial, já transitada em julgado, que condenou a TIM ao pagamento de danos emergentes, lucros cessantes e dano moral. Os cálculos apresentados pela TIM, elaborados por assistente técnico contratado para esse fim, somam R\$ 6.307. Os autos ainda encontram-se em fase de liquidação. A empresa, inclusive, obteve em meados de fevereiro de 2014 uma decisão favorável, proferida em sede de recurso, na qual o TJPE acolheu a tese defendida pela TIM de que, diante da complexidade da causa e dos valores envolvidos, seria obrigatória que a liquidação fosse realizada por artigos e declarou a nulidade do procedimento liquidatário e da perícia até o presente momento. Paralelamente, a TIM ajuizou Ação Rescisória, no início de agosto de 2014, com o fito de rescindir a sentença prolatada nos autos da Ação de Indenização (ordinária e originária), da lavra do MM. Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, complementada pelo acórdão da 5ª Câmara Cível do TJPE, que transitou em julgado em definitivo no dia 07 de agosto de 2012. Na rescisória, a TIM combateu os parâmetros indenizatórios estabelecidos pela sentença rescindenda, que violam de forma clara e literal dispositivos legais aplicáveis à hipótese. Há pedido de antecipação de tutela, para que seja suspensa a fase de liquidação de sentença, ainda pendente de apreciação pelo Desembargador relator.

Notas Explicativas

a.4 Ação de Cobrança ajuizada por Mattos & Calumby Lisboa Advogados Associados

O Escritório de Advocacia Mattos & Calumby Lisboa Advogados Associados propôs ação de cobrança de honorários advocatícios em face da antiga TIM Maxitel (atual TIM Celular S/A) perante a 29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. Nesta demanda o Autor sustenta ser credor de valores oriundos da relação contratual celebrada com a TIM (Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Jurídicos). A demanda foi julgada procedente e atualmente o processo encontra-se em fase de execução. O risco de perda atualizado, classificado como provável, é de R\$ 3.808. A execução está no âmbito do STJ, após decisão favorável para TIM no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

a.5 Ação de Cobrança ajuizada por TVM Comércio e Representações Ltda.

A TIM é ré na Ação de Cobrança proposta pela TVM Comércio e Representações Ltda. (TVM) contra a TIM Celular S.A e contra a DM5 Comércio e Representação Ltda. (DM5), no valor histórico de R\$4.019, na qual a TVM busca a condenação da TIM e da DM5, solidariamente, ao pagamento do preço ajustado para aquisição, pela DM5, dos pontos comerciais pela TVM, que posteriormente foram transferidos à TIM Celular S/A. A TVM argumenta que teria ocorrido o “trespasse” de tais pontos comerciais para a TIM e, por isso, a TIM seria responsável pelo pagamento da dívida da DM5. Em 15.02.2013, a ação foi julgada em 1º Grau, tendo a TIM e a DM5 sido condenadas, solidariamente, ao pagamento da quantia de R\$ 4.019, acrescida de juros e correção monetária desde o ajuizamento da ação. A TIM, em 01.03.2013, apresentou Recurso de Apelação. O recurso de apelação foi julgado parcialmente procedente em 28.11.2013, para excluir a condenação em multa moratória, tão somente. Em 16.12.2013, a TIM opôs Embargos de Declaração contra o acórdão do recurso de apelação, os quais foram rejeitados, em 20.03.2014. . Em 08.05.2014, a TIM interpôs Recurso Especial contra o acórdão do Recurso de Apelação. Aguarda-se o processamento do recurso.

a.6 Ação declaratória ajuizada pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR)

A TIM é ré em demanda ajuizada pela Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), pugnando pela anulação de três contratos firmados entre as partes por descumprimento de condições outrora pactuadas. Em decisão inicial, o Juízo antecipou os efeitos da tutela e impôs a aplicação de multa diária. A TIM apresentou agravo de instrumento face a decisão. Todavia, não houve provimento do recurso pelo Tribunal de Justiça. Em sentença os pedidos autorais foram considerados procedentes. A TIM interpôs recurso de apelação, o qual foi parcialmente provido. Em cumprimento de sentença, os autores executam o montante atualizado de R\$3.925, referentes condenação e ao valor imposto a título de multa cominatória. A TIM agravou da decisão e aguarda o julgamento do recurso.

b. Processos Trabalhistas

São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável/comissões, adicionais legais, horas extras e outras previsões estabelecidas no período anterior ao processo de privatização, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia e/ou de suas controladas por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Notas Explicativas

Do total de 16.896 reclamações trabalhistas em 30 de setembro de 2014 (13.577 em 31 de dezembro de 2013), movidas contra a Companhia e suas controladas, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços. Parte destas demandas decorre de projetos específicos de revisão de contratos, os quais levaram, no ano de 2006, à rescisão de vários deles, com o consequente encerramento de atividades destas empresas e desligamentos.

Outra parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados. Em 30 de setembro de 2014, o provisionamento destas causas totaliza R\$16.800 (R\$19.371 em 31 de dezembro de 2013).

c. Processos Tributários

A Companhia e suas controladas possuem autuações que seus assessores jurídicos externos julgam ser de risco provável de perda. Tais autuações, em suma, referem-se a questões pontuais, de natureza operacional, onde eventual documentação solicitada não foi integralmente, até a data deste posicionamento, obtida ou cujos procedimentos formais não foram estritamente observados.

Pertinente aos tributos federais, a provisão para a TIM Celular suporta três processos específicos de natureza tributária relativos a CIDE,CPMF e CSLL, que totalizam o montante de R\$25.059, destacando-se o valor envolvido no processo judicial que busca o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira, cujo valor provisionado, atualizado, monta a quantia de R\$21.599.

Para diversos processos estaduais, o valor total provisionado atualizado, monta a quantia de R\$83.358.

Relativamente a tributos municipais, o valor total provisionado é de R\$ 801

Há processos tributários advindos da aquisição da Intelig, tais processos foram provisionados no processo de *purchase price allocation* desta controlada e somam R\$97.418.

d. Processos Regulatórios

Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (RSMP), do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (RSTFC) e das metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o SMP (PGMQ-SMP) e para o STFC (PGMQ-STFC), existem 08 Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADOs) instaurados pela Anatel em face das controladas, base de 30/09/2014. Adicionalmente, existe um Procedimento Administrativo no âmbito do CADE provisionado.

A Companhia tem envidado todos os seus esforços e apresentado as argumentações necessárias em todas as instâncias administrativas para que suas controladas não sejam sancionadas. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da sanção pecuniária (multa) inicialmente aplicada. A provisão reconhecida pela Companhia no montante de R\$55.584, atualizados monetariamente, considera esta avaliação.

Notas Explicativas

A Anatel instaurou processos administrativos contra as controladas pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

As Controladas submeteram as devidas Defesas Administrativas, Recursos Administrativos e Pedidos de Reconsideração à Anatel (adotando a via judicial quando necessário) esclarecendo que a não-conformidade se deu em virtude de diversos fatores, muitos deles alheios à vontade e não relacionados às ações e atividades desempenhadas pelas empresas.

e. Processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possíveis para as quais não há provisão para processos administrativos e judiciais constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas informações trimestrais, conforme valores apresentados a seguir:

	Consolidado	
	09/2014	12/2013
Cível	795.213	592.638
Trabalhista	491.901	427.788
Tributária	8.607.387	7.787.119
Regulatória	74.708	73.614
	<u>9.969.209</u>	<u>8.881.159</u>

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis são monitorados pela Administração e divulgados pelos seus valores históricos.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

e.1.1 Ações movidas por consumidores

As controladas são partes em 80.782 ações (77.316 em 31 de dezembro de 2013), que se referem a reclamações movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre as controladas e seus clientes, no montante de R\$ 346.527.

Notas Explicativas

e.1.2. Ações Coletivas

Há algumas ações coletivas envolvendo as Companhias controladas cujo risco de perda é considerado como possível e merecem ser destacadas. As referidas ações podem ser sumarizadas como segue: (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Rio Grande do Norte (Natal), questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, bem como ações questionando a qualidade dos serviços em Florânia, Upanema e Jucurutu; (ii) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Pará, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede no Estado e nos Municípios de São Felix do Xingu, Parauapebas, Marabá, Xinguara, Portel, Novo Progresso e Itaituba; (iii) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Maranhão, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede nos seguintes municípios: Balsas, Grajaú, Coelho Neto, Vitorino Freire, São Luis, Magalhães de Almeida, Governador Eugênio Barros, Carolina, Buriti, São Raimundo das Mangabeiras, Paraibano, Governador Nunes Freire, Santo Antonio dos Lopes, Santa Luzia, Igarapé Grande, Pedreiras, Olho D'Água das Cunhas, Presidente Dutra, Vargem Grande e Nina Rodrigues, Santa Inês, Colinas, Codó e Carutapera, além de uma Ação Civil Pública questionando a qualidade do serviço em todo o Estado do Maranhão; (iv) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Ceará, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Fortaleza, Iguatu, Monsenhor Tabosa, Ibiapina, Icapuí, Tauá e Icó; (v) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Piauí, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido estado; (vi) ações movidas contra a TIM Celular, no estado de Rondônia, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no município de Machadinho do Oeste (Vale do Anari) e Rolim de Moura; (vii) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Amazonas, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no estado em Manaus, Tabatinga, Humaitá e Tefé; (viii) ações movidas contra a TIM Celular, no estado de Mato Grosso, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Novo São Joaquim, Campinópolis, Nova Xavantina, Nova Maringá, Santo Antônio do Leverger e Juscimeira; (ix) ação movida contra a TIM Celular no Estado de Pernambuco, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, além de ações ajuizadas nos Municípios de Araripina, Ouricuri, Exu e Petrolândia; (x) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Alagoas, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido estado, em especial nos municípios de Arapiraca, além de uma ação civil pública questionando a qualidade do serviço em todo o Estado de Alagoas; (xi) uma ação movida contra a TIM Celular e as outras operadoras, no estado de São Paulo, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Rio Claro (distrito de Ajapi) e em Cordeirópolis, bem como uma ação movida em face da TIM Celular questionando a qualidade do serviço de dados prestado pela TIM em São Paulo; (xii) ação movida contra a TIM Celular no estado da Paraíba, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede nos Municípios de Pombal e Monteiro; (xiii) ação movida contra a TIM Celular em Minas Gerais questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede neste estado e também duas ações específicas questionando a qualidade da rede em Uberlândia e outra em Juiz de Fora; (xiv) ação movida contra a TIM Celular e outras operadoras no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo uma perícia para verificar a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (xv) ação movida contra a TIM Celular no Estado de Santa Catarina, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, bem como a existência de setores de relacionamento em determinadas localidades, além de ação ajuizada questionando a qualidade do serviço no Município de Ipumirim; (xvi) ação movida contra a TIM Celular no Estado do Paraná, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (xvii) ações movidas contra a TIM Celular no Estado do Tocantins, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede nos Municípios de Itaguatins; Araguaína e Palmas (xviii) três ações civis públicas questionando a qualidade do serviço no Estado do Rio de Janeiro; (xix) uma ação movida contra a TIM Celular, no estado do Espírito Santo, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Várzea Alegre, além de ação civil pública movida pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, questionando a qualidade do serviço em Baixo Guandu; (xx) ações movidas contra a TIM Celular, no estado da Bahia, questionando qualidade na prestação dos serviços e

Notas Explicativas

da rede em Itiruçu, Gentio de Ouro, Licínio de Almeida, Ipujiara e Vitória da Conquista; (xxi) ação movida pelo Ministério Público Federal contra a TIM Celular questionando a qualidade dos serviços no Distrito Federal, além de ação civil pública movida por associação de defesa do consumidor, questionando a qualidade do serviço de dados em todo o território nacional; (xxii) duas ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Amapá, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no Estado, bem como uma ação civil pública questionando a qualidade dos serviços no município de Oiapoque; (xxiii) uma ação movida contra a TIM Celular, no Estado de Goiás, questionando qualidade da prestação dos serviços e da rede no Estado; e (xxiv) ação movida contra a TIM Celular questionando a qualidade do serviço no município de Feijó, no Estado do Acre.

Quanto às ações coletivas envolvendo a Intelig cujo risco de perda é considerado como possível, merecem ser destacadas as seguintes: (i) ação civil pública movida pelo Estado do Rio de Janeiro que envolve publicidade em prédio da empresa; (ii) ações civis públicas que envolvem tarifação em áreas consideradas fronteiriças, movidas pelo Ministério Público dos estados do Paraná, do Rio de Janeiro e Distrito Federal; (iii) ações civis públicas que envolvem cobrança fora do prazo regulamentar previsto pela ANATEL, Cascavel, Uberlândia, Fortaleza e São Paulo; e (iv) ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais questionando suposta cobrança indevida dos usuários.

e.1.3. Outras Ações e Procedimentos

A TIM é ré na ação de indenização proposta pela Secit Brasil Ltda., sustentando que a TIM descumpriu o contrato celebrado. A referida empresa foi contratada pela TIM para realizar trabalhos de infraestrutura visando a instalação de ERBs na área 4 (Minas Gerais). A TIM apresentou defesa e foi emitido laudo pericial que aguarda homologação pelo juízo. Não há julgamento em primeira instância. O valor dado à causa foi de R\$ 9.758.

A TIM propôs ação de cobrança contra a DM Link Representação Comercial Ltda., Davi Marcelino Vieira, Marcos Marcelino Vieira e Mônica Ferreira Odria Vieira para que sejam condenados ao pagamento da quantia de R\$ 3.511, acrescida de correção monetária e juros, bem como contra a DM5 Comércio e Representação Ltda. para que seja condenada ao pagamento do montante de R\$ 5.004, acrescida de correção monetária e juros. A DM5 e DM Link eram revendas da TIM, mas devido aos débitos das empresas, os contratos foram rescindidos. Para o abatimento da dívida, a DM5 deu lojas em pagamento da dívida da DM Link pelo valor de R\$ 5.861. A DM5, por sua vez, apresentou Reconvenção, requerendo que a transferência das suas lojas para a TIM seja declarada nula, que as lojas sejam devolvidas à DM5, que a TIM seja condenada a pagar os dividendos que houver auferido enquanto as lojas tiverem em sua posse, e que se não for possível a devolução das lojas, que a TIM seja condenada a pagar indenização correspondente ao “valor de mercado” das lojas a ser verificada por meio de perícia judicial. Foi designada audiência de conciliação. Realizada audiência de conciliação em 23.10.2013, que restou infrutífera. Em 13.02.2014, foi proferido despacho deferindo a produção de prova pericial e intimando o Perito para a realização de tal prova. Ainda não há decisão de primeira instância.

Notas Explicativas

A TIM é ré na ação proposta pela empresa INTEGRAÇÃO Consultoria e Serviços Telemáticos Ltda. (distribuidora de recarga), na 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC no valor de R\$4.000 que visa embargar a execução e na ação ordinária pede: (i) indenização correspondente a aviso prévio de 180 dias para cada redução de área operada no contrato; (ii) indenização pelo fundo de comércio perdido em função da inviabilização do contrato pela Ré; (iii) reconhecimento da ilegalidade do sistema de metas; (iv) declaração de inexigibilidade das faturas devidas no mês de maio de 2008; (v) declaração de nulidade do instrumento de confissão de dívida; e (vi) declaração de nulidade das hipotecas constituídas em favor da Ré. Por fim, pleiteia, em sede de liminar, que não sejam incluídos em cadastros restritivos. A liminar foi deferida pelo juiz. Vale destacar que a TIM ingressou com ação de execução em face da referida empresa perante a 4ª Vara Cível de Florianópolis, no valor de R\$3.957. Neste processo houve interposição de Embargos à execução, com pedido de efeito suspensivo, pela Integração Consultoria, tendo sido indeferido pelo juiz, motivando a interposição de recurso agravo de instrumento, tendo sido deferido o efeito suspensivo da execução. A TIM se manifestou afirmando que os bens indicados pelo executado são insuficientes para garantir a execução. Atualmente a execução da TIM está suspensa em razão da interposição de um Agravo de Instrumento, cujo efeito suspensivo foi concedido, estando pendente de julgamento no Tribunal, ou seja, até que haja decisão em sentido contrário pelo Egrégio Tribunal, não haverá ordem a *quo* para constrição de bens nos autos da execução por quantia certa. Ainda não há decisão na ação ordinária.

A TIM é ré na ação declaratória proposta pela empresa CONSERTREL Cadastros, Serviços e Representações Ltda. perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, estado de Minas Gerais, onde pleiteia a quantia de R\$3.203. A referida empresa era parceria comercial da TIM e alega que a rescisão contratual teria sido “injusta, imotivada e irregular”, já que “a requerente não descumpriu nenhuma cláusula contratual”. Além de Contestação, a TIM também arguiu Exceção de Incompetência (para que fosse observada a cláusula de eleição de foro prevista no Contrato). Referida Exceção não foi acolhida, tendo a TIM interposto Agravo de Instrumento. O Tribunal deu provimento a referido Recurso. Os autos foram remetidos para a Comarca da Capital/MG. A TIM requereu a produção de prova pericial, que foi deferida. A CONSERTREL opôs embargos de declaração face a decisão. Os embargos foram rejeitados. Contra esta decisão a autora interpôs agravo de instrumento. A TIM apresentou contrarrazões ao agravo de instrumento. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM propôs em dezembro de 2010, perante a 15ª Vara da Justiça Federal do DF, uma ação de rito ordinário em face da ANATEL, com pedido de antecipação de tutela, com o objetivo de reconhecer e declarar a nulidade do PADO nº 53500.025648/2005 e do Ato nº 62.985/07. O referido PADO aplicado pela ANATEL impedia a participação da empresa na licitação da Banda “H”. A tutela antecipada não foi concedida de plano pelo juiz que facultou que a TIM realizasse o depósito de R\$3.595 em Juízo, para viabilizar a suspensão da dívida e a consequente participação da empresa no certame. O juiz deferiu a suspensão da cobrança até decisão. A TIM já protocolou Réplica e petição, juntando comprovante de complementação do depósito judicial. A ação foi julgada parcialmente procedente, a fim de afastar a incidência dos encargos moratórios antes do vencimento da multa. Foi interposto pela TIM o Recurso de Apelação, tendo a ANATEL também recorrido da parte da sentença que lhe foi desfavorável. Atualmente os autos estão no TRF da 1ª Região aguardando julgamento do recurso.

A TIM propôs em outubro de 2012, ação anulatória de procedimento administrativo, em face da ANATEL, na qual se discute débito relativo à cobrança de 2% sobre as receitas de interconexão, para renovação do direito de uso de radiofrequências associadas a prestação do serviço móvel pessoal no Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana), em Pernambuco, nos municípios de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu, todos no Rio Grande do Sul e no Piauí, em valor equivalente a R\$ 11.519. Foi deferido o nosso pedido de suspensão da exigibilidade do débito, mediante apresentação de carta de fiança. Em julgamento de 1ª instância, o juiz entendeu pela integral procedência da demanda, declarando o débito inexigível. Em 25.07.2014, foi proferida decisão que recebeu o

Notas Explicativas

Recurso de Apelação interposto pela ANATEL no efeito devolutivo, bem como determinou a intimação da TIM para apresentação de Contrarrazões, no prazo de 15 dias. Em 13.08.2014, a TIM apresentou contrarrazões ao Recurso de Apelação da ANATEL. Em 26.08.2014, remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Além das ações acima mencionadas, constam nove autos de infrações aplicados pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/SP - em face da TIM Celular fundamentados em: (I) suposta abusividade de cláusulas previstas no Contrato de Pacote de Dados; (II) ausência de cobertura dos serviços TIM Web e TIM Casa em determinadas localidades; (III) descumprimento de pedido de cancelamento de contrato; (IV) consumidores foram cobrados, sem o recebimento do aparelho; (V) suposto descumprimento da Lei Estadual n. 13.220/08, que trata do cadastro “Não Perturbe” (proibição de telemarketing) e (VI) uma reportagem de jornal que afirmava que as empresas de telefonia estariam limitando o uso de internet em *tablet* para assinantes pré-pago; (VII) verificação de cláusulas abusivas no contrato de prestação de serviços; (VIII) falhas na prestação de serviços em razão de interrupções ocorridas em Santa Fé do Sul e São Paulo e reclamações individuais diversas (IX) descumprimento do Decreto nº 6.523/08, que trata do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Os valores das multas aplicadas pelo Procon/SP variam entre R\$ 3.192 e R\$ 7.133. A TIM apresentou defesa administrativa em todos os casos, mas, em grau de recurso administrativo, algumas multas foram mantidas e/ou ainda estão pendentes de julgamento. Para os casos em que ocorreu o esgotamento da discussão administrativa foram propostas demandas judiciais com o objetivo de anular as referidas multas. No caso de “bloqueio de telemarketing”, a TIM obteve liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa mediante a apresentação de Carta de Fiança bancária. Ainda não há decisão final na esfera judicial em nenhum dos casos reportados.

A TIM foi autuada em doze autos de infração pelo Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Londrina/PR, fundamentados em reclamações de consumidores relacionadas a supostos (I) descontos indevidos nas recargas de crédito; (II) descontos referentes ao plano “Adicional Oferta Super Desconto”; “Oferta Superdesconto 12 meses”; “Superdesconto TIM Pós”; (III) cancelamento do serviço e cobrança indevida; (IV) oferta onerosa; (V) obstrução no cancelamento de contrato de prestação de serviços (VI); inscrição indevida banco de dados de proteção ao crédito e má informação prestada ao consumidor (VII); problemas na portabilidade; (VIII) propaganda enganosa; (IX) problemas no cancelamento; (X) recebimento de faturas indevidas e alteração unilateral do plano; (XI) bloqueio de aparelho e (XII) oferta errônea de aparelho, todos com aplicação de penalidade de multa pecuniária no montante de R\$ 7.133, cada um. A TIM apresentou recurso administrativo em todos os casos, que aguardam julgamento.

Ação cautelar inominada ajuizada pela TIM Celular S/A, Intelig Telecomunicações Ltda., Oi S/A, TNL PCS S/A e 14 Brasil Telecom Móvel S/A em face da ANATEL, na qual é discutida a correção monetária pro rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G, em período inferior ao mínimo legal (doze meses). O valor controvertido alcança o montante de R\$ 24.586. Foi deferida a liminar em sede de Agravo de Instrumento, no sentido de autorizar o depósito da quantia discutida, relativamente ao cálculo de correção monetária efetuado pela ANATEL quando do pagamento da integralização do valor ofertado pelas autoras em suas propostas de preços para as radiofrequências a elas outorgadas. Foi deferida a emenda à inicial para conversão do rito cautelar para o ordinário e a ANATEL deverá ser citada para contestar o processo ordinário. Ainda não há decisão de primeira instância.

Notas Explicativas

A TIM ajuizou ação anulatória em face do Procon Estadual de Goiás em razão de aplicação de multa administrativa, no valor de R\$ 5.058, decorrente de suposta falha na prestação do serviço, ocasionada pela interrupção da rede em Goiânia, no dia 21.05.2013. A TIM busca a suspensão da exigibilidade do crédito, através de apresentação de garantia bancária. Ainda não há decisão em primeira instância.

A TIM foi autuada pelo Ministério Público de Minas Gerais no valor de R\$ 8.721, em decorrência de procedimento administrativo que visava apurar supostas falhas na prestação do serviço no Estado de Minas Gerais. A TIM apresentou recurso administrativo e aguarda o julgamento do mesmo.

A TIM ajuizou ação anulatória com pedido de antecipação dos efeitos da tutela contra a Anatel, na qual pretende que seja declarada a nulidade da cobrança do ônus de 2% sobre as receitas de interconexão, pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas aos Termos de Autorização PVCP/SPV n.ºs 002/2006, 074/2008, 086/2008, 085/2008, 084/2004 e 087/2008, declarando-se inexigível os débitos apurados nos Procedimentos Administrativos Fiscais nº 53500.009876/2009, 53500.009509/2010, 53500.009511/2010, 53500.009512/2010, 53500.009523/2010 e 53500.009557/2010, que totalizam R\$ 34.181. Distribuída a ação perante a 9ª Vara Federal de Brasília, foi proferida decisão deferindo a liminar e suspendendo a exigibilidade do débito. A ANATEL interpôs agravo de instrumento, se insurgindo contra o seguro garantia como contracautela à tutela antecipada. Em 12.03.2014, foi proferida decisão negando seguimento, monocraticamente, ao agravo de instrumento da ANATEL, mantendo a liminar mediante seguro-fiança. Com isso, fica mantida a suspensão da exigibilidade do débito de 2% objeto do Procedimento Administrativo nº 9876. Em 03.06.2014, a TIM foi intimada a apresentar Réplica. Em 13.06.2014, a TIM apresentou Réplica e especificou provas. Em 04.08.2014, a ANATEL apresentou petição de especificação de provas. Ainda não há decisão em primeira instância

A TIM ajuizou Ação Anulatória em face da ANATEL, visando que seja declarada a nulidade da cobrança do preço pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP sobre as receitas referentes à Interconexão e SVA, objeto do Procedimento Administrativo Fiscal Nº 53500.008519/2012, declarando-se inexigível o débito apurado, no valor atualizado de R\$ 20.877. Foi proferida sentença no sentido de que a ação estaria “prejudicada”, tendo em vista que a questão relativa à incidência dos 2% sobre SVA e interconexão já havia sido apreciada na Ação de Consignação em Pagamento n. 0020904.41.2012.4.01.3400. Na verdade tal ação consignatória tem como objeto apenas o depósito do valor incontroverso de 2% incidentes sobre os serviços de SMP, que ANATEL recusou-se a receber. Em 13.06.2014, a TIM opôs Embargos de Declaração. Em 15.07.2014, foi publicada decisão rejeitando os Embargos de Declaração da TIM. Em 29.07.2014, a TIM interpôs Recurso de Apelação, que foi recebido no duplo efeito em 06.08.2014.

A TIM é ré em ação de indenização por danos morais, ajuizada por Pessoa Física, que tramita na Comarca de Jales/SP, na qual a autora requer indenização por danos morais e questiona a qualidade do serviço da empresa. O juízo de 1ª instância condenou a TIM ao pagamento de indenização no montante de R\$6 à autora e R\$5.000 por danos sociais em favor de dois hospitais da região. Atualmente, a TIM aguarda o julgamento do recurso inominado, que atribuiu efeito suspensivo a decisão de primeiro grau.

A TIM ajuizou ação anulatória visando desconstituir auto de infração emitido pelo PROCON/DF, no valor de R\$ 3.688, em processo administrativo que visava apurar supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor (L.8.078/90), ao Decreto SAC (L. 6.523/2008) e às normas de precificação (L. 10.962/2004). A TIM requereu, em sede de tutela antecipada, a suspensão da exigibilidade do débito. Ainda não há decisão em primeira instância.

Notas Explicativas

A TIM é ré em procedimento administrativo instaurado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que visa apurar eventual prática infrativa às relações de consumo, vinculada à cobrança de franquia de tráfego de dados do serviço de banda larga móvel. A TIM apresentou a sua manifestação e prestou esclarecimentos ao Ministério Público. Após, o órgão proferiu decisão imputando à TIM multa de R\$ 5.160. A TIM apresentou recurso administrativo, o qual aguarda julgamento.

Dentre as demandas classificadas com risco possível da Intelig destacamos:

Ação de cobrança proposta pela empresa Orolix Desenvolvimento de Software Ltda., perante a 36ª. Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, que pleiteia um valor de R\$5.433, com fundamento em suposto inadimplemento contratual. A Intelig apresentou sua defesa e atualmente os autos estão em fase pericial. Em fevereiro de 2012 a Orolix apresentou réplica. Ainda não foi proferida sentença de 1ª instância.

A Intelig foi envolvida em demanda ajuizada por credor da Editora JB/Gazeta Mercantil, uma vez que houve entendimento acerca da criação de Grupo Econômico com as empresas pertencentes ao Grupo Docas. Em razão disto, houve determinação de bloqueio nas contas da Intelig, no valor de R\$ 3.942. A Intelig interpôs agravo de instrumento, o qual não foi provido. Desta decisão a Intelig apresentou embargos de declaração, que foram rejeitados. Aguarda-se decisão sobre o juízo de admissibilidade do recurso especial.

e.2. Trabalhistas

e.2.1. Reclamações Trabalhistas

Parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

Nos autos do processo 01102-2006-024-03-00-0, ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, em Minas Gerais, que tem como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos, houve sentença, publicada em 16 de abril de 2008, na qual a Juíza substituta de primeiro grau julgou procedentes em parte os pedidos do Ministério Público, tendo reconhecido a terceirização irregular, o dano moral coletivo. Dessa decisão foi interposto recurso ordinário, o qual foi negado provimento em 13 de julho de 2009. Anteriormente à interposição do referido recurso, a TIM Celular impetrou mandado de segurança com pedido de liminar para impedir o cumprimento imediato dos atos coativos impostos na mencionada sentença. Tendo em vista o recurso ordinário interposto, o mandado de segurança perdeu seu objeto.

Para obter efeito suspensivo ao apelo, a TIM Celular propôs medida cautelar inominada, a qual foi julgada extinta sem julgamento do mérito. Para reverter a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a TIM Celular propôs reclamação correcional perante o Tribunal Superior do Trabalho, tendo obtido decisão favorável aos seus interesses, revertendo-se a decisão do Tribunal de segunda instância. Foram opostos embargos de declaração, porém lhes foram negado provimento. Em 16 de setembro de 2009, foi interposto recurso de revista, que está pendente de julgamento pelo TST. Foi publicado em 22 de novembro de 2013 Acórdão em que foi negado provimento ao pedido de licitude da terceirização e em 29 de novembro de 2013, a TIM interpôs recurso de Embargos Declaratórios e emitido ofício de intimação do MPT. Foi interposto recurso para o STF e estamos aguardando decisão.

Notas Explicativas

Em decorrência da Ação Civil Pública de Minas Gerais acima exposta, o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal ajuizou o processo 1218-2009-007-10-00-8 (Ação Civil Pública), que possui como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos. A sentença foi julgada improcedente, dispondo que, em decorrência da Lei Geral de Telecomunicações, toda terceirização no setor de telecomunicações é lícita. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário em março de 2010, sendo mantida a decisão de 1º grau que julgou improcedente a pretensão do Ministério Público do Trabalho.

Insatisfeito com a decisão, o Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso de Revista, o qual encontra-se pendente de julgamento pelo TST.

Há um grupo de ações do Paraná que tem como um dos principais pedidos indenização por previsão contratual formalizada em “carimbos” nas carteiras de trabalho. Por meio de norma interna, a TELEPAR comprometeu-se a complementar a aposentadoria de seus empregados admitidos até 1982. Antes da privatização, a TELEPAR propôs a transação deste benefício através do pagamento de uma determinada quantia à vista.

Cumpra ainda mencionar que existe um grupo de reclamações trabalhistas, em especial em São Paulo e Rio de Janeiro, de ex-empregados da Gazeta Mercantil, Jornal do Brasil e JB Editora requerendo em Juízo a inclusão no pólo passivo da Holdco ou TIM Participações, com posterior pagamento de condenação. Informamos que os reclamantes foram empregados da Gazeta Mercantil, Jornal do Brasil e JB Editora, não tendo qualquer vínculo empregatício com a Holdco ou TIM Participações. Importante esclarecer que a Holdco, antes da incorporação pela TIM Participações, pertencia ao Grupo Econômico Docas, do qual a Gazeta Mercantil e Jornal do Brasil é parte.

e.2.2. Previdenciária

A TIM Celular recebeu em São Paulo Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor de R\$ 4.713. A controlada apresentou defesa administrativa, no entanto, em 16.09.2009 foi proferida decisão, a qual manteve a autuação em discussão. Em 05.10.2009 foi interposto recurso administrativo, que manteve a autuação. Em razão da decisão final na esfera administrativa da autuação houve o ajuizamento de Ação Judicial para a reversão da autuação que encontra-se aguardando decisão.

Em maio de 2006, a TIM Celular sofreu autuação fiscal na qual foi lavrado auto de infração nº 35611926-2 acerca de supostas contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) gratificação de contratação; (ii) gratificação não ajustada; (iii) contraprestação por atividades de autônomos e (iv) incentivos a vendas. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a TIM Celular interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, o qual se encontra pendente de julgamento.

A Intelig recebeu no Rio de Janeiro Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) retenção de 11% em contratos de prestação de serviços; (iii) falta de recolhimento sobre pró-labore dos dirigentes e (iv) falta de preenchimento adequado da GFIP. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a Intelig interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, que manteve a autuação. Em razão da decisão final na esfera administrativa da autuação que envolve discussão de retenção de 11% em contratos de prestação de serviços houve o ajuizamento de Ação Judicial para a reversão da autuação.

Notas Explicativas

e.3. Tributárias

e.3.1. IR e CSLL

Em 30 de outubro de 2006, a TIM Celular recebeu autos de infração que inicialmente compunham um valor total de R\$331.171. Em março de 2007, a Delegacia da Receita Federal em Recife/PE intimou a controlada, apresentando um Relatório de Informação Fiscal, que informou à empresa a exclusão do auto de infração de parte dos valores, parte esta referente a exigências de IRPJ, CSLL e multa isolada, que totalizaram uma redução de R\$73.027 (débito principal e multa isolada). Desta forma, o valor final autuado foi firmado em R\$258.144. A TIM Celular interpôs Recurso Voluntário que, em junho de 2013 foi distribuído para a 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Atualmente, aguarda-se a realização do julgamento.

Os autos de infração compõem o mesmo processo administrativo e foram lavrados com exigências de suposta falta de recolhimento de IRPJ, CSLL e multa isolada, por diferentes razões. A maior parte daqueles refere-se à amortização do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás e correspondentes deduções para fins tributários. O art. 7º da lei nº. 9.532/97 autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da controlada resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimento na outra, adquirido com fundamento na perspectiva de rentabilidade futura da investida. Ainda, trata-se de operação usual de mercado e que obedece às prescrições da Instrução CVM nº. 319/99.

O Relatório de Informação Fiscal mencionado promoveu, de fato, um deslocamento de parte das infrações contidas no auto de infração que discutia a adequação temporal da dedutibilidade do ágio para diversos processos de compensações de tributos federais, específicos que, totalizam o valor de R\$86.633, estes decorrentes de compensações conectadas a tal reconhecimento. Em setembro de 2009 e abril de 2011, para alguns processos de compensação houve decisão parcialmente favorável à TIM Celular, reduzindo parte do crédito compensado pela controlada. A controlada continua defendendo o restante dos processos de compensação parte na esfera administrativa com o valor de total de R\$70.366 e parte na esfera judicial no valor de R\$16.267.

Em dezembro de 2010 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, no valor de R\$ 164.102 que trata da (i) suposta não adição na base de cálculo do IRPJ e da CSLL do valor correspondente à amortização do ágio na aquisição das ações da Tele Nordeste Celular Participações; (ii) exclusão do ágio amortizado; e (iii) dedução de IRPJ a título de incentivo fiscal de redução do imposto e adicionais supostamente não restituíveis, em vista de suposta falta de formalização na Receita Federal de incentivo concedida pela SUDENE. A referida autuação foi tempestivamente impugnada pela controlada. Em junho de 2013 a 2ª Turma da 1ª Câmara do CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto pela controlada. Em 31 de dezembro de 2013 a Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial que atualmente aguarda exame de admissibilidade.

Notas Explicativas

Em março de 2011 a TIM Celular, como sucessora da TIM Nordeste (nova denominação da Maxitel após incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações), recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de Pernambuco, no valor de R\$1.265.346 que trata de IRPJ e CSSL relativo a: (i) dedução de despesas de amortização de ágio; (ii) exclusão da reversão do ágio da antiga BITEL; (iii) compensação indevida de prejuízos fiscais e bases negativas por descon sideração da incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel; (iv) uso indevido do benefício fiscal de redução do IR (Sudene) no ano de 2006, por suposta falta de formalização do benefício perante à Receita Federal; (v) deduções de IRRF cujo pagamento não foi comprovado; (vi) dedução de estimativas cujo pagamento não foi comprovado; (vii) multa isolada pelo recolhimento a menor de estimativas; (viii) multa regulamentar pela omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais e (ix) lançamento complementar ao Processo Administrativo mencionado no parágrafo acima. A referida autuação foi tempestivamente impugnada.

O primeiro julgamento em nível administrativo aconteceu e a autuação foi integralmente confirmada. Também tempestivamente a controlada apresentou seu recurso ao CARF e, baseada em jurisprudência relativa a empresas que possuem causas similares, onde o julgamento foi favorável a tais empresas, a TIM Celular, com base em todos os precedentes existentes mantém sua estimativa de perda como possível. Em maio de 2013, o Recurso Voluntário interposto pela empresa foi distribuído para a 3ª Turma da 1ª Câmara do CARF. Atualmente, aguarda-se julgamento.

e.3.2. IRRF, CSSL e CIDE

Em fevereiro de 2003 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Receita Federal que trata da não homologação de compensação de débitos de PIS e COFINS com o saldo do Imposto de Renda Negativo apurado na DIPJ/2003 (ano-calendário 2002), no valor total de R\$ 72.499. Em maio de 2013 a classificação de risco foi alterada por recomendação dos patronos do processo, considerada a evolução da jurisprudência pertinente ao tema. Por essa razão, o valor de R\$ 11.765 foi classificado, no passado, como risco provável, remanescendo o montante de R\$ 60.733 como risco possível. Aguarda-se julgamento em 2ª instância administrativa. Em dezembro de 2013 foi formalizada adesão ao Refis Federal, cuja quitação foi posteriormente confirmada.

Em dezembro de 2006, a controlada Intelig recebeu autuação pela Secretaria da Receita Federal no montante de R\$ 49.652, decorrente do suposto não recolhimento do IRRF e CIDE sobre remessas efetuadas ao exterior a título de remuneração do tráfego *sainte*. A referida autuação estava sendo defendida na esfera administrativa, tendo, em maio de 2012, ocorrido julgamento mantendo a autuação sob o argumento de que a empresa havia optado pela discussão na esfera judicial. Em outubro de 2012, foi protocolizado pedido administrativo requerendo a baixa dos valores por forçada decisão final favorável do Mandado de Segurança que discutia a matéria. Em outubro de 2012 a Receita Federal se pronunciou no sentido de excluir a cobrança de IRRF no valor de R\$ 30.098 mantendo a exigência somente quanto à CIDE no valor histórico de R\$ 19.554. Contra essa decisão, em novembro de 2012, protocolizou-se recurso hierárquico que foi inadmitido em dezembro do mesmo ano. Em fevereiro de 2013, foi ajuizada medida judicial em favor da INTELIG objetivando a anulação de crédito tributário de CIDE decorrente de remessas ao exterior, no montante acima relatado. No que se refere ao crédito tributário decorrente de IRRF, o valor cobrado foi administrativamente anulado remanescendo o valor da CIDE que agora está sendo discutido e totaliza o montante de R\$ 39.957. Foi oferecido Seguro Garantia e concedida medida liminar em favor da empresa. Em outubro de 2013 foi ajuizada a competente Execução Fiscal que atualmente encontra-se suspensa considerando a liminar deferida nos autos da ação anulatória. O risco está classificado como possível considerando a jurisprudência favorável emanada do Poder Judiciário.

Notas Explicativas

Em maio de 2010, a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R\$50.026, que tratam de: (i) falta de recolhimento de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados; (ii) falta de recolhimento de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior bem como sobre remessas relativas a roaming internacional; e (iii) redução de prejuízo fiscal (IRPJ/CSLL) referente a dedução de despesas não comprovadas a título de serviços técnicos. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão na esfera administrativa. Parte destes autos, no montante atualizado de R\$2.773, foram avaliados como contendo a probabilidade de perda provável e, portanto, foram provisionados em novembro de 2011.

Em novembro de 2010 a TIM Celular ajuizou ação judicial visando assegurar o direito de não sofrer a cobrança da CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap, no valor total de R\$ 35.662. Aguarda-se julgamento em 2ª instância judicial.

Em fevereiro de 2012 e dezembro de 2013 a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R\$ 186.935 classificados como perda possível, que tratam de: (i) CIDE, sobre remessas ao exterior; e (ii) Rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior; Imposto de Renda na Fonte sobre Royalties e pagamentos de assistência técnica de residentes ou domiciliados no exterior. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão de 1ª instância administrativa.

Em julho e agosto de 2014, a TIM Celular recebeu despachos decisórios emitidos pela Receita Federal do Brasil, que tratam da constituição e cobrança de créditos tributários de IRPJ e PIS/COFINS e CSLL referente a não homologação de créditos de (i) retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ utilizados para compensação de CSLL e COFINS devidos em 12/2010 e 07/2011 e (ii) homologação parcial pedido de habilitação de crédito relacionado a Lei nº 9.718/98 utilizado para compensação de débitos de PIS/COFINS e IRPJ referentes a 10/2012 e 11/2012. O valor envolvido totaliza o montante de R\$68.252. As autuações foram tempestivamente impugnadas.

Em setembro de 2014, a TIM Celular propôs medida judicial em face da União Federal, que visa suspender eventuais débitos referentes a não homologação de compensações considerando a glosa de parte dos créditos dos saldos negativos dos anos-calendário 2008 e 2009 e recomposição da base de cálculo de IRPJ e CSLL da antiga TIM Nordeste. Foram apresentadas cartas de fiança e deferida medida liminar em favor da Controlada. O montante total envolvido é de R\$140.009.

e.3.3. ICMS

A TIM Celular recebeu autuações das autoridades fiscais do Estado de Santa Catarina nos anos de 2003 e 2004, as quais se relacionam principalmente com disputas quanto à aplicabilidade da tributação do ICMS sobre serviços de telecomunicações prestados pela controlada e supostamente não recolhidos, bem como comercialização de aparelhos celulares. O valor atualmente em discussão é de R\$25.427, sendo que, o montante de R\$19.675 é classificado com risco possível e R\$5.753 como risco provável. O valor inicialmente autuado era de R\$95.449.

Notas Explicativas

A controlada TIM Celular recebeu em outubro de 2009 e junho de 2011 dois autos de infração lavrados por autoridades fiscais dos Estados da Bahia e do Ceará relativos a supostos (i) a lançamentos em duplicidade; ausência de documentos fiscais comprobatórios do direito ao crédito de ICMS; aplicação de alíquota incorreta; lançamentos de serviços sujeitos a tributação como não tributáveis; (ii) falta de recolhimento de ICMS em razão da não comprovação documental do estorno de débito. O auto de infração lavrado pelo Estado do Ceará está sendo defendido administrativamente perfazendo a quantia de R\$50.154. Em virtude do encerramento da fase administrativa, o crédito tributário constituído pelo Estado da Bahia está sendo discutido judicialmente, tendo a controlada apresentado, conforme determinação legal garantia bancária para suportar a demanda. O montante total envolvido é de R\$25.309. Em junho de 2014 parte do montante envolvido foi provisionado. Este valor totaliza o montante de R\$ 3.564.

A TIM Celular, em outubro de 2003, impetrou Mandado de Segurança objetivando o afastamento da incidência do percentual de 2% (dois por cento) relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) sobre cartões pré-pagos. A controlada realizou mensalmente, até novembro de 2013, depósito judicial dos valores apurados que, atualmente, totalizam o valor de R\$ 51.368. Sendo assim a partir de dezembro de 2013 a Companhia passou a recolher os valores relativos ao FECOP, sem, contudo desistir do Mandado de Segurança.

A TIM Celular recebeu execução fiscal de ICMS ajuizada pelo Estado do Rio de Janeiro por suposta ausência de recolhimento do imposto na prestação de serviços de roaming internacional. Referida cobrança está sendo questionada na esfera judicial e totaliza o valor de R\$ 27.900.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados da Bahia e São Paulo nos respectivos valores de R\$16.406 e R\$ 46.923, sob a alegação de falta de estorno proporcional dos créditos de ICMS relativos a saídas isentas e não tributadas. O auto de infração lavrado pelo fisco paulista foi impugnado na esfera administrativa e aguarda julgamento. Considerando o término dos processos administrativos, foram interpostas medidas judiciais com a apresentação de garantias. O montante total envolvido é de R\$109.896.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo e Minas Gerais nos valores de R\$469.776 e R\$24.771, respectivamente, tendo como objeto a suposta não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos condicionais oferecidos a clientes, além de descumprimento de obrigação acessória. Um dos processos do Estado São Paulo está sendo discutido na esfera judicial, no valor de R\$386.713. A controlada pretende defender-se contra tais cobranças até instância superior do Poder Judiciário.

A TIM Celular recebeu em 2009, 2011 e 2012 autos de infração com o valor total de R\$201.838 lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados do Paraná R\$14.785, Pernambuco R\$20.436, Rio de Janeiro R\$33.019, São Paulo R\$51.201, Ceará R\$42.537, Paraíba R\$ 14.083 e Bahia R\$ 25.777 tendo como objeto suposto débito decorrente de aproveitamento de crédito de ICMS na aquisição de energia elétrica. As referidas autuações estão sendo defendidas pela controlada nas esferas administrativa R\$47.804 e judicial R\$154.036.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de Paraná e Paraíba, nos valores de R\$24.047 e R\$28.668, respectivamente, que tratam de suposta falta de recolhimento de ICMS incidentes sobre a prestação de serviço de telecomunicação (modelo pré-pago) - operações de saídas de cartões telefônicos. Em decorrência do término do processo administrativo no Estado da Paraíba, a controlada ingressou com medida judicial oferecendo Seguro Garantia no valor de R\$ 53.899. A autuação no Estado do Paraná continua sendo defendida na esfera administrativa.

Notas Explicativas

Recentemente, a controlada reclassificou parte dos valores envolvidos para risco provável, com consequente provisionamento no montante de R\$17.049 para a autuação do Estado do Paraná e R\$ 5.957 para a cobrança feita pelo Estado da Paraíba.

Em setembro de 2007, novembro de 2010, junho, novembro e dezembro de 2011, julho e novembro de 2012 e julho de 2013 a TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraíba, Paraná e Bahia no montante total de R\$636.535 que tratam de questionamentos fiscais relacionados com suposto estorno de crédito de ICMS relativo a aquisições de ativo permanente supostamente sem comprovação da procedência de tais lançamentos do livro CIAP - Controle de Créditos de ICMS no Ativo Permanente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa no montante de R\$236.424 e na esfera judicial no montante de R\$400.111.

Em maio de 2011 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 367.860 que trata de (i) multa, por suposto descumprimento de obrigação acessória, sob a alegação da não apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA de 2007 e 2008; e, (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos pelo fisco como condicionais. O processo aguarda julgamento na 2ª instância administrativa. Em dezembro de 2012, a controlada ajuizou medida judicial apresentando garantia, para discutir crédito tributário no valor de R\$82.390 que havia sido constituído em seu desfavor pelo fisco paulista para cobrança de multa por suposto descumprimento de obrigação acessória.

Em julho de 2011 a TIM Celular propôs medida judicial visando a discussão de auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo que trata de suposto creditamento indevido de ICMS por conta de anulação de serviço de Telecom em virtude de faturamento indevido/fraude por subscrição no período de março a dezembro de 2008 bem como suposto creditamento indevido e em duplicidade de ICMS no período de agosto e setembro de 2008, no valor de R\$ 19.165.

Em julho, setembro e outubro de 2011 e dezembro de 2012 a TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pela autoridade fiscal do Estado de São Paulo, Mato Grosso, Paraíba e Minas Gerais no montante de R\$ 410.581 que trata de (i) suposta falta de recolhimento de ICMS em razão da falta da inclusão na base de cálculo do imposto de serviços de comunicação referentes à prestações tributadas como “não tributadas/isentas”; e (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS pela inclusão nas notas fiscais de base de cálculo negativas a título de créditos financeiros concedidos a clientes relativos a contestação de serviços, gerando estorno de débitos sem atender o disposto na legislação. As referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa e judicial. O montante de R\$ 396.690 está classificado como risco possível, enquanto R\$ 13.891 foi reclassificado como risco remoto em razão de êxito parcial obtido em procedimento de revisão fiscal.

Em dezembro de 2011 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado do Paraná que totaliza R\$ 63.101, sob o argumento de creditamento indevido de ICMS referentes aos períodos de maio/2010 a agosto/2011. A referida autuação está sendo discutida pela controlada na esfera administrativa.

Em dezembro de 2011, a controlada Intelig propôs medida judicial visando a discussão de auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo, no valor de R\$ 20.285, que trata do suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS referente ao estorno de débitos declarados nas obrigações acessórias do Estado relativo a fatos geradores ocorridos em fevereiro, novembro e dezembro de 2003. A referida autuação está sendo defendida na esfera judicial.

Notas Explicativas

Em janeiro de 2012 a TIM Celular ajuizou medida judicial visando a discussão de débito cobrado pelo Estado de São Paulo que trata suposta falta de recolhimento de ICMS averiguado pelo confronto do Livro de Apuração com a obrigação acessória bem como falta de entrega do arquivo eletrônico – Convênio 115, com valor de R\$ 34.638, relacionado com cobrança administrativa efetivada no ano de 2009. Em outubro de 2012 foi recebida Execução Fiscal. A garantia antecipada oferecida anteriormente foi transferida para a Execução e foram opostos embargos à execução.

Em março de 2012 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 15.603, relacionado com créditos extemporâneos oriundos da aquisição de bens para ativo imobilizado. A controlada discute tal débito também na esfera judicial, através de Mandado de Segurança.

Em maio de 2012 a TIM Celular recebeu um auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 56.082 que trata de diferença de ICMS sobre o valor dos estoques existentes em 31.05.2009 antes da data de início de vigência da ST no Estado de São Paulo no período de 2009. A referida autuação está sendo discutida pela controlada na esfera administrativa.

Em maio e julho de 2012 a TIM Celular recebeu dois autos de infração, pelos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, por supostamente realizar creditamento indevido de ICMS relativo ao estorno de débitos do imposto referente à prestação de serviço de comunicação, nos valores respectivos de R\$ 21.159 e R\$ 16.463 que totalizavam R\$37.622. Em razão do encerramento da fase administrativa no Estado da Bahia, a controlada ingressou com medida judicial oferecendo garantia no valor de R\$ 19.208. A TIM Celular continua defendendo o processo administrativamente no Estado do Rio de Janeiro.

Em junho de 2012 a TIM Celular foi autuada no valor de R\$ 23.571 pelo Estado de São Paulo por suposta falta de recolhimento ou sua efetivação em atraso de ICMS devido sobre as operações de entradas de mercadorias sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. A controlada impugnou o processo.

Em janeiro de 2013, a TIM Celular recebeu um auto de infração, no valor de R\$ 16.475, lavrado pelo Estado de São Paulo que trata, referente a suposto creditamento indevido de valor lançado na GIA de julho/2012, decorrente do indeferimento de pedido de compensação de créditos tributários de ICMS. O auto de infração está sendo defendido administrativamente e aguardando decisão de 1ª instância.

Em janeiro e abril de 2013, a TIM Celular recebeu dois autos de infração lavrados pelo Estado de São Paulo por suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem (DF) nos valores de R\$ 80.695 e R\$35.500. Os autos de infração estão sendo defendidos administrativamente e aguardando decisões de 2ª instância.

Em fevereiro de 2013, a TIM Celular recebeu um auto de infração lavrado pelo Estado do Ceará em de suposta ausência de recolhimento do ICMS, no todo ou em parte, inclusive o devido por substituição tributária referente aos exercícios financeiros de 2008 e 2009, no valor de R\$ 105.094. O auto de infração está sendo defendido administrativamente e aguardando decisão de 1ª instância. Em dezembro de 2013 a controlada reclassificou como risco provável, com consequente provisionamento, parte do valor autuado que representa o montante de R\$2.436.

Notas Explicativas

Em maio de 2013, a TIM Celular recebeu citação em processo de Execução Fiscal ajuizado pelo Estado do Rio Grande do Norte, para cobrança de crédito tributário no valor de R\$ 17.918 de ICMS e FECOP decorrente da suposta prática de diversas infrações, dentre as quais, destaca-se (i) suposto aproveitamento indevido de créditos de bens destinados ao ativo permanente; (ii) não recolhimento do ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação e comercialização de mercadorias, apurado a partir do confronto das informações registradas nas rubricas fiscais e contábeis da empresa.

Em setembro de 2013, a TIM Celular ingressou com medida judicial com apresentação de garantia para discutir crédito tributário constituído pelo Estado da Bahia mediante a lavratura de auto de infração para cobrança de ICMS decorrente de suposta realização de operações de entrada e saída de mercadorias sem o respectivo registro contábil. O valor envolvido é de R\$17.242.

Em dezembro de 2013, a TIM Celular recebeu um auto de infração no valor de R\$582.702 lavrado pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal por suposto recolhimento a menor de ICMS decorrente da utilização de benefício fiscal (Pró/DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A controlada está se defendendo administrativamente.

Em maio de 2014, a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo, com a cobrança de ICMS e multa pelo suposto creditamento indevido do imposto, nos períodos de apuração de janeiro a novembro de 2009, em decorrência do lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor autuado é de R\$ 20.358. A controlada está se defendendo administrativamente.

Em maio de 2014 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo total de R\$ 27.589, sob o argumento de que a companhia teria supostamente realizado estornos indevidos de ICMS. A referida autuação está sendo discutida pela controlada na esfera administrativa. Parte do valor autuado foi classificado como de risco provável, com consequente provisionamento no montante de R\$7.519.

Em julho de 2014 foi proposta medida judicial em face do Estado da Bahia, em razão do encerramento na esfera administrativa de auto de infração lavrado para constituição e cobrança de crédito de ICMS decorrente da realização de supostas saídas de mercadorias sem documentação fiscal e supostas omissões de entrada de mercadorias (diferença de estoque), no período de janeiro a dezembro 2005. Objetivando a garantia do débito, foi apresentada carta de fiança. O valor total discutido é de R\$18.435.

e.3.4. Municipal

Em 20 de dezembro de 2007, a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo município do Rio de Janeiro no valor total de R\$ 94.359, que trata de suposto não recolhimento de ISS relativo aos seguintes serviços: programação técnica, serviço administrativo de cancelamento de plano, auxílio à lista telefônica, fornecimento de dados e informações e compartilhamento de infraestrutura de rede. A referida autuação está sendo impugnada pela controlada na esfera administrativa.

Desde março de 2011 a TIM Celular vem recebendo autos de infração, atualmente 71, lavrados pelo Município de São Paulo que tratam de ISS com multa de diversas contas de receita da Empresa no valor total de R\$41.927. Recentemente a TIM Celular tomou conhecimento do encerramento da esfera administrativa sem êxito, de 27 dos autos de infração lavrados, que foram encaminhados para inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de 7 execuções fiscais que totalizam o montante de R\$ 110.998.

Notas Explicativas

A controlada providenciou a emissão de cartas de fiança para garantir judicialmente os débitos e permitir sua discussão.

e.3.5. FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações

Foi emitida pela ANATEL em 15 de dezembro de 2005, a Súmula nº. 07, visando entre outros à cobrança da contribuição para o FUST sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações, a partir da vigência da Lei nº. 9.998. O entendimento da TIM Celular continua sendo no sentido de que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUST, tendo em vista as disposições contidas na legislação pertinente (inclusive o disposto no parágrafo único do art. 6o da Lei nº. 9.998/00). A administração vem adotando as medidas cabíveis para resguardar os interesses da controlada. Neste sentido, foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da TIM Celular sobre o não recolhimento de FUST sobre receitas de interconexão. A pretensão da ANATEL de cobrança de FUST sobre tais receitas encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial favorável à controlada. O Mandado de Segurança está pendente de julgamento em segunda instância judicial.

Desde outubro de 2006, a ANATEL vem lavrando autos de infração contra a controlada TIM Celular, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas entre os anos de 2001 e 2009, bem como multa moratória em razão da Súmula nº. 07/05. Até junho de 2014, o montante total de perdas classificadas como possíveis relacionadas a estes autos de infração era de R\$728.217. Em setembro de 2014, após sucessivas diligências realizadas junto ao órgão regulador, a TIM Celular recebeu o recálculo dos valores autuados no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2006. Este recálculo trouxe um incremento para os valores classificados com perda possível que, atualmente, são de R\$808.976.

No mesmo mês, parte dos valores autuados nas notificações de lançamento recebidas pela TIM Celular em novembro de 2012 e junho de 2014, após avaliação dos patronos da causa, foram reclassificados para risco remoto, em razão de consignação em pagamento realizada pela Controlada. O montante reclassificado totaliza o valor de R\$ 28.517.

A controlada Intelig recebeu diversos autos de infração, lavrados pela Anatel, totalizando o montante de R\$76.066, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão, supostamente devidas nos períodos de janeiro a dezembro de 2001 a 2009. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Em junho de 2014, a TIM Celular recebeu 2 notificações de lançamento emitidas pela ANATEL para cobrança de contribuição ao FUST referente ao ano-base 2010 nos valores, respectivamente, de R\$ 140.354 e R\$ 1.898. No mesmo mês, a Intelig também foi notificada de lançamento efetuado pelo mesmo órgão para cobrança da referida contribuição, também relativa ao ano de 2010, no valor de R\$ 10.302. O prazo para impugnação está suspenso, em razão da formalização de pedido de obtenção de cópia integral do processo junto ao órgão regulador, especialmente, para ter acesso ao relatório de fiscalização e, conseqüentemente, a natureza da referida notificação. Inicialmente, as controladas irão se defender na esfera administrativa. . Após a obtenção das cópias, as Controladas apresentaram suas defesas administrativas que aguardam julgamento.

Notas Explicativas

e.3.6. FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Ministério das Comunicações lavrou autos de infração contra a controlada TIM Celular no montante total de R\$300.495 que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão relativas aos anos de 2001 a 2009, bem como multa moratória. O entendimento da controlada é no sentido de considerar que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUNTTEL. Foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da controlada sobre o não recolhimento de FUNTTEL sobre receitas de interconexão com base nos mesmos argumentos defendidos na ação do FUST. A pretensão de cobrança de FUNTTEL sobre receitas de interconexão encontra-se suspensa em razão de sentença judicial obtida no Mandado de Segurança favorável à controlada.

A controlada Intelig recebeu autos de infração lavrados pelo Ministério das Comunicações no montante de R\$ 22.001, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente devidas para os períodos 2002 a 2009. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

e.4. Regulatórias

e.4.1) Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (RSMP), do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (RSTFC) e das metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o SMP (PGMQ-SMP) e para o STFC (PGMQ-STFC), foram instaurados pela Anatel 97 Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO em face das controladas, base de 30/09/2014.

A TIM Celular é detentora de autorizações para prestação do SMP, em todos os estados brasileiros e no DF, por prazo indeterminado, e de correlatas autorizações de uso das radiofrequências associadas, tendo obtido as prorrogações dessas autorizações de uso das radiofrequências por meio de Termos de Autorização pela Anatel, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar do vencimento do prazo original de vigência dessas autorizações.

A TIM Celular discute, desde fevereiro de 2011 na esfera administrativa e, posteriormente, na esfera judicial a cobrança do percentual de 2% sobre a receita de interconexão, cumulativamente ao pagamento das prorrogações do direito de uso de renovações das radiofrequências, em função do entendimento de que não existe a obrigação regulatória sobre valores outros que não os associados exclusivamente às receitas auferidas diretamente por seus planos de serviço, por meio dos procedimentos administrativos n.º 53500.009876/2009, n.º 53500.007487/2011, n.º 53500.008519/2012, n.º 53500.005844/2013 e n.º 53500.10097/2014.

Em novembro de 2012, a Anatel publicou a Súmula n.º 13/2012, por meio da qual o Conselho Diretor dessa Agência exara o seu entendimento de que *“Estão incluídas na base de cálculo do valor devido a título de renovação do direito de uso de radiofrequências previsto nos Termos de Autorização para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentre outras, as receitas de interconexão, de facilidades ou comodidades adicionais, e as receitas operacionais inerentes à prestação do SMP.”* Diante disto, em 21 de dezembro de 2012 a TIM apresentou, perante a Anatel, Pedido de Anulação da Súmula n.º 13/2012, que ainda pende de análise.

Notas Explicativas

Após fiscalizações, a Anatel a apresentou cobrança de “valores complementares” por meio dos Processos n.º 53500.003758/2013, n.º 53500.003757/2013 e n.º 53500.014732/2014 referentes à prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), os quais estão em discussão administrativa.

A partir do vencimento do ano de 2012, além das receitas de Interconexão, as decorrentes de Serviços de Valor Adicionado passaram a ser incluídas pela Anatel na base de cálculo da cobrança correspondente à 2% do ônus contratual decorrente de prorrogação de direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), o que também está sendo discutido pela TIM Celular naqueles processos (n.º 53500.008519/2012, n.º 53500.005844/2013 e n.º 53500.10097/2014).

Em fevereiro de 2014, nos autos da Ação Anulatória n.º 48301-75.2012.4.01.3400, foi julgado procedente o pedido da TIM, “*decretando a nulidade da cobrança do preço pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal sobre as receitas referentes à interconexão, objeto do procedimento administrativo fiscal n.º 53500.0007487/2011*”. Sendo a decisão de primeira instância, ainda cabe recurso da Agência Reguladora.

Em 06 de maio de 2014, foi realizado depósito judicial no valor de R\$ 39.460, referente ao ônus de 2% da receita de planos de serviço dos estados: SC, CE, AL, PB, RN, BA e SE, e em 15 de julho de 2014, foi pago o valor de R\$12.181 atinente ao boleto do ônus de 2% relativo à parcela de VAS de abril/2013.

Ademais, em face dessas prorrogações de autorizações de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP, objeto dos referidos Termos de Autorização, expedidos em consequência dos respectivos atos, a Companhia recebeu da Anatel exigências, indevidas no seu entender, de recolhimento de nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) com relação a todas as suas estações móveis em operação na área de prestação do serviço, embora tais estações já se encontrassem licenciadas, nos montantes conforme quadro a seguir:

Estado	Termo de autorização	Data de expiração	Ato	Montante
Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana)	002/2006/PVCP/SPV	03/09/2022	57.551 de 13/04/2006	R\$80.066
Santa Catarina	074/2008/PVCP/SPV	30/09/2023	5.520 de 18/09/2008	R\$54.026
Município e região de Pelotas no Rio Grande do Sul	001/2009/PVCP/SPV	14/04/2024	1.848 de 13/04/2009	R\$333
Ceará	084/2008/PVCP/SPV	28/11/2023	7.385 de 27/11/2008	R\$41.728
Alagoas	085/2008/PVCP/SPV	15/12/2023	7.383 de 27/11/2008	R\$20.038
Rio Grande do Norte	087/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.390 de 27/11/2008	R\$19.844
Paraíba	086/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.386 de 27/11/2008	R\$15.020
Piauí	088/2008/PVCP/SPV	27/03/2024	7.389 de 27/11/2008	R\$13.497
Pernambuco	089/2008/PVCP/SPV	15/05/2024	7.388 de 27/11/2008	R\$54.000
Bahia e Sergipe	412/2012/PVCP/SPV	06/08/2027	3.833 de 06/07/2012	R\$ 110.803
MG	172/2013/PVCP/SPV	07/04/2028	710 de 30/01/2013	R\$ 185.647

A exigência de novo recolhimento de TFI resulta do entendimento da Anatel de que seria aplicável o disposto no art. 9º, inciso III, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL, aprovado pela Resolução n.º 255, que prevê a incidência de TFI sobre a estação na ocorrência da renovação da validade de licença que acarrete na expedição de nova licença.

Notas Explicativas

Contudo, esta não parece ser, no entendimento da Companhia, a correta aplicação das disposições da legislação à hipótese em questão, motivo pelo qual a referida cobrança foi objeto de tempestiva impugnação administrativa refutada pela Anatel que, após o esgotamento da via administrativa, está sendo tratada pela via judicial, onde foi possível a obtenção de Liminar favorável que suspende a exigibilidade da cobrança até o julgamento definitivo da ação.

De acordo com os Termos de Autorização para exploração do SMP, a TIM Celular se comprometeu e cumpriu, em etapas, a implantação de cobertura do SMP com relação às suas respectivas regiões, no âmbito das áreas adjudicadas nos respectivos lotes. Também conforme os referidos Termos de Autorização, as Controladas estão obrigadas a operar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel e aderente às obrigações previstas pela regulamentação.

A Anatel instaurou processos administrativos contra as controladas pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

As Controladas submeteram as devidas Defesas Administrativas, Recursos Administrativos e Pedidos de Reconsideração à Anatel (adotando a via judicial quando necessário) esclarecendo que a não-conformidade se deu em virtude de diversos fatores, muitos deles alheios à vontade e não relacionados às ações e atividades desempenhadas pelas empresas.

27 Provisão para futura desmobilização de ativos

As movimentações nas obrigações decorrentes de futura desmobilização de ativos encontram-se resumidas a seguir:

	Consolidado	
	09/2014 (9 meses)	12/2013 (12 meses)
Saldo inicial	299.813	298.808
Adições ao longo do período, líquidas de baixas	(3.457)	1.005
Saldo final	<u>296.356</u>	<u>299.813</u>

A provisão é realizada com base nas seguintes premissas:

- São estimados os custos unitários de desativação de sites, envolvendo o valor dos serviços e materiais envolvidos nesta desativação. A estimativa é preparada pelo departamento de rede da Companhia, com base em informações atualmente disponíveis;
- É estabelecido um cronograma de desativação, com base na vida útil dos sites, e os custos inicialmente estimados são projetados de acordo com este cronograma, atualizado com base na inflação estimada pela Companhia. A taxa de inflação esperada pela Companhia encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado; e

Notas Explicativas

- A taxa de desconto dos fluxos de caixa é representada pelo custo médio da dívida da Companhia que em 30 de setembro de 2014 era de 9,50% a.a (8,75% a.a. em 31 de dezembro de 2013).

28 Patrimônio líquido

a. Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

O capital subscrito e integralizado está representado da seguinte forma:

	<u>09/2014</u>	<u>12/2013</u>
Valor integralizado	9.906.188	9.886.887
(-) Custos de captação	(47.117)	(47.117)
Valor líquido integralizado	<u>9.859.071</u>	<u>9.839.770</u>
Quantidade de ações ordinárias	2.420.136.000	2.417.632.647

Em reunião realizada em 05 de setembro de 2014, o Conselho de Administração da TIM Participações, aprovou o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$19.301 mediante a emissão de 2.503.353 novas ações ordinárias decorrentes do exercício de opções de compra por beneficiários do Plano de Incentivo de longo Prazo da Companhia (vide nota 29).

b. Reserva de capital

A utilização da reserva de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei 6.404/76. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	<u>09/2014</u>	<u>12/2013</u>
Reserva especial de ágio	380.560	380.560
Reserva de capital – opções de compra de ações	14.783	10.684
Reserva de benefício fiscal	827.276	826.396
	<u>1.222.619</u>	<u>1.217.640</u>

Reserva de benefício fiscal

A TIM Celular usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros desta controlada. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. O valor acumulado dos benefícios usufruídos pela TIM Celular ao final de 30 de setembro de 2014 monta em R\$827.276.

Notas Explicativas

Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi originada das seguintes transações:

(i) Incorporação das antigas controladas TIM Sul e TIM NE – aquisição das ações de minoritários

A Companhia adquiriu, em 2005, a totalidade das ações de posse dos acionistas minoritários da TIM Sul S.A. e da TIM Nordeste Telecomunicações S.A.. Esta aquisição foi realizada com a emissão de novas ações pela TIM Participações S.A., convertendo as referidas empresas em suas controladas integrais. Esta operação foi registrada à época pelo valor contábil das ações, não registrando ágio decorrente da diferença de valor de mercado entre as ações negociadas.

Quando da primeira adoção de IFRS, a Companhia utilizou-se da isenção que permite a uma controlada, quando adota a prática contábil internacional em data posterior à adoção do IFRS por sua controladora, considerar os saldos anteriormente reportados à controladora para fins de sua consolidação. No balanço de transição para o IFRS, a Companhia registrou o valor da aquisição com base no valor de mercado das ações da TIM Participações S.A. à época, contabilizando ágio no montante de R\$157.556.

(ii) Aquisição das ações da Holdco – compra da Intelig

Em 30 de dezembro de 2009, a Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. aprovou a incorporação da Holdco, sociedade que detinha 100% do capital social da Intelig, pela TIM Participações. Como resultado desta operação, a Companhia emitiu 127.288.023 ações.

Com base no antigo BRGAAP, a aquisição foi registrada pelo valor contábil líquido dos ativos adquiridos na data base de 30 de novembro de 2009.

Quando da primeira adoção do IFRS, a aquisição foi registrada na data-base de 31 de dezembro de 2009 e foi considerado o valor de mercado das ações ordinárias e preferenciais da TIM Participações em 30 de dezembro de 2009, totalizando R\$739.729. A diferença entre este valor e o valor contábil registrado no antigo BR GAAP (R\$516.725) gerou um ágio, em contrapartida a uma reserva de capital de R\$223.004.

Opções de compra de ações

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia e de suas controladas com opções de compra de ações, concedidas aos empregados (nota 29).

c. Reservas de lucros

Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

Notas Explicativas

Reserva estatutária para expansão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 42 do estatuto social da Companhia e no art. 194 da Lei 6.404/76 e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 12 de dezembro de 2013, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Em 31 de dezembro de 2013, os dividendos foram calculados como segue:

	<u>12/2013</u>
Lucro líquido do exercício	1.505.614
(-) Constituição da reserva legal	<u>(75.281)</u>
Lucro líquido ajustado	<u>1.430.333</u>
Dividendos a distribuir	
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	<u>357.583</u>
Dividendos por ação (valores expressos em reais)	0,1480

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da TIM Participações S.A., realizada em 10 de abril de 2014, aprovou o pagamento de dividendos complementares (acima do mínimo obrigatório) no valor de R\$485.722.

29 Opções de compra de ações

Em 5 de agosto de 2011, foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. o plano de incentivo de longo prazo, concedido a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia e em suas controladas.

O exercício das opções está condicionado ao atingimento de 2 metas de *performance* simultaneamente: (1) crescimento do valor da ação ordinária da Companhia e (2) *performance* do valor das ações da Companhia em relação a um índice de *benchmark*, definido pela Administração da TIM e composto basicamente por ações de outras empresas de telecomunicações, tecnologia e mídia.

O prazo de vigência das opções é de 6 anos e a Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro.

Notas Explicativas

O plano de incentivo de longo prazo, até a data de 30 de setembro de 2014, consiste em 3 outorgas aprovadas pelo Conselho de Administração: 2011, 2012 e 2013.

Em relação à Outorga 2011, o primeiro período de avaliação, ocorrido ao fim do mês de julho de 2012, possibilitou o exercício de 33% das ações outorgadas. No entanto, nenhum participante optou pelo exercício das opções.

No ano seguinte, ao fim do mês de julho de 2013, as condições de performance foram novamente avaliadas, e, como não houve o atendimento das condições mínimas de performance, não houve a possibilidade de exercício das opções.

Ao fim do mês de julho de 2014, as condições de performance foram reavaliadas e, após atendimento das condições mínimas de performance (relativa e absoluta) do triênio 2012-2014, os participantes puderam exercer 100% das opções da outorga, resultando no primeiro processo de exercício das opções desde a criação do plano de incentivo de longo prazo.

Em relação à Outorga 2012, 33% das opções não puderam ser exercidas na avaliação do primeiro *vesting*, ocorrida em setembro de 2013, pois não houve o atendimento das condições mínimas de performance.

66% das opções poderão ser exercidas em outubro de 2014 e 100% poderão ser exercidos em 2015, desde que obedecidas as condições mínimas de performance. As condições de performance desta outorga são medidas no triênio 2013 a 2015, sendo a mensuração calculada com base no preço das ações nos meses de julho e agosto de cada ano.

Em relação à Outorga 2013, ao início do segundo semestre de 2014 foi realizado o primeiro período de avaliação e, após atendimento das condições mínimas de performance (relativa e absoluta), os participantes puderam exercer 33% das opções da Outorga, resultando na possibilidade de exercício das opções para os participantes.

No início do segundo semestre de 2015, outra parcela de 33% poderá ser exercida e o restante poderá ser exercido em 2016, desde que obedecidas as condições mínimas de performance. As condições de performance desta outorga são medidas no triênio 2014 a 2016, sendo a mensuração calculada com base no preço das ações no mês de julho de cada ano.

Utilizando-se o princípio de competência contábil, as despesas atreladas ao plano de benefícios de longo prazo vêm sendo apropriadas mensalmente e, ao final do 3º trimestre de 2014, totalizaram R\$ 4.099.

Outorga 2011

Na data de outorga (05/08/2011), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da Companhia aprovou o benefício).

Em 05/08/2011, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 2.833.596 ações. Em 30 de setembro de 2014, após aplicação dos critérios de elegibilidade, presentes no contrato firmado entre a TIM Participações S.A. e os participantes, 1.532.132 opções estavam passíveis de serem exercidas e foram realizadas em sua totalidade.

Notas Explicativas

Os dados significativos incluídos na modelagem da Outorga foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,31 na data da concessão, preço de exercício de R\$8,84, volatilidade de 51,73%, a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 11,94% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

Outorga 2012

Na data de outorga (05/09/2012), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.

Em 05/09/2012, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 2.661.752 ações. Em 30 de setembro de 2014, não há opções passíveis de serem exercidas.

Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,96 na data da concessão, volatilidade de 50,46%, a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 8,89% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

Outorga 2013

Na data de outorga (30/07/2013), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.

Em 30/07/2013, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 3.072.418 ações. Em 30 de setembro de 2014, considerando a possibilidade de exercício de 33% as opções e após aplicação dos critérios de elegibilidade presentes no contrato firmado entre a TIM Participações S.A. do total de 971.221 opções passíveis de serem exercidas, a sua totalidade foi exercida.

Os dados significativos incluídos no modelo da Outorga foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,13 na data da concessão, preço de exercício de R\$8,13, volatilidade de 48,45% a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 10,39% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

Notas Explicativas

30 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	09/2014	09/2013
Receita de serviços - Móvel		
Assinatura e utilização	8.291.440	8.356.460
Uso de rede	2.008.638	2.819.426
Longa distância	2.347.194	2.492.935
VAS – Serviços adicionais	4.753.901	3.899.451
Outros	199.978	170.268
	<u>17.601.151</u>	<u>17.738.540</u>
Receita de serviços - Fixa	674.999	835.781
Receita de serviços	<u>18.276.150</u>	<u>18.574.321</u>
Venda de mercadorias	3.157.420	3.402.532
Receita operacional bruta	<u>21.433.570</u>	<u>21.976.853</u>
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes	(4.969.160)	(4.817.750)
Descontos concedidos	(1.968.692)	(2.235.084)
Devoluções e outros	(165.997)	(186.005)
	<u>(7.103.849)</u>	<u>(7.238.839)</u>
Total da receita líquida	<u>14.329.721</u>	<u>14.738.014</u>

31 Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas

	Consolidado	
	09/2014	09/2013
Pessoal	(57.168)	(44.995)
Serviços de terceiros	(331.786)	(296.753)
Interconexão e meios de conexão	(2.602.094)	(3.434.692)
Depreciação e amortização	(1.727.087)	(1.547.453)
Taxas ANATEL	(10.010)	(9.803)
Aluguéis e seguros	(309.204)	(263.776)
Outros	(17.339)	(13.265)
Custo dos serviços prestados	<u>(5.054.688)</u>	<u>(5.610.737)</u>
Custo das mercadorias vendidas	<u>(2.327.709)</u>	<u>(2.474.736)</u>
	<u>(7.382.397)</u>	<u>(8.085.473)</u>

Notas Explicativas

32 Despesas de comercialização

	Consolidado	
	09/2014	09/2013
Pessoal	(460.975)	(413.979)
Serviços de terceiros	(1.653.945)	(1.645.275)
Publicidade e propaganda	(494.422)	(450.325)
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(211.326)	(195.884)
Taxas ANATEL	(774.974)	(777.672)
Depreciação e amortização	(119.294)	(127.739)
Aluguéis e seguros	(70.417)	(55.723)
Outras	(34.987)	(26.343)
	<u>(3.820.340)</u>	<u>(3.692.940)</u>

33 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	09/2013	09/2014	09/2013
Pessoal	(8.130)	(5.263)	(188.635)	(154.214)
Serviços de terceiros	(9.168)	(5.499)	(410.516)	(380.933)
Depreciação e amortização	-	-	(141.396)	(138.736)
Aluguéis e seguros	(145)	(137)	(48.558)	(56.943)
Outras	(1.011)	(577)	(36.503)	(29.083)
	<u>(18.454)</u>	<u>(11.476)</u>	<u>(825.608)</u>	<u>(759.909)</u>

Notas Explicativas

34 Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	09/2013	09/2014	09/2013
Receitas				
Receita de subvenção líquida	-	-	7.844	8.797
Multas sobre serviços de telecomunicações	-	-	26.052	28.373
Outras receitas operacionais	-	-	3.749	3.551
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>37.645</u>	<u>40.721</u>
Despesas				
FUST/FUNTTTEL	-	-	(138.271)	(123.220)
Impostos, taxas e contribuições	-	-	(1.920)	(1.226)
Provisão para processos administrativos e judiciais, líquida de reversão	(609)	(338)	(189.299)	(206.318)
Outras despesas operacionais	(21)	(5)	(17.221)	(15.607)
	<u>(630)</u>	<u>(343)</u>	<u>(346.711)</u>	<u>(346.371)</u>
Amortização de concessão	-	-	(262.237)	(230.882)
	<u>(630)</u>	<u>(343)</u>	<u>(608.948)</u>	<u>(577.253)</u>
Outras despesas, líquidas	<u>(630)</u>	<u>(343)</u>	<u>(571.303)</u>	<u>(536.532)</u>

35 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	09/2013	09/2014	09/2013 Reclassificado
Juros sobre aplicações financeiras	1.171	716	369.195	162.626
Juros de clientes	-	-	39.719	49.483
Juros <i>swap</i>	-	-	38.093	74.776
Juros <i>s/ leasing</i>	-	-	26.311	-
Atualização monetária	514	7.882	41.776	38.746
Variação cambial	118	27	100.499	188.128
Outras receitas	-	-	4.759	3.400
	<u>1.803</u>	<u>8.625</u>	<u>620.352</u>	<u>517.159</u>

Notas Explicativas

36 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	09/2014	09/2013	09/2014	09/2013 Reclassificado
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(254.946)	(198.411)
Juros sobre fornecedores	-	-	(87.529)	(15.077)
Juros sobre impostos e taxas	11	(4)	(5.247)	19
Juros <i>swap</i>	-	-	(119.003)	(125.849)
Juros <i>s/ leasing</i>	-	-	(32.816)	(2.296)
Atualização monetária	(11.032)	(9.861)	(112.877)	(89.869)
Descontos concedidos	-	-	(58.108)	(57.730)
Variação cambial	(26)	(9)	(101.527)	(191.103)
Outras despesas	(201)	(95)	(31.176)	(39.045)
	<u>(11.248)</u>	<u>(9.969)</u>	<u>(803.229)</u>	<u>(719.361)</u>

37 Despesas de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
	09/2014	09/2013
Imposto corrente		
Imposto de renda do período	(265.310)	(233.765)
Contribuição social do período	(98.379)	(86.909)
Incentivo fiscal - ADENE	98.859	96.354
	<u>(264.830)</u>	<u>(224.320)</u>
Imposto de renda diferido		
Imposto de renda diferido	(144.311)	(161.991)
Contribuição social diferida	(51.952)	(58.317)
	<u>(196.263)</u>	<u>(220.308)</u>
Provisão para processos judiciais de imposto de renda e contribuição social	(27)	(9.690)
	<u>(461.120)</u>	<u>(454.318)</u>

Notas Explicativas

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	09/2014	09/2013
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.547.196	1.460.958
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(526.047)	(496.726)
(Adições) / exclusões:		
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas	(24.461)	(50.959)
Adições e exclusões permanentes	(20.280)	(12.817)
Incentivo fiscal ADENE	98.859	96.353
Outros valores	10.809	9.831
	64.927	42.408
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do período	(461.120)	(454.318)

De acordo com o Decreto 3.000 / 1999, em seu art. 443, inciso I, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de capital, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A controlada TIM Celular S.A possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras, tendo, portanto, constituído a referida reserva no valor de R\$ 827.276.

A Companhia efetuou estudos acerca dos potenciais impactos fiscais decorrentes da distribuição de dividendos em excesso em relação aos valores apurados consoantes os métodos e os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (data anterior à vigência da Lei 11.638/07). O efeito máximo da aplicação da Medida Provisória 627/13, convertida na Lei 12.973/14, não geraria impactos relevantes para a Companhia, razão pela qual a mesma não optou pela aplicação da referida norma a partir do ano-calendário de 2014. Tal procedimento está de acordo com os termos dos arts. 75 e 96, da Lei 12.973/14. A partir do exercício de 2015, é previsto que todas as empresas brasileiras enquadrem-se na nova lei.

38 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.

	09/2014	09/2013
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.086.076	1.006.640
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.417.115	2.416.837
Lucro básico por ação (expresso em R\$)	0,4493	0,4165

Notas Explicativas

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais dilutivas.

	<u>09/2014</u>	<u>09/2013</u>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.086.076	1.006.640
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.418.834	2.416.885
Lucro diluído por ação (expresso em R\$)	0,4490	0,4165

39 Transações com Grupo Telecom Itália

Os saldos consolidados das transações com empresas do Grupo Telecom Itália são os seguintes:

	<u>Ativo</u>	
	<u>09/2014</u>	<u>12/2013</u>
Telecom Personal Argentina (1)	2.848	1.484
Telecom Italia Sparkle (1)	26.540	16.949
Lan Group (5)	5.878	7.531
Outros	3.809	4.568
Total	<u>39.075</u>	<u>30.532</u>

	<u>Passivo</u>	
	<u>09/2014</u>	<u>12/2013</u>
Telecom Italia S.p.A. (2)	19.396	32.267
Telecom Personal Argentina (1)	1.004	1.435
Telecom Italia Sparkle (1)	36.490	21.683
Italtel (3)	25.026	24.403
Lan Group (4)	18.629	6.603
Outros	4.272	4.661
Total	<u>104.817</u>	<u>91.052</u>

	<u>Receita</u>	
	<u>09/2014</u>	<u>09/2013</u>
Telecom Italia S.p.A. (2)	2.104	1.985
Telecom Personal Argentina (1)	5.439	5.643
Telecom Italia Sparkle (1)	8.327	12.914
Outras	479	938
Total	<u>16.349</u>	<u>21.480</u>

Notas Explicativas

	Custo/Despesa	
	09/2014	09/2013
Telecom Italia S.p.A. (2)	4.729	4.153
Telecom Italia Sparkle (1)	17.525	22.519
Telecom Personel Argentina (1)	1.741	3.237
Lan Group (4)	33.489	24.114
Outros	6.129	13.044
Total	<u>63.613</u>	<u>67.067</u>

- (1) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS e cessão de meios.
- (2) Os valores referem-se a *roaming* internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS.
- (3) Os valores referem-se ao desenvolvimento e manutenção de *softwares* utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações.
- (4) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD e serviço de sinalização.
- (5) Valores relativos ao aluguel de meios (cabo submarino).

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

40 Transações com Grupo Telefónica

Em 28 de abril de 2007, Assicurazioni Generali SpA, Intesa San Paolo S.p.A, Mediobanca S.p.A, Sintonia S.p.A e Telefónica S.A. assinaram um acordo para, a partir da *holding* Telco S.p.A (“Telco”), passar a deter 23,6% do capital votante da Telecom Itália S.p.A., controladora indireta da TIM Participações (a “Operação”).

A ANATEL, por meio do Ato nº. 68.276/2007, publicado no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 2007, aprovou a Operação impondo determinadas restrições para garantir a segregação dos negócios e operações de ambos os grupos, Telefónica e TIM, no Brasil. Para fins de implementação das determinações da ANATEL, a TIM Brasil e a TIM Celular apresentaram à ANATEL as medidas necessárias para assegurar tal segregação, de fato e de direito, no Brasil, de modo que a participação detida pela Telefónica na Telco S.p.A. não possa gerar ou ser considerada como influência sobre as decisões financeiras, operacionais e estratégicas das operadoras brasileiras do grupo TIM.

Além disso, em abril de 2010, como condição para aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), objeto do processo de Ato de Concentração 53500.012487/2007, as controladoras da Telco firmaram um Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) fixando as regras de participação da Telefónica nas deliberações da Telecom Italia e sua restrição de governança quanto às atividades no mercado brasileiro, tendo a controladora da TIM Participações, a TIM Brasil Serviços e Participações S.A., também assinado o referido TCD na qualidade de Parte Interveniente.

Notas Explicativas

Em processo de fiscalização, no ano de 2013, do cumprimento do TCD, o CADE, diante de esclarecimentos prestados pela Telefónica quanto a novo Acordo de Acionista com os demais sócios da Telco e incremento de sua participação no capital social da sociedade, decidiu por determinar, visando à manutenção das condições que permitiram a aprovação da Operação em 2010, a alienação pela Telefónica, em prazo assinalado confidencialmente pelo Conselho, das ações adquiridas em 2013 que resultaram no aumento de sua participação no capital social da Telco.

A TIM continua atuando no mercado brasileiro com a mesma independência e autonomia de antes da Operação, mantendo ampla transparência sobre transações com o Grupo Telefónica no Brasil, inclusive divulgando em suas informações trimestrais os montantes totais e a natureza destas transações.

Em 30 de setembro de 2014, entre as operadoras do grupo TIM, controladas pela TIM Participações, e as operadoras do grupo Telefónica no Brasil, estavam em vigor, exclusivamente, contratos relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, abrangendo: interconexão, *roaming*, compartilhamento de sites e de infraestrutura, provimento de linhas dedicadas sob a modalidade de exploração industrial, bem como acordos de cofaturamento de chamadas de longa distância, todos realizados de acordo com condições de mercado e, quando aplicável, de acordo com a regulamentação brasileira dos serviços de telecomunicações. Os valores a receber e a pagar, decorrentes destes contratos, em 30 de setembro de 2014, são de R\$297.096 e R\$93.738 (R\$ 208.988 e R\$ 133.538 em 31 de dezembro de 2013), respectivamente. Os valores registrados no resultado da Companhia estão representados por receitas e despesas no montante de R\$929.892 e R\$613.802 (R\$1.085.959 e R\$853.634 em 30 de setembro de 2013), respectivamente.

41 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia, através de suas controladas, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados em sua totalidade por contratos de *swap*, não possuindo, portanto, derivativos exóticos ou outras modalidades de derivativos.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados, por meio de suas controladas, em atendimento ao IAS 32.

Desta forma, os principais fatores de risco que a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de dívida com financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que esses tipos de riscos sejam extintos, as controladas estabelecem contratos de *swap* com instituições financeiras.

Em 30 de setembro de 2014, os empréstimos e financiamentos das controladas indexados à variação de moedas estrangeiras se encontram integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado de suas controladas.

Notas Explicativas

Além dos financiamentos obtidos pelas controladas, objeto dos contratos de *swap*, não existem outros ativos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela controlada TIM Celular indexados à TJLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 30 de setembro de 2014 a controlada TIM Celular não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP.

- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras das controladas, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que as controladas possuem nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 30 de setembro de 2014, as controladas mantêm seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de dificuldades em cobrar os valores faturados aos assinantes. Para minimizar este risco, as controladas realizam preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de serviços prestados em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 ou das receitas de serviços prestados durante os períodos findos naquelas datas.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política das controladas para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pelas controladas para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013. Não há também nenhum cliente que, individualmente, tenha contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias acumuladas até 30 de setembro de 2014.

Notas Explicativas

(v) Risco de crédito financeiro

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. As controladas minimizam o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	09/2014			12/2013		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	329.122	(27.174)	301.948	246.863	(44.418)	202.445
Parcela circulante	28.089	(27.174)	915	11.969	(44.418)	(32.449)
Parcela não circulante	301.033	-	301.033	234.894	-	234.894

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 30 de setembro de 2014 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	Passivo
2015	1.708	-
2016	185.216	-
2017	32.275	-
2018	1.741	-
2019 em diante	80.093	-
	301.033	-

Ativos e passivos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

	09/2014		
	Nível 1	Nível 2	Saldo total
Ativos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	41.886		41.886
Derivativos usados para <i>hedge</i>		329.122	329.122
Total do ativo	41.886	329.122	371.008
Passivos			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Derivativos usados para <i>hedge</i>		27.174	27.174
Total do passivo		27.174	27.174

Notas Explicativas

12/2013

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Saldo total</u>
Ativos			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	28.681		28.681
Derivativos usados para <i>hedge</i>		246.863	246.863
Total do ativo	28.681	246.863	275.544
Passivos			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Derivativos usados para <i>hedge</i>		44.418	44.418
Total do passivo		44.418	44.418

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Notas Explicativas

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos das controladas foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

	<u>Consolidado</u>		
	<u>Empréstimos e Recebíveis</u>	<u>Ativos ao valor justo por meio do resultado</u>	<u>Total</u>
30 de setembro de 2014			
Ativo, conforme o balanço patrimonial			
Instrumentos financeiros derivativos		329.122	329.122
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.461.709		3.461.709
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		41.886	41.886
Caixa e equivalentes de caixa	5.427.870		5.427.870
	<u>8.889.579</u>	<u>371.008</u>	<u>9.260.587</u>

	<u>Consolidado</u>		
	<u>Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado</u>	<u>Outros passivos financeiros</u>	<u>Total</u>
30 de setembro de 2014			
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Empréstimos		6.385.038	6.385.038
Instrumentos financeiros derivativos	27.174		27.174
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais		4.262.636	4.262.636
	<u>27.174</u>	<u>10.647.674</u>	<u>10.674.848</u>

Notas Explicativas

	Consolidado		
	Empréstimos e Recebíveis	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
31 de dezembro de 2013			
Ativo, conforme o balanço patrimonial			
Instrumentos financeiros derivativos		246.863	246.863
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.548.988		3.548.988
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		28.681	28.681
Caixa e equivalentes de caixa	5.287.642		5.287.642
	8.836.630	275.544	9.112.174

	Consolidado		
	Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
31 de dezembro de 2013			
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Empréstimos		4.746.656	4.746.656
Instrumentos financeiros derivativos	44.418		44.418
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais		5.255.337	5.255.337
	44.418	10.001.993	10.046.411

Notas Explicativas

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia – Síntese

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 30 de setembro de 2014, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia e de suas controladas.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratados pelas controladas e vigentes em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 estão demonstradas no quadro a seguir:

Notas Explicativas

30 de setembro de 2014

MOEDA	Tipo de SWAP	CONTRAPARTE		Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa Accrual)	% Cobertura	TAXAS MÉDIAS SWAP	
		DIVIDA	SWAP				Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	BEI	Santander, CITI MS e BOFA	1.164.763	1.164.763	100%	LIBOR 6M + 0,77% a.a.	95,25% do CDI
USD	LIBOR X DI	BNP	CITI, JP Morgan	206.882	206.882	100%	LIBOR 6M + 2,53% a.a.	95,01% do CDI
USD	LIBOR X DI	KfW*	JP Morgan	245.365	245.365	100%	LIBOR 6M + 1,35% a.a.	102,50% do CDI
USD	LIBOR X DI	BOFA	BOFA	293.777	293.777	100%	LIBOR 3M + 1,35% a.a.	102,00% do CDI
USD	PRE X DI	JP Morgan	JP Morgan	122.597	122.597	100%	1,73% a.a.	101,50% do CDI
USD	PRE X DI	CISCO	Santander	98.114	98.114	100%	1,8% a.a.	93,80% do CDI

(*) O swap a termo contratado junto ao JP Morgan no dia 30 de setembro de 2014 teve como objetivo o hedge do empréstimo junto ao KfW que será desembolsado somente no dia 20 de Outubro de 2014. Os valores contidos na coluna “Total Dívida” e “Total Swap (Ponta Ativa)” são, portanto, apenas referenciais para demonstrar que o Swap protegerá 100% da dívida do KfW, que terá início em 20 de Outubro de 2014.

31 de dezembro de 2013

MOEDA	Tipo de SWAP	CONTRAPARTE		Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa Accrual)	% Cobertura	TAXAS MÉDIAS SWAP	
		DIVIDA	SWAP				Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	BEI	Santander, CITI MS e BOFA	1.115.324	1.115.241	100%	LIBOR 6M + 0,77% a.a.	95,25% do CDI
USD	LIBOR X DI	BNP	CITI, BES	224.395	224.395	100%	LIBOR 6M + 2,53% a.a.	95,01% do CDI
USD	LIBOR X DI	BOFA	BOFA	280.822	280.822	100%	LIBOR 3M + 1,35% a.a.	102,00% do CDI
USD	PRE X DI	JP Morgan	JP Morgan	117.704	117.704	100%	1,73% a.a.	101,50% do CDI
USD	PRE X DI	CISCO	Santander	117.768	117.768	100%	1,8% a.a.	93,80% do CDI

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando três cenários distintos (provável, possível e remoto) e seus respectivos impactos nos resultados obtidos, quais sejam:

Notas Explicativas

Descrição	09/2014	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívida em USD (BNP Paribas, BEI, BOFA e JP Morgan)	1.873.693	1.873.693	2.361.676	2.802.612
Valor justo da ponta ativa do <i>swap</i>	1.873.693	1.873.693	2.361.676	2.802.612
Valor justo da ponta passiva do <i>swap</i>	(1.569.137)	(1.569.137)	(1.676.965)	(1.679.204)
Exposição líquida no <i>swap</i>	304.556	304.556	684.711	1.123.408

Como as controladas possuem apenas instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos *swaps* terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, as suas controladas divulgaram o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida de suas controladas em cada um dos três cenários mencionados.

Salientamos o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pelas controladas têm como único objetivo o de proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos das controladas.

Nossas análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 30 de setembro de 2014 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas em nossas análises se deve exclusivamente às características de nossos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Tendo em vista as características dos instrumentos financeiros derivativos das controladas, nossas premissas levaram em consideração, basicamente, o efeito i) da variação do CDI e; ii) variações do dólar americano utilizadas nas operações, atingindo, respectivamente, os percentuais e cotações indicados abaixo:

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	10,81%	13,51%	16,22%
USD	2,4510	3,0638	3,6765

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no período

	09/2014
Risco cambial USD contra CDI	(4.101)
Ganhos líquidos	(4.101)

Notas Explicativas

Alavancagem

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora dentre outros índices a alavancagem financeira medida com base no índice de Dívida Líquida sobre EBITDA.

O índices de alavancagem financeira em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	09/2014	12/2013
Total dos empréstimos (Nota 21 e 41)	6.083.090	4.544.210
Arrendamento Mercantil - Passivo (Nota 19)	329.532	322.670
Arrendamento Mercantil - Ativo (Nota 19)	(193.850)	-
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6 e 7)	(5.427.870)	(5.287.642)
Caixa líquido	790.902	(420.762)
EBITDA (últimos 12 meses) (*)	5.478.860	5.206.743
Índice de alavancagem financeira	0,14	(0,08)

(*) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:

Lucro Líquido do exercício	1.585.050	1.505.614
Depreciações e amortizações	2.973.075	2.767.870
Resultado Financeiro Líquido	283.395	302.720
Imposto de renda e contribuição social	637.340	630.539
EBITDA	5.478.860	5.206.743

Notas Explicativas

42 Planos de pensão com benefício definido e outros benefícios pós-emprego

	Consolidado	
	09/2014	12/2013
PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	1.084	1.084

A Companhia e suas controladas possuem planos de pensão com benefício definido e outros benefícios pós-emprego principalmente advindos do período de privatização do Sistema Telebrás. O número de funcionários e ex-funcionários ainda contemplados com estes benefícios é extremamente reduzido e os valores envolvidos, calculados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) são imateriais no contexto das informações trimestrais.

43 Honorários da Administração

O pessoal-chave da administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. A remuneração do pessoal-chave da Administração por seus serviços, está apresentada a seguir:

	09/2014	09/2013
Salários e outros benefícios de curto prazo	8.896	8.111
Pagamentos com base em ações	2.479	1.653
	11.375	9.764

44 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 30 de setembro de 2014, a Companhia e suas controladas possuíam contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. A Administração da Companhia e de suas controladas entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Valores Segurados
Riscos Operacionais	R\$ 36.836.032
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R\$ 63.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	100% Tabela Fipe. R\$ 1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R\$ 100 para Danos Morais.

Notas Explicativas

45 Compromissos

Aluguéis

A Companhia e suas controladas alugam equipamentos e imóveis por meio de diversos contratos de aluguel com vencimento em diferentes datas. Seguem abaixo os pagamentos mínimos futuros relacionados a esses contratos de aluguel:

2015	588.283
2016	618.286
2017	646.109
2018	675.184
2019	705.567
	<u>3.233.429</u>

46 Despesas por natureza

	<u>09/2014</u>	<u>09/2013</u>
Despesas por natureza		
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(7.382.397)	(8.085.473)
Comercialização	(3.820.340)	(3.692.940)
Gerais e administrativas	(825.608)	(759.909)
Outras receitas (despesas), líquidas	(571.303)	(536.532)
	<u>(12.599.648)</u>	<u>(13.074.854)</u>
Classificados como:		
Pessoal	(706.778)	(613.188)
Publicidade e propaganda	(494.422)	(450.325)
Serviços de terceiros	(2.388.523)	(2.322.961)
Interconexão e meios de conexão	(2.602.094)	(3.434.692)
Custo das mercadorias vendidas	(2.327.709)	(2.474.736)
Depreciação e amortização	(2.250.014)	(2.044.810)
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(211.326)	(195.884)
Impostos, taxas e contribuições	(925.175)	(911.921)
Aluguéis e seguros	(428.179)	(376.442)
Provisão para processos judiciais	(189.299)	(206.318)
Treinamento	(7.724)	(10.644)
Outros	(68.405)	(32.933)
	<u>(12.599.648)</u>	<u>(13.074.854)</u>

47 Divulgações suplementares sobre informações dos fluxos de caixa consolidado

	<u>09/2014</u>	<u>09/2013</u>
Juros pagos	260.046	176.676
Imposto de renda e contribuição social pagos	161.376	283.067

* * *

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
TIM Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TIM Participações S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" RJ

Parecer do Conselho Fiscal

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963
PARECER DO CONSELHO FISCAL (“CF”)
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de novembro de 2014, às 10h00m, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Os membros do Conselho Fiscal da TIM Participações S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, procederam a revisão e análise das informações trimestrais, acompanhadas do relatório de revisão limitada da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativos ao período findo em 30 de setembro de 2014 e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, julgam as informações apropriadas para a submissão ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 03 de novembro de 2014.

OSWALDO ORSOLIN

Presidente do Conselho Fiscal

JOSINO DE ALMEIDA FONSECA

Membro do Conselho Fiscal

MAURÍCIO MARCELLINI PEREIRA

Membro do Conselho Fiscal

Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Rodrigo Modesto de Abreu (Diretor Presidente), **Claudio Zezza** (*Chief Financial Officer*), **Lorenzo Federico Zanotti Lindner** (*Chief Operations Officer*), **Daniel Junqueira Pinto Hermeto** (*Purchasing & Supply Chain Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Roger Sole Rafols** (*Chief Marketing Officer*), **Rogério Tostes Lima** (Diretor de Relações com Investidores) e **Jaques Horn** (Diretor Jurídico), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM Participações S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.

RODRIGO MODESTO DE ABREU
Diretor Presidente

CLAUDIO ZEZZA
Chief Financial Officer

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

**LORENZO FEDERICO ZANOTTI
LINDNER**
Chief Operations Officer

ROGER SOLE RAFOLS
Chief Marketing Officer

DANIEL JUNQUEIRA PINTO HERMETO
Purchasing & Supply Chain Officer

ROGÉRIO TOSTES LIMA
Diretor de Relações com Investidores

JAQUES HORN
Diretor Jurídico

Declaração dos diretores sobre o parecer dos Auditores Independentes

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Rodrigo Modesto de Abreu (Diretor Presidente), **Claudio Zezza** (*Chief Financial Officer*), **Lorenzo Federico Zanotti Lindner** (*Chief Operations Officer*), **Daniel Junqueira Pinto Hermeto** (*Purchasing & Supply Chain Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Roger Sole Rafols** (*Chief Marketing Officer*), **Rogério Tostes Lima** (Diretor de Relações com Investidores) e **Jaques Horn** (Diretor Jurídico), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM Participações S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2014.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2014.

RODRIGO MODESTO DE ABREU
Diretor Presidente

CLAUDIO ZEZZA
Chief Financial Officer

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

**LORENZO FEDERICO ZANOTTI
LINDNER**
Chief Operations Officer

ROGER SOLE RAFOLS
Chief Marketing Officer

DANIEL JUNQUEIRA PINTO HERMETO
Purchasing & Supply Chain Officer

ROGÉRIO TOSTES LIMA
Diretor de Relações com Investidores

JAQUES HORN
Diretor Jurídico